ANNO LV NUMERO 36

QUINTA FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1,309

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica elevada á cathegoria de cidade a villa de Garanhuns, conservando-se-lhe a mesma denominação.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução, nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1879.

O secretario interino,
Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,310

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, 1º official da secção do contencioso do thesouro provincial, um anno de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar do dia em que deixou de comparecer á referida repartição.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1879.

O secretario interino,
Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,311

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. A importancia da matricula dos alumnos externos do Gymnasio Provincial fica equiparada a que pagam os do curso annexo á Faculdade de Direito.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução, nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1879.

O secretario interino,
Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,312

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito de 12:785$557, para pagamento dos juros vencidos das apolices emittidas no exercicio de 1877 a 1878.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução, nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1879.

O secretario interino,
Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,313

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica autorisado o presidente da provincia a conceder a Antonio Francisco de Moura, professor publico em Nazareth do Cabo, 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução, nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1879.

O secretario interino,
Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,314

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Ficam elevadas á cathegoria de 2ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria da freguezia de S. Lourenço da Matta, do municipio do Recife, e a do sexo feminino de Cruangy; á 3ª, a do sexo feminino da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, e as da cidade de Olinda.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução, nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1879.

O secretario interino,
Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,315

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º As prorogações de prazos, para começo ou conclusão de qualquer obra, sem autorisação especial da assembléa provincial, só poderão ser concedidas pela presidencia da provincia, por tempo nunca superior á quinta parte do que tiver sido estipulado no respectivo contrato.

Art. 2.º Para todos os effeitos dependentes da condição expressa nos contratos pelas palavras — começo de obras ou de trabalhos — se entende que essa condição fica satisfeita, quando o contratante tiver empregado em material e mão de obra quantia equivalente á decima parte do valor do contrato.

Art. 3.º Cessa o gozo dos direitos outorgados a qualquer contratante, que satisfizer a condição de dar começo aos trabalhos, se estes forem interrompidos por mais de sessenta dias, sem haver motivo de força maior, provado perante a presidencia da provincia.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1879.

O secretario interino.
Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,316

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica creado um tabellionato no termo de Taquaretinga, no qual serão annexos todos os cartorios do crime e civel, inclusive o de registro de hypothecas.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1879.

O secretario interino,
Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,317

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica elevada á categoria de villa a povoação de Vertentes, e para ella transferida a séde da comarca de Taquaretinga, creada pela lei n. 1,260 de 26 de maio de 1877; ficando a mesma lei revogada na parte em que elevou á categoria de villa o povoado de Taquaretinga.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1879.

O secretario interino,
Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,318

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica elevada á cidade a villa de Pedras de Fogo, dando-se-lhe a denominação de cidade de Itambé.

Art. 2.º Fica tambem elevada á cidade a villa de Páo d'Alho, tomando a denominação de cidade do Espirito Santo.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1879.

O secretario interino
Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,319.

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica creado na comarca do Recife o officio de justiça de promotor de capellas e residuos.

Art. 2.º Fica annexado ao lugar de promotor de capellas e residuos o de curador geral e ausentes.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1879.

O secretario interino,
Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1879

Padre Augusto Franklin Moreira da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Antonio Amazonas de Almeida.—Passe portaria na forma requerida.

F. M. Duprat.—Informe a commissão central de soccorros.

Frederico Colombiano da Silva Guimarães.—Dê-se-lhe guia de passagem.

Bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.—Informe o Dr. juiz de direito da vara civel.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar. Remettido ao Sr. inspector da thesouro provincial para attender ao supplicante.

João Leandro de Barros.—Deferido por officio, dirigido hoje á commissão central de soccorros.

Major João Manoel Pereira de Abreu. —Concedo a prorogação pedida, por um mez sómente.

João José do Nascimento.—Requeira pelos meios competentes.

João Francisco do Nascimento Feitosa.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

João de Almeida Valença.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Jose Soares de Almeida.—Informe o Sr. inpector de thesoraria de fazenda.

João Sotter de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Laurentino Cordeiro Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Bernardina de Farias.—Informe o Sr. director da colonia Isabel.

Manoel Antonio Leite.—Dê-se, mediante recibo.

Maria Leopoldina Nery da Fonseca. —Ficam expedidas as necessarias ordens, na forma requerida.

Theodolindo Augusto do Rego.—Passe portaria, concedendo, com soldo integral, a licença requerida.

Companhia The Great Western Brasil Railway Limited.—Como pede.

Antonio Pedro Dionisio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

—

Repartição de policia

N. 196.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Antonio dos Santos, vindo do termo de Jaboatão, como criminoso de morte nesta capital e Antonio Pereira do Nascimento, vindo do termo de Gamelleira, por estar pronunciado pelos crimes de roubo e furto na comarca de Cimbres e ser criminoso de diversas mortes e tentativa do mesmo crime.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito portuguez João José Pereira da Silva, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Silvino José Montange e João Francisco Barbosa, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, José Ferreira da Silva Castro, preso em flagrante por crime de tentativa de suicidio.

A' ordem do de Belem, Manoela Maria do Nascimento, por disturbios e offensas á moral publica.

Na tarde do dia 8 do corrente, João José de Oliveira, trabalhador no armazem e escriptorio dos negociantes Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo, da freguezia do Recife, tendo conseguido ficar occulto alli, violentou uma porta, uma pequena caixa e uma carteira e roubou algum dinheiro e diversos objectos, não podendo, porém, evadir-se, foi encontrado em um quarto do estabelecimento na manhã do dia seguinte.

O subdelegado respectivo compareceu ao lugar, fez vistoria e contra o delinquente, que confessou o crime e foi recolhido á casa de detenção, está procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PER BUCO

RECIFE, 13 DE FEVEREIRO

Noticias do norte do impe

Pelo vapor brasileiro *Bahia*, chegado hontem, recebemos cartas e jornaes, com datas: do Amazonas 26 de janeiro, do Pará 4, do Maranhão 6, do Piauhy 2, do Ceará 8, do Rio Grande do Norte 10, e da Parahyba 11 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— De sua excursão ao rio Solimhões regressára á 18, o presidente da provincia.

— A divida da provincia constava de apolices no valor total de 127:956$400, quando deixou a presidencia o Dr. Agesiláo. Hoje essa divida está reduzida a 55:600$000, não tendo sido ainda saldada por falta de autorisação da assembléa, pois o thesouro acha-se em dia com os seus pagamentos e tem nos cofres o saldo de 70 contos de réis.

— A caixa economica do Amazonas recebeu em deposito desde a data de sua inauguração, 13 de maio de 1877, até 21 de dezembro de 1878 a quantia de 40:969$915. Desta quantia foi retirada a de 10:572$515 sendo o resto remettido á thesouraria de fazenda.

— O inverno no Rio Negro cahira rigoroso. O estado sanitario melhorava, mas a carestia de generos alimenticios nas povoações do mesmo rio assumia grandes proporções.

E' de suppor que os extractores de gomma elastica e salgadores de peixe, tenham soffrido muito com o inverno imprevisto, e que a safra destes productos seja pequena, relativamente aos annos passados. O mesmo não dirão os agricultores, que vêm com indisivel prazer as sementes germinarem em poucos dias e crescerem robustas.

— Uma carta de Moura, publicada no *Jornal do Amazonas*, diz que os indios que por diversas vezes têm atacado aquella villa, mostram agora signaes mui pacificos, deixando passar incolumes algumas canôas, facto que se attribue aos esforços do missionario José Maria Villa, que tem conseguido fallar com os selvagens:

— Escreve um correspondente da *Provincia*:

« O commandante da fronteira do Cucuhy está-se vendo em difficuldades, por falta de praças, na guarnição da mesma fronteira, em consequencia de ter rebentado, segundo me informam, uma revolução na republica de Venezuella.

« Consta que um expresso sahio daquella fronteira com destino á essa capital com o fim de pedir providencias ao governo no sentido de mandar força para impedir que os rebeldes invadam a mesma fronteira e commettam desatinos dentro do nosso territorio. »

— Seguira em 11 para o rio Negro o major Dr. Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, com o fim de examinar o estado das colonias cearenses.

PARA'

— Nosso correspondente da capital, depois de um intervallo de quasi dous mezes, restabelecido de seus padecimentos physicos, escreveu-nos em 4 do corrente:

« Desde o ultimo mez do anno de 1878, que sumio-se na penumbra do passado, que deixei de enviar para o *Diario de Pernambuco* as minhas missivas; enceto de novo hoje semelhante trabalho, na confiança de que continuarei como até aqui; merecendo toda a benevolencia, não só dos seus illustres proprietarios como dos respectivos leitores.

« O anno que começou, por emquanto nada offerece de notavel para esta parte do imperio.

« A situação politica é a mesma. Ainda que expectante já se annuncia, por cartas vindas da côrte, que as eleições, quér do Amazonas, quér do Pará, serão approvadas pela camara temporaria, dando assento aos deputados liberaes.

« O facto mais n vel occorrido, foi o abalroamento e naufragio da barca—*Pharol* pelo vapor *City of Rio de Janeiro*, o que nesse porto eram primeiro do que nós aqui, attendendo a aquelle paquete americano ter conduzido os proprios naufragos que pôde salvar.

« Infelizmente está averiguado que desappareceram quatro tripolantes.

« Levantou-se grande polemica pela imprensa, na supposição de que a dita barca teria ido mar em fóra, com o máo tempo que ha feito ultimamente, ou fosse á pique abrindo agua, por constar que estava com algumas costuras do casco abertas.

« Em resultado, a presidencia, depois das uizas que mandou fazer pelo vapor *Souza Franco*, indo ao lugar do naufragio, sem encontrar os maiores indicios ou vestigios da barca—*Pharol*, resolveu abrir um credito na thesouraria de fazenda de 2 :165$435, para occorrer ás despezas do fretamento do lugar americano *Jacob E. Ridgeway* que, desde o dia 23 de janeiro, foi substituir a dita barca; mas isto apenas por 25 dias, á razão de 800$ diarios, sem contar neste preço as despezas do reboque pharol, combustivel e pharoleiro. No caso de perda, o navio fretado, não terá direito á minima indemnisação.

« Mas, como o praso dos 25 dias acaba antes que se possa collocar o pharol de parafuso que ahi está no arsenal de marinha, vindo da Inglaterra, a capitania do porto faz publicar editaes chamando concorrentes a novo fretamento; entretanto, a commissão nomeada pela presidencia, para dar o seu parecer a semelhante respeito, não parece inclinada a taes dispendios; opinando que o vapor *Souza Franco*, os hiates dos praticos ou qualquer vapor a helice, vão fazer o serviço da barca naufragada, navegando e fundeando no local do pharol, segundo demandar o tempo e as exigencias da navegação.

« Isto não tem agradado muito á certos concorrentes, porque alguns o que pretendiam era desfazerem-se de alguns vapores e navios velhos por bom preço, visto estar o governo, na emergencia actual, com a corda na garganta!

« E' fóra de duvida, porém, que á todo momento é esperado o transporte *Bonifacio*, que conduz a commissão que trata do assentamento e serviço dos pharóes ao norte do Brasil.

« Hontem, além do *Espirito Santo* e *Bahia*, chegados um após outro, entrou no nosso porto o vapor inglez *Internacional*, que acaba de concertar e reatar o cabo telegraphico, ha dias sem communicação para Maranhão.

« Felizmente vamos estar unidos com os principaes centros tanto do paiz, como da Europa e da America do Norte, pois era assás sensivel que o Pará, Maranhão e outras provincias intermediarias á essa, estivessem fóra do movimento rapido da transmissão de noticias, por meio do telegrapho, ha quatro annos, a funccionar no sul do imperio.

« Alguns successos, com referencia á segurança individual tem apparecido, especialmente por esse centro da provincia, onde não chega com facilidade a acção da autoridade. Ultimamente teve lugar no districto do Capim um parricidio. Antonio Sabino dos Santos, em consequencia de espancar sua mulher, foi assassinado por seu filho legitimo Gregorio Antonio dos Santos, com um tiro de espingarda. O criminoso vendo seu pai morto, entregou-se á justiça, confessando o delicto.

« Em principios de janeiro desappareceram no *Lago Comprido*, da comarca de Obidos, dous moços que se suppõem devorados pelos jacarés, pois ahi tinham ido pescar em uma pequena canôa.

« Chamam-se Manoel Diogo de Siqueira, commerciante, e Raphael da Rocha Franco, irmão do chanceller do consulado portuguez nesta provincia.

« Deu-se, na noite de 26 do passado, um grande conflicto por causa da prisão que um guarda urbano quiz effectuar na pessoa de um iro, que insultava uma mulher na praça Em vez de obedecer o bolieiro sóbe que é red teas aos cavallos. Fonceca, nente o s bano, desembainha incontidelinquente, ra uma cutilada sobre o dado de policia é aparada pelo solque fica com a mão de Paula Moraes, occorrido ao comman dar parte do urbana, que se achava no t da guarda

« Comparece no lugar o dito e reprehende a Fonceca, que dirig mas palavras desattenciosas.

« O commandante geral manda recolher preso ao xadrez o guarda Fonceca e retira-se para o theatro.

« Fonceca oppõe séria resistencia á prisão. O povo agglomera-se extraordinariamente.

« Finalmente, ia já o urbano em caminho para o quartel, conduzido pelo seu companheiro de nome Candido José Ignacio, e seguido de immenso povo, quando ouve-se um grande ruido e as imprudentes vozes de—*pega! mata esse guarda!*

« Era o commandante geral e o commandante Barral, acompanhados de praças do 11º de infantaria, das que faziam a guarda do theatro, sendo aquellas vozes pronunciadas pelos dous officiaes!

« A'quellas vozes, o povo repete—*pega! mata esse guarda!* Fonceca enfurece-se como um tigre, desenvencilha-se do camarada que o conduz, declara-se perdido e arremete contra as praças recem-vindas.

« Trava-se uma luta feia, que é augmentada ainda pela assoada do povo, sendo de notar que não mais são vistos os dous commandantes, talvez porque fossem buscar novo reforço...

« As praças do 11º investem de sabre em punho contra Fonceca, que é barbaramente espaldeirado, emquanto que resiste temerariamente.

« Logrando evadir-se, Fonceca rompe por entre a multidão compacta e invade um terreno cercado á travessa das Gaivotas, onde é preso pelo Sr. Maia, official da armada, a quem entrega-se submissamente.

« Ficaram gravemente feridos um soldado do 11º de infantaria de nome Francisco do Amarante e o portuguez José da Silva, os quaes foram conduzidos ao hospital da Santa Casa.

« O urbano Fonceca ficou ferido na testa e no braço, além de muito contundido, em virtude das pranchadas que recebeu.

« Uma outra praça do 11º tambem recebeu algumas contusões.

« Parece fóra de duvida que a gravidade do facto é devida ás insensatas vozes de—pega e mata o guarda—, porquanto Fonceca já ia regularmente conduzido para o xadrez pelo seu camarada Ignacio, sem resistencia séria.

« Os trabalhos da estrada de ferro de Madeira e Mamoré, que iam regularmente, abrindo caminho para o assentamento dos trilhos de ferro, para communicar o Brasil com a Bolivia, tiveram de paralisar, por causa, como é sabido, do estado financeiro da respectiva empreza.

« Parte dos engenheiros e grande maioria de trabalhadores, já regressaram aos Estados-Unidos; alguns em condições bem precarias de molestias e outros em extrema penuria de meios pecuniarios, pois sómente os respectivos salarios e ordenados vencidos, apenas uma diminuta parte, foi aqui satisfeita pela agencia.

« Esta empreza tão auspiciosa e animada, como estava, é pena que fique paralysada em seus trabalhos e esperanças lisonjeiros!

« A presidencia da provincia, para fazer face ao emprestimo feito ha annos com o Banco do Brasil, acaba de annunciar, por intermedio do respectivo thesouro, uma emissão de apolices vencendo o juro de 8 por cento ao anno, no valor de 700 contos.

« Por semelhante fórma ficará paga e saldada a conta com aquelle Banco; constando-me que a maioria do valor já está tomada aqui mesmo sem grande esforço.

Divertimentos, a não ser algumas reuniões mensaes de algumas sociedades, mal iriamos na presente estação, pois o theatro mesmo, mal póde funccionar, a não ser para algum beneficio para os actores que aqui existem, formando o casco da companhia *Vicente*. Entretanto esperam-se alguns da côrte, inclusive a actriz Emilia Adelaide, e já se annuncia que do 1.º de março em diante reabrir-se-ha o theatro da Paz, com novidades dramaticas, comicos e bailantes.

« Presentemente no que se cuida é do carnaval, cujos bailes tanto no velho theatro *Providencia* como no publico phantasiam-se esplendidos e muito concorridos.

« O *Diario do Gram-Pará*, á contar do 1.º do corrente, passou á nova propriedade a firma do Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filhos & C., ficando porém, empregado e fazendo parte da redacção, o Dr. Joaquim Maria Carneiro Vilella.

« Como sabem os seus leitores, o *Liberal do Pará*, que era, quando na opposição orgão do partido liberal, assumio agora o encargo de orgão do governo, e assim acaba de augmentar o formato e de melhorar a sua impressão.

« O *Diario de Belém* continúa na opposição; acreditou-se que, sendo dissidente na situação que terminou a 5 de janeiro do anno passado, tomaria na actualidade uma posição menos aggressiva á nova ordem de cousas.

« Ao contrario continúa no seu posto, ; ultimamente tem publicado alguns artigos bem elaborados, em analyse as medida financeiras; e com refutação as theorias proclamadas no parlamento pelo ministro da fazenda, sobre o exercicio do poder moderador.

« Os negocios da Colonia Benevides, os auxilios dos retirantes cearenses para colonisar os terrenos da estrada de Bragança, e outros muitos serviços importantes que contendem com os cofres publicos, ha sido outros tantos assumptos de sua missão e censura na imprensa.

« A *Constituição* e o *Gram-Pará* são os jornaes conservadores, por assim dizer systematicos, e que mais directamente agrédem e verberam a presidencia e demais autoridades liberaes.

« Temos ainda a *Provincia do Pará*; appareceu ha 3 annos na imprensa, fazendo causa com a opposição liberal; com a mudança de politica, a posição deste jornal que pº geral acompanha o movimento do gabinete de 5 de janeiro do anno findo, parece distanciar do centro politico do partido que hoje domina na provincia, tanto mais quanto o seu proprietario e redactor principal fe causa commum com os conservadores, afim de a deputação ga ultima data na g cujo pleito se discute temporaria. ue as cousas le editando, pelo rumo q está por assim va ue a *Provincia do Pará*, e dissidente, dizer na opposição como liberal sta no opposição esta que tambem já se manife parlamento entre os proprios correligionarios é fóra de duvida que este jornal, além de bem escripto e minucioso em seu noticiario, busca o auxilio do commercio, propugnando por todos os melhoramentos que tendem ao seu bem estar e prosperidade.

« Ha tambem a *Boa Nova*, periodico do episcopado paraense, devotado a sustentação das doutrinas catholicas romanas. Está, pois, na indole da sua origem, da sua missão.

« Ultimamente surgio á luz da publicidade a *America*, periodico deste anno, que advoga a propagação da democracia, estatuindo como fórma do governo, a republica conservadora.

« Ha emfim outros periodicos que apparecem e circulam, com a mesma incerteza da sua origem e publicação, e assim deixo de os mencionar, porque pouco interesse ou gloria trazem á causa da imprensa.

« Passando á outros assumptos, cabe-me noticiar que hontem assumio o commando das armas o brigadeiro Hermes da Fonceca; assim como o marechal de campo Pedro Maria Xavier de Cartro seguio para a côrte no vapor *Espiri-*

resentou á presidencia a commisas vinda da côrte, para determinar zu l com a republica Venepor *Mara* 10 do corrente no va-

« Consta qu gue á Maranhão a corveta *Pa* ção naval deste distric da estaassim como para o Ceará Pinto, nhonheira *Lamêgo* vindo para ca-*Camarão* para concertar.

« Regressou de Manáos hoje o vapor *Paraense*, o qual encalhou nos baixos de Monte Alegre, onde esteve por dous dias.

« Deu-lhe reboque o vapor *Marajó* para safar do encalhe.

« O vapor *Javary*, esperado desde 20 de janeiro do alto Solimões, ainda não appareceu. Causa bastante cuidado ao commercio semelhante demora; phantasiando-se já alguns sinistros.

« A companhia de trilhos urbanos Paraense, não effectuou a sua venda, como disse em correspondencia antorior; ella resurge, com a emissão de novas acções, e algumas reformas que se effectuaram na sua administração e material, em grão de prosperidade.

« Durante o anno findo transitaram nos carros, sómente no perimetro da capital 399,308 passageiros, inclusive 63,137 assignantes e... 5,095 pessoas gratuitamente.

« A renda da companhia proveniente de passagens foi de 92:987$500.

« Para se formar uma idéa, do que produzirá uma companhia regular, que corte todos os pontos povoados deste municipio basta attender, que os algarismos supra, são apenas relativos ao transporte de um bairro em direcção a outro da capital.

« Quanto ao movimento do porto no ultimo mez de janeiro foi elle o seguinte, e com isto fecho a presente missiva.

Navios	Entrados	Sahidos
A vela	13	10
A vapor	8	9
Total	21	19

« Dos vapores entrados 3 eram brasileiros, 3 inglezes e 2 americanos; dos navios a vela 5 eram americanos, 2 suecos, 4 inglezes, 1 hespanhol e 1 portuguez; procedentes: de Swanse 2, do Maranhão 3, de New-Clastle 1, de Lisboa 1, de Pernambuco 2, do Rio de Janeiro 3, do Ceará 1, de Liverpool 2, de New-York 4, de Cardiff 1 e de Philadelphia 1. Todas estas embarcações armavam: a lugar 3, a patacho 4, a barca 2, a hiate 3, a brigue 1 e a vapor 8.

« Dos vapores sahidos 2 eram americanos, 3 inglezes e 4 brasileiros; dos navios a vela 2 eram inglezes, 3 portuguezes, 1 hespanhol, 1 sueco, 1 allemão e 2 americanos; levando o seguinte destino: Rio de Janeiro 3, Maranhão 2, Londres 2, Iquitos 1, Porto por S. Miguel 1, New-York 4, Liverpool 2, Manáos 1, Lisboa 1, Tobasco 1, Barcelona 1. Todas estas embarcações armavam: a brigue 3, a patacho 2, a barca 1, a lúgar 3, a hiate 1 e a vapor 9.

» Nos vapores *Bahia* e *Espirito Santo* chegaram 446 retirantes cearenses, que vão ser internados.

« Já voltou da sua commissão, o engenheiro J. Gomes de Oliveira, que fôra abrir a picada e estudos de nivelamento da estrada de rodagem entre esta capital e Bragança.

« A directoria da companhia de seguros Paraense ficou assim composta:

« Presidente—Dr. Augusto Thiago Pinto.

« 1º secretario—Fortunato A. de Souza Junior.

« 2.º dito—José Amando Mendes.

« Directores—Henrique de La-Rocque, David Correia Sanches de Frias e Antonio Braule Freire da Silva.

« Commissão de exames de contas—Dr. José Rodrigues Pereira Junior, Donatien Barreau Ricardo José da Cruz. »

MARANHÃO

— No dia 26 do janeiro verificou-se terem os ladrões penetrado no interior da repartição do correio, de onde apenas levaram algum cobre, que estava na gaveta do empregado encarregado da venda de sellos.

— A directoria da companhia de navegação á vapor ficou composta dos Srs.:

Caetano Brandão de Souza	500
Domingos Gonçalves da Silva	491
Henrique Eduardo Costa	395
Raymundo José Pereira de Castro	384
João Gonçalves Nina	337

— Em viagem para o Pará, esteve no porto de S. Luiz, o transporte de guerra brasileiro *Bonifacio*.

— O vapor *Odorico Mendes*, que sahira do porto de S. Luiz para o Ceará, a 31 de janeiro, arribou áquelle porto no dia 4 por ter aberto agua, em consequencia do máo tempo que apanhou.

— Falleceram: o coronel Severiano de Barros e Vasconcellos; o empreiteiro de obras Antonio Fernandes Veiga; o engenheiro J. E. Portal; e o Dr. Francisco Hygino Jansen Vieira de Mello.

— A assembléa geral dos accionistas do Banco Hypothecario elegeu a seguinte directoria:

Assembléa geral

Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, presidente	144 votos.
Laurindo José Alves de Oliveira, 1º secretario	149 »
Henrique Alves de Magalhães Bastos, 2º secretario	147 »

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Commissão fiscal		
Commendador José M. Vinhaes	144	«
José Joaquim Lopes da Silva	142	«
João Pedro Ribeiro	144	«
Directoria		
Martinus Hayer	144	«
José João Alves dos Santos	139	«
Francisco Januario G. d'Oliveira	144	«
João Rodrigues Saraiva	144	«
Manoel José Soares	139	«
Bernardino Ferreira da Silva	149	«

— No hiate *Anjo da Victoria* seguirá para o Tury-assú, a commissão de engenheiros, que vai explorar as minas de ouro do tenente coronel José Gonçalves Teixeira.

— Suicidara-se, enforcando-se n'uma arvore, o quitandeiro Manoel José dos Santos.

— Lemos no *Paris*, de 24 de janeiro:

« Deu-se na barca brasileira *Georgina* uma horrivel tragedia, que nos é assim narrada por uma carta que recebemos da Amarração:

« Nesta occasião dirijo-lhe a presente, communicando-lhe um deploravel acontecimento, um hediondo crime que acaba de ser perpetrado:

« No dia 17 do corrente mez aqui entrou, arribada, a barca brasileira *Georgina*, que viera carregada de generos do governo para o trabalho da estrada de ferro de Camocim á Sobral. Regressando o navio, já levando dous dias de viagem, quando todos dormiam, excepto o homem do leme, ás 2 horas da noite, um dos marinheiros, armado de um punhal, e uma enxó, começou a executar o medonho plano que concebera.

«Apunhalou o capitão e a 3 homens da tripolação que ficaram gravemente feridos, e assassinou cruelmente a golpes de enxó e a punhal ao contramestre e a um marinheiro. Travou-se medonha luta, mas felizmente [illegible] subjugar a fera. O navio co[illegible] até entrar neste porto, ape[illegible] mens que salvaram-se [illegible] poderam

« Horrorisou-[illegible] continuou a viagem navio tanto sang[illegible] as com quatro ho[illegible]

« Do que nos d[illegible] vio, deprehend[illegible] quando vimos a b[illegible] em mira ma[illegible] ue derramado. se acha[illegible] zem algumas pessoas [illegible] temos que o malvado so[illegible] tar toda a tripolação do n[illegible] que [illegible] va dormindo, e saquear o dinheiro que [illegible] esse a bordo.

« O assassino acha-se recolhido á cadeia da Parnahyba.

PIAUHY

— Nos principios de janeiro cahiram algumas chuvas em diversos pontos da provincia, mas não foram seguidas de outras.

Na villa da União falleceu o capitão Justino Maximo Rodrigues.

— A presidencia da provincia mandara vender farinha a 6$000, milho a 3$000 e feijão a 10$000, cada porção de 60 kilos, por conta dos cofres publicos.

— Lemos no *Semanario*:

« Na terça-feira, por occasião de serem carregados para o deposito de viveres do governo os saccos chegados no vapor *Paranaguá*, da cidade da Parnahyba, começou a reunir-se na porta do referido deposito um grande numero de mulheres, entre as quaes se notavam muitas desvalidas, as quaes no momento em que se conduziam os saccos do carro para dentre, atiravam-se furiosas sobre elles, rasgavam alguns e se iam munindo com os depojos, a despeito da intervenção das praças alli [illegible] cionadas.

« Tudo isto era feito debaixo d[illegible] uma [illegible] nal gritaria! [illegible] e [illegible] sta é moça,

« Promoviam o tumul[illegible] cheio de vida em verdade não pre[illegible] Nepomuceno. tal Candida Car[illegible] reuniram-se em um sadia, e cas[illegible] um carro que vinha da e official [illegible] de saccos de cereaes, os « N[illegible] lançados por terra e despedaça[illegible].

« Accudio a guarda de palacio em frente da qual teve lugar o conflicto, mas já tudo se havia concluido e o carro voltava alliviado da carga para o lugar d'onde havia sahido. »

CEARA

Pela presidencia da provincia foram abertos novos creditos, no total de 1,000:000$000, os os quaes, reunidos aos anteriores, eleva o total geral a 15,764:428$642.

— Na via-ferrea de Baturité, ao chegar o trem á estação de Arronches, no dia 6 do corrente, esmagou completamente uma mulher, que atravessou o leito da estrada, quando já não era possivel fazer parar o trem.

— Noticias da Viçosa dizem que é lastimoso o estado da segurança de vida e de propriedade.

— Foi nomeado official-maior da secretaria da presidencia, Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna.

— Tendo sido, pela presidencia da provincia, designado o dia 24 de março para proceder-se a eleição de um deputado provincial, em substituição ao Dr. João Pinto de Mendonça, que falleceu; o centro liberal da provincia apresentou como candidato o Revm. Vicente Jorge de Souza, vigario do Sobral.

— No mez de janeiro:

A alfandega arrecadou	167:575$615
A secretaria da policia	509$000
Exportaram-se escravos	102

— Achando-se quasi extincta a variola na capital, tendo porém se manifestado n'outras localidades que reclamam promptos soccorros o presidente da provincia, de accordo com o Dr. José Maria Teixeira, chefe da commissão medica da côrte, para se encarregar do tratamento dos indigentes, affectados da epidemia, detalhou assim o serviço:

Dr. Benjamim Franklin de Almeida Lima para Pacatuba.

Dr. José Eduardo Taixeira de Souza, para o Aracaty.

Dr. Fernando Abbott e Leopoldino Passos, para Maranguape.

Dr. José Maria Teixeira ficou na capital encarregado da propagação da vaccina e revacinação.

Dos pharmaceuticos: Ildefonso de Azevedo tambem ficou na capital trabalhando na pharmacia da santa casa e de conta dos medicamentos vindos da côrte; José Raphael Vianna, seguio para Maranguape com o Dr. Abbott.

— Na 1.ª sessão do tribunal da relação, no corrente anno, diz a *Constituição*, deu-se um incidente quasi igual ao que ultimamente se deu na relação da côrte.

« Em outubro do anno passado foi destribuido ao Dr. Julio Barboza, como relator, um recurso do Rio Grande do Norte, e sorteados adjuntos os desembargadores Tiburcio e João de Carvalho, os quaes mandaram proceder á diligencias.

« Voltaram os autos, e no dia 4 do corrente deviam ser julgados.

« O relator declarou que, não obstante o decreto de 16 de novembro do ministerio da justiça, só relataria o feito a novos adjuntos si os sorteados se déssem por incompetentes ou impedidos.

« O Sr. Tiburcio declarou que não se julgava incompetente nem impedido, por que entendia que o decreto não podia ter effeito retroactivo, embora reconhecesse no governo competencia para expedil-o.

« O Sr. João de Carvalho disse que se considerava competente, não só porque o decreto não podia retrotrahir, como porque era illegal e não o obedecia.

« Conhecidas assim as opiniões dos juizes, o Sr. conselheiro presidente da relação suggerio a idéa do adiamento do julgamento até a solução de uma consulta que vai submetter ao ministro da justiça; o que se venceu. »

— Falleceram: na capital, o 3º escripturario da alfandega, Luiz Domingos Torres; e no Canindé, o 1º tabellião Francisco de Paula Natalense.

— A secção de arrecadação rendeu:

Em 1878	473:412$100
Em 1877	442:674$002
Em 1876	304:794$177

— O vapor *Jaguaribe* sahio do porto da Fortaleza para o de Pernambuco, pelas escalas do costume, a 8 do corrente.

— Os amigos e apreciadores do conselheiro Caetano Estelita Cavalcante Pessoa, como prova de apreço á sua administração da provincia, offereceram-lhe o seu retrato á oleo, com toda a solemnidade.

— No mez de janeiro foram sepultados, nos cemiterios da capital, 827 cadaveres, sendo 451 de adultos e 376 de parvulos.

— No dia 7 do corrente inaugurou-se o fio telegraphico entre a capital e a Guayuba.

RIO GRANDE DO NORTE

— Acerca das occurrencias de Mossoró, lemos no *Cearense*:

« Ha dias recebeu-se telegrammas de Aracaty communicando graves conflictos havidos na villa do Mossoró, provincia do Rio Grande do Norte e que alteraram seriamente a ordem publica.

« Aguardavamos noticias mais positivas e circumstanciadas dos factos occorridos para melhor informarmos os leitores.

« No dia 24 do passado o Sr. Francisco Tertuliano de Albuquerque escreveu ao Sr. João Avelino, communicando-lhe que o alferes Francisco Moreira de Carvalho, chefe conservador de Páo dos Ferros, capitaneando cerca de 200 retirantes havia posto debaixo de sitio sua casa, na Areia Branca, declarando que não suspenderia o cerco sem que lhe fosse mandado entregar bastante farinha para satisfazer as necessidades de seu povo. O Sr. José Avelino respondeu ao Sr. Tertuliano, dizendo-lhe que não podia acreditar em semelhante procedimento de Moreira, com quem estava nas melhores relações e que lhe havia assegurado seu apoio durante sua administração da mesa de rendas. Sem embargo, porém, disso tomara a providencia de mandar fornecer-lhe alguma farinha e officiar ao delegado de policia e commandante do destacamento, alferes Manoel Rodrigues para tomar conhecimento dos factos. Moreira recebeu a farinha, suspendeu o cerco e protestou não voltar mais.

« No dia 26, porém, annunciam-se novos movimentos na Areia Branca; o administrador da mesa de rendas manda para alli o delegado com a força publica.

« No dia 27 teve então lugar a explosão que se esperava, a grande carnificina, Moreira á frente de 2,000 retirantes, fazendo as mulheres occupar a vanguarda, dirigio-se á casa onde se achava aquartellada a força e atacou-a. O [illegible] dante dirigindo-se a Morei[illegible] na rectaguarda dos sedi[illegible] de prisão; cahe, porém, va[illegible] o alferes commar[illegible] As mulheres, que pare[illegible] ra[illegible] se achava[illegible] ngue, atiram-se ao infe[illegible] ciosos dá-lhe voz [illegible] al-o á cacetadas. Moreira, [illegible] rado por uma bala. [illegible] ainda o cadaver da victi[illegible] ciem sedentas de s[illegible] liz e acabam de mat[illegible] triumphante insulta[illegible] ma de sua ferocidade [illegible] rrivel tiroteio cahem mor[illegible] lheres e 4 retirantes do [illegible] ém de um grande numero [illegible] parte.

« Depois de um ho[illegible] tos 4 praças, 2 mu[illegible] lla ficou em alarma e a grupo de Moreira, a[illegible] mente compromettida. de feridos de parte a[illegible] s á estas dizem que Mo[illegible]

« Depois disso a vi[illegible] atacara o armazem dos ordem publica serian[illegible] ubara todos os generos

« Noticias posteriore[illegible] reira, senhor da villa, [illegible] incia, o Exm. Sr. Dr. soccorros publicos e ro[illegible] ento destes factos, que nelle existiam.

« O presidente da prov[illegible] vapor *Jaguaribe*, José Julio, tendo conhecim[illegible] nde carregamento vai enviar para Mossoró, n[illegible] indigentes e uma que parte amanhã, um gra[illegible] commando do Sr. de generos para soccorrer os [illegible] lbuquerque, [illegible] força de 40 praças, sob o c[illegible] anquillida[illegible] capitão Manoel Bezerra de A[illegible] ertada de restabelecer a ordem e tra[illegible] oora teblica.

« E' sem duvida muito louv[illegible] os que vi[illegible] estranha. » esta medida tomada por S[illegible] ial encerrou seus nham-se dado esses a[illegible] e, tendo votado todas mos de relatar, em

— A assembl[illegible] trabalhos á [illegible] as leis [illegible]

PARAHYBA

[illegible] do se vê do *Jornal da Parahyba* de [illegible] s do alto certão declaram que o Sr. Dr. Martins Torres, muito digno chefe de policia desta provincia, vai syndicando do barbaro assassinato do juiz de direito do Piancó, mas que apezar de o fazer com imparcialidade e justiça, ainda não póde colher cousa alguma relativa aos delinquentes.

—

Noticias de Venezuela

— Lemos na *Provincia do Pará*:

« Pelo vapor entrado ante-hontem de Manáos tivemos noticia que rebentara a guerra civil em Bolivar, na republica de Venezuela, devido a divergencias eleitoraes, sendo assassinado um dos candidatos á presidencia da mesma republica.

« Um correspondente brasileiro escreve da nossa fronteira de Cucuhy, o seguinte:

« Emquanto os nossos visinhos se degladiam em uma guerra fratecida, a nossa importantissima fronteira do Cucuhy acha-se guarnecida com 13 praças apenas, achando-se muitas destas adoentadas e outras em diligencia na fronteira.

« Aqui não existe meio algum de que se possa lançar mão em caso de qualquer ataque imprevisto.

« Achamo-nos em posição tal que não sabemos como havemos de resistir a qualquer assalto e mesmo a um ataque de mão viva!

« Tanto o forte Cucuhy como o velho e arruinado forte de S. Gabriel acham-se com os seus canhões prostados ao chão e completamente inutilisados!

« Os revoltosos naturalmente hão de correr as nossas fronteiras procurando um abrigo, e em caso de desatinos o que fazer se forças não temos? E' incrivel a incuria do governo geral para com as fronteiras, aliás importantissimas, desta vasta parte deste gigante imperio!

« Quem nos ha de valer no caso de um assalto? »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

REUNIÃO EM 18 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Rochael, Cicero Peregrino, Austerliano, Barão de Nazareth, João de Sá, Cisnêros, Malaquias, Beltrão, Galvão, Augusto Leão, Epaminondas da Cunha, Gervasio Campello, Rego Baptista, Antonio Justino, Magarrinos, Deodoro, Clodoaldo, Pitanga, Ermirio Coutinho, Eudoxio de Brito, Bacellar, Jacobina, Pereira de Brito, Cunha Mello, Paulo de Oliveira, Gitirana, Antonio Carlos, Luiz Cesario Estevão de Oliveira e Cunha Barreto, faltando os Srs. Epaminondas de Barros, Tobias, Pontual, Siqueira Cavalcante, Ernesto Freire, Barão de Tabatinga, e Lourenço de Sá, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, communicando ter o Exm. Sr. presidente da provincia expedido ordem no sentido de serem feitos os reparos precisos no paço desta assembléa.—Inteirada.

Uma petição de Carlos Eduardo Muhlert & C, pedindo uma indemnisação de 1:500$000 pelo prejuizo que soffreram, como contratantes da impresssão das obras ineditas dos finados vigario Francisco Ferreira Barreto e Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca.—A' commissão de petições.

Outra de Felismina Augusta Borges Leal, requerendo a graça de se mandar admittir no gymnasio provincial o seu filho menor de no-Bento.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de D. Maria Cavalcante de Meira Lima, viuva e mais herdeiros de João Hypolito de Meira Lima, que foi contratante do empedramento de 1,067 braças em differentes pontos da estrada da Victoria, pedindo pagamento da quantia de 4:118$730. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de D. Altina Poppe da Silva Lopes, pedindo que se consigne na lei do orçamento uma quota para a desapropriação feita pela camara municipal desta cidade de suas casas e mais terrenos, para serem occupados com uma praça.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da villa de Pau d'Alho, pedindo a concessão de tres loterias em beneficio das obras de sua igreja. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Soriano de Mello Falcão, escrivão de orphãos, crime e civel da comarca de Cimbres, reclamando contra a lei provincial n. 1,244 de 7 de junho de 1876, que supprimio os lugares de 1º e 2º tabelliães de notas daquelle comarca.—A' commissão de legislação.

São tambem lidos e julgados objecto de deliberação os seguintes pareceres, concluindo por projectos, cuja impressão é dispensada a requerimento dos Srs. Jacobina e Ferreira da Silva, sendo, entretanto, a requerimento do Sr. G. Campello, publicados no jornal da casa:

« A commissão de orçamento provincial, tomando conhecimento do officio n. 44, de 13 de janeiro de 1879, do secretario da presidencia, a que estão annexas as portarias de 19 de julho, 11 e 27 de setembro de 1877, pelas quaes foram, em virtude da lei n. 575 de 5 de abril de 1864, abertos diversos creditos supplementares á lei do orçamento do exercicio de 1876 a 1877, segundo os pedidos do thesouro provincial de 6 de julho, 31 de agosto e 26 de setembro de 1877, acompanhados das respectivas demonstrações da insufficiencia das verbas votadas, pensa que não poderão deixar de ser votados e approvados esses creditos supplementares, e é de parecer que se adopte o seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam approvados os creditos supplementares, abertos pelo presidente da provincia, por portarias de 19 de julho, 11 e 27 de setembro de 1877, ás verbas da lei n. 1,245, na importancia de 89:102$438, distribuidas como segue:

Art.	2.º	§ 3.º	775$200
»	2.º	§ 5.º	6:153$220
»	6.º	§ 4.º	4:230$901
»	8.º	secção 3.ª	3:800$000
»	9.º	§ 6.º	567$500
»	9.º	§ 7.º	567$500
»	10.	§ 1.º	15:263$400
»	12.	secção 2.ª § 1.º	15:401$400
»	12.	» 1.ª § 2.º	3:467$737
»	12.	» 3.º	38.875$580

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 18 de janeiro de 1879.—*Antonio Carlos Ferreira da Silva.—Ferreira Jacobina.—Dr. Malaquias.* »

« A commissão de orçamento provincial, tomando conhecimento do officio n. 45 de 13 do corrente mez, do secretario da presidencia e das portarias de 23 de outubro de 1877, 22 de março, 1º de abril, 15 de maio, 19 de junho, 26 de julho, 25 de setembro de 1878, pelas quaes foram, em virtude do art. 40 da lei n. 1,261, abertos diversos creditos supplementares á lei do orçamento do exercicio de 18[illegible]-1878, segundo os pedidos do thesouro provincial, de 18 de outubro de 1877, 7 e 23 de março, 10 de maio, 14 de junho, 8 de julho e 19 de setembro de 1878, e as demonstrações da insufficiencia das verbas votadas para aquelle exercicio, é de parecer que se adopte o seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Ficam approvados os creditos supplementares abertos pelo presidente da provincia, por portarias de 23 de outubro de 1877, 22 de mar[illegible] de abril, 15 de maio, 19 de junho, [illegible] ino e 25 de setembro de 1878, ás [illegible] abaixo declaradas, da lei n. 1,261 [illegible] junho de 1877, na importancia de [illegible] 64, distribuidas como segue:

[illegible]	[illegible]	§ 1.º	510$970
	3.º	» 2.º	[illegible]:055$970
»	7.º	» 1.º	142:16[illegible]$112
»	7.º	» 2.º	23:925$360
»	»	» 4.º	670$300
»	»	» 5.º	1:451$300
»	»	» 7.º	43:391$312
»	»	» 8.º	1:665$630
»	»	» 12.	1:456$300
»	9.º	» 1.º	44:922$800
»	11.	» 2.º	11:576$480
»	»	» 4.º	1:688$000
»	»	» 6.º	30:514$530
»	»	» 8.º	54:749$000

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 18 de janeiro de 1879.—*Antonio Carlos Ferreira da Silva.—Ferreira Jacobina.—Dr. Malaquias.* »

« A commissão de orçamento provincial, attendendo que o credito de 12:785$557, votado para o pagamento dos juros das apolices provinciaes emittidas no exercicio de 1877 a 1878, não é sufficiente, como se verifica da demonstração feita pelo thesouro provincial; attendendo que, por officio de 4 do corrente mez se reconheceu pela liquidação final daquelle exercicio que a verba necessaria é de 32:553$273 e não da quantia acima indicada 12:785$557, como por equivoco foi por officio do inspector do thesouro provincial, de 20 de dezembro ultimo, solicitado do Exm. Sr. presidente da provincia; attendendo que na lei n. 1,261 de junho de 1877, não foi consignada quantia sufficiente para semelhante fim; attendendo que para a satisfação desse empenho da provincia é urgente a decretação da verba necessaria para supprir a differença entre o credito já votado de 12:785$557 e a importancia real de 32:553$273, é de parecer que se adopte o seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia, autorisado a despender no exercicio corrente a quantia de 767$710, para pagamento dos juros vencidos pelas apolices emittidas no exercicio precedente. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, em 17 de janeiro de 1879.—*Antonio Carlos Ferreira da Silva.—Ferreira Jacobina.* — Dr. *Malaquias*.

São tambem julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes pareceres e projectos:

« A commissão de obras publicas, tendo em vista o requerimento que a esta assembléa endereçou um grande numero de moradores da povoação de Queimadas, da comarca do Bom Jardim, solicitando a graça da decretação de uma quota para construcção de um açude na mesma povoação: Considerando que o lugar Queimadas, que conta actualmente duas aulas de instrucção primaria, soffrivelmente frequentadas, e tem proporções para maior desenvolvimento, pelo commercio que alli se nota, é inteiramente desprovida d'agua potavel, e seus habitantes para haverem a indispensavel para beber são obrigados a recorrer a uma vertente que dista duas leguas da povoação;

«Considerando que cerca de duzentas braças da mesma povoação existe um antigo açude denominado—açude da nação—cuja barragem foi demolida pelas aguas fluviaes em uma occasião de grande inverno;

« Considerando que este açude, que é alimentado por um riacho, uma vez reconstruido póde satisfazer largamente ás necessidades da localidade, que em materia desta ordem, não póde deixar de ser attendida por esta assembléa; é a commissão de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1º E' autorisada a reconstrucção do antigo açude da povoação de Queimadas, comarca de Bom Jardim, denominado—[illegible] da nação.

«§ Unico. O presidente da provincia despenderá até 500$000 com esse serviço, precedendo as devidas cautelas para que esta quantia tenha a devida applicação.

« Art. 2º Revogadas as disposições em contrario. Sala da commissões, 18 de janeiro de 1879.—*Paulo José de Oliveira.—Epaminondas da Cunha.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Fica revogada a lei n. 1,136 de 3 de abril de 1874, e em vigor a de n. 60[illegible] de 13 de maio de 1864. Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 18 de janeiro de 1879.—*Epaminondas da Cunha.—José Tavares.—C. Peregrino.—Dr. Pitanga.—Dr. Malaquias.—Ferreira Jacobina.—João de Sá.—Bacellar —P. de Oliveira.—Rochael.—Eudoxio de Britto.—Dr. Pereira de Britto.—Coelho Catanho.—Antonio Justino.—F. Galvão.—Antonio Carlos.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Fica o presidente da provincia autorisado a innovar o contrato da companhia Ferro Carril, para o fim de prolongar-se a linha de Afogados até ao lugar Bué, daquelle povoado, sob as seguintes bases:

« 1.ª Suppressão dos carros extraordinarios de passagem a 100 rs., cujo serviço será feito pelos carros ordinarios até os pontos a que chegam aquelles carros e sem differença do preço.

« 2.ª Alteração no itenerario da linha do Hospicio, voltando esta pela rua do Destino a entroncar-se na linha de Fernandes Vieira.

« Poderá o governo da provincia fazer as alterações que julgar convenientes no actual contrato da companhia, no sentido de realisar-se o melhoramento de que cogita o presente projecto.—Paço da assembléa, em 17 de janeiro de 1879.—*Antonio Justino.—Barão de Nazareth.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Francisco Magarinos.—Manoel Gitirana.—Cesario do Rego —Clodoaldo de Souza.—Austerliano C. de Crasto.—Cunha Beltrão.—Bacellar.—F. Olegario de Vasconcellos Galvão.—Eudoxio de Britto.—C. Peregrino.—João de Sá.—Tavares da Cunha.* »

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 3.ª discussão, e é sem debate approvado o projecto n. 60 de 1878, creando nesta cidade o officio de justiça de promotor de capellas e residuos, e annexando-lhe o lugar de curador de ausentes.

Prosegue a 2.ª discussão do projecto n. 19 deste anno, que approva, com algumas modificações, o regulamento do mercado publico desta cidade.

O Sr. Gervasio Campello faz algumas considerações em favor do projecto, e declara aceitar algumas das emendas offerecidas.

(Continúa)

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. — Fica supprimida a gratificação do procurador da corôa. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 12 de fevereiro de 1879.— *Francisco Magarinos de Souza Leão. - Antonio Estevão de Oliveira.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. — Todas as casas de negocio, existentes na villa e povoações do municipio do Cabo, á excepção das boticas e hoteis, se conservarão fechadas nos domingos e dias santificados; as tavernas, porém, e padarias, se fecharão nos mesmos dias, das 2 horas da tarde em diante. Os infractores pagarão 10$ de multa, que será duplicada na reincidencia. Revogadas as disposições em contrario —Sala das commissões, 12 de fevereiro de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo os originaes das resoluções da assembléa, sanccionadas em 4 da corrente.—Inteirada, archive-se.

Uma petição da irmandade de N. S. das Dores da casa de caridade da matriz de Caruarú, pedindo uma quota de 4:000$000, ou 4 loterias com esse liquido, afim de reconstruir uma casa para abrigo dos mendigos e doentes.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Fernandes da Costa & C., pedindo que se lhes mande restituir a quota de 2:425$150, que foram obrigados a pagar do imposto sobre casa de vender polvora — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Ferreira da Silva Soares, pedindo que se mande admittir como alumno externo do gymnasio provincial o seu filho Antonio Faustino da Silva Soares.—A' commissão de petições.

Outra do vigario da freguezia de Santa Agueda de Pesqueira, pedindo uma coadjuvação para a continuação das obras de sua matriz.—A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. Gervasio Campello, obtendo a palavra pela ordem, fundamentou um requerimento que foi approvado, solicitando a publicação no jornal da casa da informação ministrada pelo procurador dos feitos provinciaes, acerca de impostos sobre legados, sendo remettidos todos os documentos á commissão de legislação para formular um projecto regulando as attribuições do mesmo procurador.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 47 deste anno, approvando artigos de posturas da camara municipal do Recife, e bem assim o de n. 45, approvando contas de receita e despeza de diversas camaras.

Após foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 65, approvando com algumas alterações o acto da presidencia da provincia, que prorogou a lei do orçamento para o presente exercicio, tendo orado sobre a materia os Srs. Gervasio Campello, Malaquias, Barão de Nazareth, Deodoro e Antonio Carlos.

Verificando-se não haver numero para votar, procedeu-se á chamada e faltaraam os Srs. Barão de Tabatinga, Pereira de Brito, Barão de Nazareth, Lourenço de Sá, Cicero Peregrino, Bacellar, Pitanga, Cunha Barreto, Cisnêros, Siqueira Cavalcante, e Antonio Justino, depois do que foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 62 e 63, e 2ª do de n. 65, todos deste anno.

Corpo de policia.—Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente:

Foram demittidos: o capitão Frederico Velloso da Silveira, e o tenente José Fernandes da Silveira Daltro, sendo aquelle a bem do serviço publico.

Foram nomeados: capitão, Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda; e tenente, o honorario do exercito José Francisco Paes Barreto.

Decisão de recurso.—Por acto de 7 do corrente, a presidencia da provincia: tendo em vista o allegado no recurso interposto por Bernardo Meyer do julgado da junta do thesouro provincial, que mandou subsistir a apprehensão feita pela collectoria de Bom Jardim, nas joias, titulos de divida, e animaes pertencentes ao recorrente, para pagamento da multa equivalente á metade do imposto de 1:000$ sobre joalheiros, relativo ao exercicio de 1878—1879; resolveu dar provimento ao dito recurso, para que fique sem effeito a referida apprehensão por constar, do conhecimento exhibido, que fôra realisado, na collectoria do Limoeiro, o pagamento do mencionado imposto, em data anterior á da apprehensão de que se trata.

Abastecimento d'agua potavel á cidade do Recife. — Realisou-se hontem a primeira conferencia entre os Srs. engenheiros Curling, Swenson e José Soares Pinto Corrêa e a commissão nomeada pela directoria da companhia do Beberibe.

Segundo nos informam está quasi fechado o accordo provisorio, sendo de esperar que, na segunda conferencia, que se realisará dentro de poucos dias, seja elle lavrado e firmado, dando-se começo á verificação dos estudos presididos por aquelles Srs., em vista dos quaes fizeram a proposta.

Fazemos votos pelo bom resultado desse negocio, de tanto alcance para esta cidade.

Um dos taes.—João José de Oliveira, trabalhador empregado no serviço do armazem e escriptorio dos Sr. Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo conseguido occultar-se, na tarde do dia 8 do corrente, no dito armazem, logo depois deste fechado forçou uma porta interna, e, arrombando uma caixa e uma carteira, roubou d'ellas algum dinheiro e diversos objectos, depois do que procurou evadir-se. Não conseguindo porém este intento, na manhã seguinte foi encontrado occulto n'um quarto, e d'ahi conduzido para a cadeia, onde aguarda o inquerito a que proceden a autoridade policial competente.

Enfermaria militar.—Até 22 do corrente, ao meio dia, a thesouraria de fazenda recebe propostas em carta fechada, para o contracto de fornecimentos dos medicamentos e quaesquer objectos de que precisar a pharmacia da enfermaria militar desta provincia.

Propagadora da instrucção publica Hoje, ás horas e no lugar do costume, deve reunir-se, em sessão ordinaria, o conselho superior dessa sociedade.

Eleição de sociedades.—No domingo [16] ás 11 horas do dia, deve reunir-se no edificio do Cajueiro, a assembléa geral dos membros do hospital Portuguez de Beneficencia, afim de proceder-se á eleição de diversos membros da junta administrativa, em susbstituição ás pessôas que ultimamente eleitas, não quizeram acceitar os cargos.

Imperial Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Ante-hontem celebrou essa associção uma sessão solemne em honra do seu digno director effectivo o Sr. Dr. Hanoel do Nascimento Machado Portella que naquella occasião reassumio o exercicio de seu cargo.

O salão onde actualmente funcciona a associação, no pavimento terreo do novo edificio do lyceu de artes e officios, estava brilhantemente illuminado e decorado com emblemas, bandeiras e profusão de flores.

A's 7 horas da noite foi o Sr. Dr. Manoel Portella recebido á porta do edificio por uma commissão, da qual faziam parte os membros da directoria.

Uma banda de musica de amadores tocava na ante-sala.

Ao entrar no salão recebeu o Sr. Dr. Portella uma verdadeira chuva de flores atiradas de todos os pontos da sala pelos membros da associação, alli reunidos em avultado numero.

O orador da casa, o Sr. Barros, em um brilhante discurso, saudou o digno director que voltava da côrte do imperio, onde deixou tantas sympathias e honrosas recordações para continuar a prestar á imperial associação dos artistas os seus valiosissimos serviços.

O Sr. Dr. Portella, agradecendo a honrosa manifestação de que era objecto, louvou o zelo infatigavel do seu substituto o Sr. Santos Barros, assim como a commissão directora das obras do lyceu que tão rapidamente marcham para a sua conclusão.

Depois de iniciar á 4 novos associados, passou o Sr. Dr. Portella a referir á Associação os triumphos alcançados pelo socio Antonio Benvenuto Celini na Academia de Bellas Artes, apresentando por esta occasião os premios que foram conferidos ao distincto artista nos tres annos de curso; sendo *menção honrosa* no 1.º, *medalha de prata* no 2.º, *medalha de ouro* no 3.º Estes premios teem a significativa legenda. *Ao genio e applicação.*

Annunciou tambem que já se achavam no edificio as duas magnificas estatuas que por seu intermedio foram offerecidas ao lyceu de artes e officios, pelo louvado artista, e que terão de ornar o salão de honra da Associação.

Lembrou igualmente a conveniencia de nomear-se uma commissão para solicitar da assembléa provincial a continuação do auxilio que dá a provincia ao distincto artista pernambucano.

Nomeada essa commissão, foi levantada a sessão, terminando assim a modesta, porém significativa festa com que a associação dos artistas honrou ao seu digno presidente.

Caixa economica escolar.—No dia 10 do corrente teve lugar na escola publica do sexo feminino da Magdalena, regida pela professora D. Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, a installação da caixa economica escolar.

Presidio o acto o respectivo delegado litterario Dr. José Ozorio de Cerqueira, que proferio um discurso relativo ao assumpto, seguindo-se-lhe a professora, que fez a prelecção exigida nas instrucções, a qual abaixo publicamos.

Acharam-se presentes o professor da localidade e algumas senhoras.

Produzio o primeiro deposito a quantia de 9$160, sendo 20 as alumnas depositantes. Eis a prelecção:

« *Minhas queridas discipulas.*—Vai ter começo hoje nesta escola o primeiro exercicio para acostumar-vos á pratica de uma das mais importantes virtudes—a economia.

« Bem novas sois ainda para comprehenderdes o que ella é, os seus effeitos e a sua utilidade; porém, como vossa mestra, e amiga, vou em breves palavras explicar-vos o que devo e me cumpre a respeito da economia.

« A economia, minhas filhas, consiste em poupar e guardar cada um tudo aquillo que lhe sobra do essencialmente necessario.

« Esta poupança se faz não só quanto ao dinheiro, como tambem quanto a tudo que nos cerca e nos serve; porque tudo isso encerra um valor, isto é, um preço porque foi comprado: assim, os vossos vestidos, os vossos chapéos, as vossas botinas, estes bancos, estas mesas, estes livros, emfim todos estes objectos que tendes á vista, custaram o fructo do trabalho.

« Vai muito e muito a economia quanto ao tempo, o qual deve ser bem empregado e aproveitado no estudo de vossas lições, na na leitura de bons livros, nos vossos trabalhos de agulha, etc.

« E', portanto, necessario que desde logo vos acostumeis a ser zelosas e economicas, predicados estes mui precisos e indispensaveis a uma dona de casa ou mãi de familia, o que um dia vireis a ser.

« Com o fim de habituar-vos á pratica da economia, é que se estabelece hoje nesta escola, como já se estabeleceu na do sexo masculino deste lugar, e em mais algumas outras a—Caixa Economica Escolar, onde podeis depositar no primeiro dia util de cada semana os vintens que vos sobrarem, ou antes guardardes dos que para brinquedos e golodices vos forem dados.

« Muitos poucos, minhas meninas, fazem o muito; muitos vintens fazem milhões.

« Assim vos digo para explicar-vos e ensinar-vos que não deveis receiar mesmo depositar a menor quantia que tiverdes; porque em breve tempo ella irá crescendo, não só com o augmento que lhe fordes fazendo, como com o que ella por si mesma tambem vai produzindo.

« Talvez algumas de vós não comprehendam como isto seja; eu vos explico.

« De hoje em diante podeis aqui depositar as vossas pequenas economias; a essa quantia que depositardes chama-se *capital*; este ganha uma outra quantia menor que se chama *juro*, o qual reunido ainda, depois de um certo tempo ao capital, augmenta-o, augmentando tambem o juro, e assim successivamente até formar grandes sommas, conforme o *capital* depositado, e juro dado, e o tempo porque forem conservados.

« Se todos os dias guardardes um, dous, tres ou quatro vintens, depois de alguns annos tereis um peculio, formado desses poucos pela economia, constituindo assim um dote que poderá proporcionar-vos um futuro feliz.

« Para ensinar, e, ainda mais, acostumar as crianças a pratica da economia, é que em todos os paizes civilisados tem-se estabelecido as Caixas Economicas Escolares, dando os mais vantajosos resultados.

« Do que vos disse, deveis mais ou menos ter entendido qual a necessidade da economia e a utilidade da instituição das caixas economicas nas escolas.

« Concluindo, não posso deixar de, em meu nome e no de minhas alumnas, dirigir um voto de louvor e gratidão ao Illm. Sr. Dr. José Ozorio de Cerqueira, digno delegado litterario deste districto, a cujo esforço é devido a instituição das Caixas Economicas Escolares, nesta provincia, pelo interesse que ha mostrado para o desenvolvimento da grande causa da instrucção e educação da infancia.

« Agora, minhas charas discipulas, para dar começo á execução de mais este auxiliar no tirocinio de vossa educação, eu vos convido a fazer o primeiro deposito de qualquer quantia que quizerdes, e faço votos para que a Providencia abençoando-a, centuplique-a e faça prosperar, dando-vos um lisonjeiro futuro.—Magdalena, 10 de fevereiro de 1879. »

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica—Em 14 de setembro de 1878, reunio-se o conselho superior dessa associação para celebrar sua oitava sessão no biennio social de 1878—1879, sob a presidencia do Sr. Dr. João José Pinto Junior.

Estiveram presentes os Srs. 1º secretario Augusto Wanderley, 2º dito Silva Fragoso, thesoureiro commendador Joaquim Felippe da Costa, e conselheiros Drs. Nascimento Portella, Olympio Marques e professor Monteiro Pessoa.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada, e passando-se ao expediente, foram lidos:

Um officio do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, datado de 12 de setembro, convidando o conselho para se representar na solemnidade da trasladação das bandeiras nacionaes dos corpos de voluntarios que marcharam para a guerra contra o Paraguay, da cathedral de Olinda para a séde do Instituto, no dia 22 do mesmo mez. Para esse fim foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. Drs. Paula Sales, Paulo de Oliveira e Olympio Marques.

Outro do chefe da directoria das obras publicas do ministerio da agricultura, datado de 14 de outubro, acompanhando o 1º, 2º e 3º fasciculos do *Indice* geral das madeiras do Brasil para a sociedade.—Foram remettidos á bibliotheca do Monteiro.

Outro do Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, datado de 18 de outubro, agradecendo o titulo de socio honorario, com que foi agraciado na sessão de 12 do mesmo mez.—Para o archivo.

Outro da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, convidando o conselho a se representar na festa de seu 27º anniversario, no dia 1º de dezembro pelas 11 horas da manhã.

Foram designados os consocios Drs. Paula Sales, Paulo de Oliveira e commendador Lima Bairão pare darem cumprimento ao convite.

Outro do presidente e mais quatro vereadores da camara municipal do Recife, datado de 7 de novembro, agradecendo o conselho ter prestado a sala de suas sessões para nella concluir-se a apuração dos votos para deputados geraes e provinciaes.—Para o archivo.

Após o Sr. presidente communicou que, na impossibilidade de reunir extraordinariamente o conselho superior para attender ao pedido que por intermedio de um de seus membros, lhe fôra feito pelos vereadores da camara municipal ultimamente suspensos, concedera-lhes a sala das sessões da sociedade, e submettia o seu acto ao conhecimento do conselho, esperando que fosse approvado.—Foi unanimemente approvado.

Usando da palavra o Sr. Monteiro Pessoa, opinou para que o conselho superior protestasse pelos jornaes contra a insinuação que se lê em um dos artigos do jornal *Provincia*, que attribue á sociedade fins politicos e subserviencia a membros de importancia da politica conservadora.

O Sr. Augusto Wanderley disse que para ainda mais demonstrar que a sociedade não tem fins politicos, entendia que não devia ser um protesto e sim uma rectificação.

Fallou finalmente o Sr. Dr. Nascimento Portella e disse que não havia necessidade de protesto e nem de rectificação, por ser bem conhecido o fim a que se propõe a sociedade, e o modo porque tem sabido proceder os seus membros sem distincção de côr politica, não podendo do facto a que se refere a *Provincia*, tirar-se a conclusão a que alludem os dous dignos membros, da mesma fórma porque ninguem se lembrou de attribuir fim politico á sociedade pelo facto de haver de sua séde o Exm. Sr. Dr. José Mariano cumprimentado ao Exm. Sr. Barão de Villa Bella por occasião do embarque deste para a côrte como ministro.

Aceito este parecer, resolveu-se de accordo com elle que nada havia a fazer senão continuar a sociedade a confiar no apoio e dedicação de seus consocios de um e outro credo politico.

O Sr. Dr. Nascimento Portello, usando ainda da palavra, communicou ao conselho, que tendo de retirar-se temporariamente para a côrte, no dia 25 do corrente, [illegible] offerecia a [illegible] um de seus membros do conselho e á sociedade em geral, seus prestimos.

O Sr. Monteiro Pessoa propoz que o conselho acompanhasse o illustre consocio em seu embarque, como prova de apreço á suas virtudes civicas e constantes serviços prestados pelo mesmo á sociedade desde a sua fundação, o que foi unanimemente approvado.

O 2º secretario Silva Fragoso, propoz que na acta da presente sessão se consignasse que o conselho sente ficar privado, ainda que temporariamente, das luzes e cooperação de tão illustre e prestimoso consocio, e que faz votos para que bonançosos ventos o conduzam ao seu destino e que breve volte a auxilial-o, e assim se venceu por unanimidade.

Sob proposta do Sr. Dr. Pinto Junior foi, em seguida, nomeada uma commissão, composta dos Srs. vice-presidente Antonio Ignacio do Rego Medeiros, 1º secretario Augusto José Mauricio Wanderley e conselheiro Dr. Olympio Marques da Silva, com o fim de entender-se com o Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, e ver, de accordo com elle, o serviço que o conselho póde prestar com relação ao estabelecimento das caixas economicas escolares nas differentes escolas publicas do districto da Magdalena.

Finalmente o Sr. Dr. Pinto Junior communicou ao conselho o movimento que houve nas escolas e bibliotheca á cargo do conselho director do Poço da Panella, durante o mez ultimamente decorrido.

Aviso aos navegantes.—Segundo aviso da capitania do porto desta provincia, em vista de communicação de igual repartição no Pará, acha-se fundeada no canal de Bragannça, em substituição ao pharol, que foi á pique, o lugre americano *Jacob E. Ridgivary*, tendo uma luz de côr natural ao alcance de cinco milhas.

Recreio familiar no Monteiro.—Sabbado (15) deve realisar-se a sexta reunião familiar desta sociedade.

Impreza Litteraria Fluminense.—A agencia central desta empreza, á rua do Cabagá n. 2 L, acaba de tirar da alfandega diversas caixas, com interessantes e novas publicações scientificas e litterarias, entre as quaes: o excellente romance *Amor de Perdição*; e os fasciculos 9 a 16 do apreciavel *Diccionario de Geographia Universal*, abrangendo as syllabas Bak á Bou, do preço de 500 réis cada um.

Escravos.—O vapor *Bahia* trouxe do norte 130 escravos, sendo embarcados: 6 no Pará, 37 no Maranhão, 54 no Ceará, 4 no Natal, 29 na Parahyba.

— Em nosso porto recebeu esse vapor 58 todos os quaes destinam-se ao Rio de Janeiro.

Dinheiro.—O vapor *Bahia* trouxe para:

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	2:500$000
Bank of Rio de Janeiro	2:200$000
Francisco Manoel da Silva & C.	2:000$000
José Pereira Vianna	1:086$300
José Rodrigues de Souza	1:002$000
Machado Lopes & C.	767$000

— De nossa praça levou esse vapor para:

Maceió	30:000$000
Rio de Janeiro	400$000

Cem annos.—Com essa idade foi sepultada, no cemiterio publico, a 10 do corrente, Francisca Corrêa do Nascimento, preta, africana, solteira, residente na freguezia da Boa-Vista, de padecimentos proprios da idade.

Monte Pio dos Typographos.—No dia 15 do corrente (sabbado), ás 6 horas e meia da tarde, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação, afim de tratar-se de negocios urgentes, de interesse social.

Diabo a Quatro. — Publicou-se o n. 187 deste semanario illustrado, critico e humoristico.

A Opinião.—Tambem sahio á lume o n. 8 deste periodico politico e noticioso.

Congresso Agricola do Rio de Janeiro. — Sob esta epigraphe escreveu o Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas no seu relatorio á assembléa geral legislativa:

« Effectuou-se nesta côrte, nos dias 8 a 13 de julho ultimo, a reunião de um Congresso Agricola, a que tive a honra de convocar os representantes da grande lavoura das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas-Geraes e Espirito Santo, e ao qual concorreram, com louvavel solicitude pelos seus interesses, que tão de perto entendem com os da riqueza e prosperidade nacional, para cima de 300 agricultores ou os seus mandatarios.

« Consentirei que, antes de tudo, renove aqui o testemunho da minha gratidão a essa nobilissima classe pela confiança com que acudio, apezar da estreiteza do tempo, ao appello que á sua experiencia e patriotismo dirigi. O facto dessa reunião de centenas de grandes proprietarios, induzidos pelo intuito de trazerem o subsidio dos seus conhecimentos, theoricos e praticos, para a solução de questões de primeiro interesse social, não será em todo o caso, folgo de o esperar, sem consideravel influencia para a sorte da lavoura. O rico cabedal de pareceres e informações que essa aproximação de homens praticos permittio colligir, não será o unico fructo que dahi se haverá colhido. E' natural que, como sempre resulta do conflicto pacifico e bem intencionado das opiniões, se tenha constituido sobre muitos pontos justo conceito, e este resultado não é para ser havido por indifferente ao exito de um problema complexo, qual suster a grande lavoura em seu declinio, e restituil-a a condições de prosperidade que cada dia lhe vão escasseando.

« Esperanças illusorias são de ordinario causa de perturbações, que sensata previsão pode em parte evitar. Os que em tudo se confiassem da unica acção dos poderes publicos, illudir-se-hiam, e o enevitavel desengano lhes seria cruel. Acredito que os lavradores reunidos no congresso não voltaram a suas propriedades levando aquellas esperanças, sinão ainda mais convencidos de que o trabalho, a economia, a intelligente applicação das suas forças, o emprego de instrumentos e de methodos aperfeiçoados, o espirito de iniciativa e de associação, o amor da sua honrada profissão, podem e devem cooperar em boa parte para a solução que os preoccupa. Pelo que mui attento e solicito ouvi, a grande lavoura comprehende que, si muito cabe aos poderes publicos no empenho de a fazer atravessar a crise que a assoberba, a acção do estado é restricta, não pode a tudo prover a um tempo, e por mais que ouse, deixará muito que ousar á iniciativa dos immediatamente interessados. Esta convicção da intelligente classe, ao envez de desobrigar o governo do pontual desempenho dos compromissos que com

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ella tomou, anima-o a encarar o grave problema com a mais decidida resolução.

« Fóra o meu mais ardente desejo poder convocar a igues reuniões toda a lavoura nacional, porque esse se me afigurara o meio, de não só lhe conhocer mais de perto as necessidades, que algumas variam de zona para zona, mas de a associar de modo intimo ao firme proposito em que está o governo de ir em auxilio desse ramo da actividade social. Este projecto, porém, era impraticavel; e assim tive de limitar-me ao que permittiram as circumstancias. A representação nacional acha-se felizmente reunida; ella se fará interprete daquellas necessidades, habilitará o governo para attendel-as, no que delle possa depender, e da sua parte, estou certissimo de que dedicará a este objecto a mais viva solicitude.

« Ser-vos-hão presentes, em especial publicação, os discursos proferidos no congresso agricola, os pareceres e memorias que lhe foram sujeitos, e o programma da convocação. Pelo que ahi tive occasião de dizer, vereis como penso acerca de algumas das graves questões com que prendem os destinos da grande lavoura, e bem assim quanto ao papel que julgo caber-lhe na formação da riqueza nacional. Examinando comvosco este magno assumpto, completarei em tempo a exposição das minhas idéas e submetter-vos-hei as propostas que mais adequadas parecem á solução pratica daquellas questões.

« Por circumstancias que profundamente conheceis, a grande lavoura é e será por muito tempo a principal fonte da riqueza publica e particular, o mais poderoso instrumento da nossa prosperidade. Tem sido ella, desde o regimen colonial, o auxiliar mais efficaz de todos os nossos progressos, a cooperadora de todas as evoluções que nos trouxeram ao estado de nossa actual civilisação; póde-se mesmo dizer que ella presidio á formação e ao desenvolvimento social e economico da nacionalidade brasileira. O seu illustre passado foi tal que, dil-o-hei aqui de novo, tempo houve em que, ao contrario do que hoje se dá, a profissão agricola era a mais diligentemente procurada. O agricultor tinha o orgulho da profissão: dirigia para ella os filhos como para uma occupação, não só remuneradora, senão nobre. Os nossos grandes estabelecimentos agricolas remontam quasi todos a essa epoca; formaram-se ao impulso dessa tendencia e as suas condições seriam hoje as mais propicias, se não houveram tido como essencial elemento o trabalho servil.

« Ainda agora, atormentada por uma crise que todos os dias se aggrava, a grande lavoura é a elevada representante da industria agricola; o seu capital é immenso e o concurso que presta á riqueza publica valiosissimo. A pequena propriedade, agricola que longe esteu de condemner, mas a que não reconheço preeminencia sobre a grande cultura no modo por que uma e outra podem concorrer para a prosperidade nacional: a pequena propriedade que apenas começa de despontar entre nós, com ser digna de animação e de estimulo, não pode siquer diminuir as apprehensões que o estado daquella é para inspirar.

« Nem é só de remoto futuro, senão do presente, que nos devemos preoccupar. A pequena lavoura é ainda uma aspiração, emquanto a grande cultura, já organisada, tendo por si a tradição, adoptada em nossos habitos de trabalho, representa avultadissimo cabedal que cumpre salvar dos perigos a que se acha exposto. Sejam quaes forem as razões de preferencia com que se preconisem as vantagens da pequena sobre a grande cultura, não é pela só vontade dos homens que se operam as evoluções sociaes, e o que se observa está longe de fazer esperar, que a transição se realise a tempo de preservar-nos da inevitavel ruina que ameaça os nossos estabelecimentos agricolas, se as causas da sua decadencia forem abandonadas ao seu curso natural.

« A crise da lavoura recrudesce cada dia pela acção daquellas causas, que, sendo multiplas, não podem ser combatidas senão por um conjuncto de providencias que reconstruam a propriedade rural sobre as bases do trabalho livre. E' uma profunda revolução economica que assim temos de promover e de auxiliar, por que não sejamos victimas do abalo, que as mudanças radicaes sempre trazem comsigo.

« A lição recolhida do congresso agricola veio pôr em relevo o verdadeiro estado da questão para a zona alli representada. Os mais conspicuos pareceres me confirmaram na convicção de que, não sendo as unicas, braços e capitaes são as principaes necessidades da grande lavoura. Facilitada a acquisição destes dous imprescindiveis instrumentos da producção, podemos confiadamente aguardar a acção do tempo.

« Quanto á questão dos braços, não será mister repetir o que a observação dos factos está mostrando, isto é: o colono europeu não suppre, não supprirá os vacuos que a morte e a gradual emancipação do braço escravo vão todos os dias abrindo entre os trabalhadores agricolas.

« Não ha necessidade de insistir em ponto assim evidente. A parceria é regimen sobre o qual não póde repousar, por emquanto, a grande lavoura; o colono europeu só o aceita na extremidade de circumstancias, espreitando a occasião em que se possa estabelecer por si mesmo, só, livre e independente, que tal é a sua mais ardente aspiração ao pizar um sólo extensissimo e na maior parte inoccupado. Apontar-se-hão excepções, mas não é dellas que cogitamos, sim da regra geral. O braço europeu só aproveitará á grande cultura, operada que seja, ou pelo menos mui adiantada, a transformação em que apenas somos entrados.

« Do trabalho livre nacionalnão ha esperar o prompto supprimento de forças, de que a lavoura carece. Não é subsidio este para ser desprezado, e assim o que póde provir dos filhos livres de mulher escrava; mas a imminente perigo nos aventurariamos, confiando demasiado nesse auxiliar da producção. Escusado é recordar como e porque o nacional é refractario ás condições de trabalho, que se lhe deparam nos grandes estabecimentos. Em ultima analyse, o salario elevado seria razão para que a lavoura não encontrasse, desde já, no braço livre o succedaneo do braço escravo.

« Por desagradavel que seja dizel-o, esta é a verdade, e taes não são as circumstancias que permittam dissimulal-a. Quanto se faça para estimular o trabalho livre não conseguirá senão resultados mui pequenos, comparativamente ás grandes necessidades da lavoura, é a urgencia com que ella carece de libertar-se dos males que a affligem. Tempo virá de certo em que as circumstancias se terão alterado profundamente, e então outros serão os necessidades, outros os remedios. Pelo emquanto, porém, e não manifesto opinião formada de hontem, cumpre procurar novo elemento de trabalho, que possa auxiliar a transição que começa de operar-se. O alto preço porque a lavoura do sul adquire os braços escravos de que a do norte é obrigada a desfazer-se, patenteia de modo irrecusavel quão prementes são as necessidades de uma e de outra, posto que alguma de diversa natureza, e mais ou menos intensas segundo o genero da cultura.

« Nas actuaes circumstancias, a introducção de trabalhadores asiaticos offereceria a todos os ramos da grande lavoura valioso supprimento de forças. Foi nessa immigração que paizes atormentados pela insufficiencia de braços encontraram, uns o meio de atravessar sem perturbações o difficil periodo da transformação do trabalho, outros poderoso auxiliar para o desenvolvimento da sua cultura, O Perú, as Mauricias, Cuba e Martinica, dão-nos o exemplo. Na California o trabalho chinez tem produzido até surprendentes resultados. O systema das ferro vias do Pacifico, as suas grandes fabricas de fiação, todas as industrias daquella região devem ao chim o mais util concurso.

« Sei que o operario chinez tem inimigos irreconciliaveis, até detractores nos Estados Unidos. Não desconheço a agitação alli organisada, que ha tido echo no congresso, depois de haver provocado em alguns estados providencias legislativas de caracter prohibitivo. Este facto, porém, carece de ser estudado em suas causas, e sabido é aliás como vozes autorisadas teem acudido a rebater a injustiça de muitas das apreciações com que se ha procurado deprimir o trabalhador asiatico.

« Docil, paciente, submisso, por demais sobrio, o chim contenta-se com pequano salario, que não póde satisfazer ás necessidades mais immediatas do europeu, a quem portanto offerece temerosa competencia. Dá-se além disto a todas as profissões, e a todas leva a mais cuidadosa e perseverante applicação. E' proverbial a ductilidade com que se affeiçoa a todos os generos de trabalho. Assim se explica aquella propaganda, a que aliás não são estranhas as suggestões da politica.

« A noticia dessa agitação, e acaso o mallogro da experiencia ha annos tentada entre nós, tem creado no Brasil prevenções que reputo infundadas, conrta a importação de asiaticos. Respeito taes prevenções e não as discutirei aqui. Comtudo não posso eximir-me de ainda uma vez observar, já que o trabalhador da parte montanhosa da China não deve ser confundido com os chinezes que outr'ora importamos, já que a notoria inferioridade da roça não deve de ser razão decisiva para não aproveitar della as especiaes qualidades, que a tornam tão apta para a nossa grande cultura.

« Ainda a admittir, sem nenhum reparo, o que ha exagerado no conceito dos que receiam o abastardamento da nossa raça pelo contacto da asiatica, tão louvaveis escrupulos devem até certo ponto tranquillisar-se pela consideração de que não é para povoar as nossas terras e colonisar o paiz que importaremos chins, mas apenas como meio provisorio de facilitar a transformação do trabalho. Nem serão alguns milhares de trabalhadores de raça inferior á nossa, porém incontestavelmente superior á africana, que poderão ameaçar-nos de decadencia physica ou moral. O chim é unicamente trabalhador a salario; não se liga á terra estranha, não adopta segunda patria, não funda familia; tornar ao seu paiz, cumprido o seu mais ou menos prolongado contrato, é o ponto de mira das suas ambições. Ainda por este lado fóra o perigo, se o houvera, pouco para inquietar.

« Não seja esse o unico modo de prover á deficiencia dos braços, mas não o condemnemos no difficil passo que atravessamos. Para a lavoura do sul como para a do norte, e para a cultura de todos os productos denominados coloniaes, o asiatico póde ser inestimauel instrumento de trabalho. Façamos em todo o caso uma tentativa, em escala que nos deixe livre o variar de rumo sem grave transtorno, e creio que assim teremos em parte satisfeito um dos reclamos da grande lavoura.

« Se com este designio vos conformardes, será certamente uma das vossas primeiras providencias habilitar o governo com os meios precisos á celebração dos tratados, que se fizerem necessarios, e ao mais a que cumprirá prover.

« Não menos grave que a deficiencia de braços é a de capitaes que se empreguem em emprestimos á lavoura, nas condições de modico juro e longo prazo de amortisação com que ella os solicita. Escusado é dizer-vos como o regimen do credito commercial, applicado á agricultura, se faz intoleravel para esta grande industria. A carteira hypothecaria do banco do Brasil tem servido incompletamente á restricta zona das suas operações. Essa mesma zona, eminentemente productora, carece de muito mais do que lhe ha podido adiantar aquelle estabelecimento; e toda a lavoura do imperio necessita desse indispensavel agente da producção, assim para melhorar as condições onerosissimas da sua consideravel divida, como para numerosas exigencias da economia agricola.

« A agricultura brasileira precisa aperfeiçoar os seus methodos de cultura, tanto para poupar braços, quanto para conseguir que aquelles dos seus productos, que encontram similares de outras procedencias, possam com elles concorrer e competir nos mercados. Melhorar o producto equivale augmental-o. Mas nada disto se obtem sem capital; e o capital não é tão abundante entre nós que sobre para collocar-se em emprestimos á lavoura.

« Convencido collaborador, como fui, da lei n. 2,687 de 6 de novembro de 1875, penso ainda agora que é no seu vasto plano, mais ou menos modificado, que possivel é encontrar a solução do problema do credito agricola territorial. Não presumo que a reforma da nossa legislação hypothecaria e algum systema de auxilios a instituições dessa natureza, que sirvam a circumscripções limitadas, resolvam a questão. Taes instituições não poderiam acudir á necessidade da justa repartição do credito territerial por todas as zonas, e a solução seria ainda por este lado incompleta, além de desigual e odiosa.

« Ponto é para mim a salvo de contestação que não ha no paiz capitaes com que se deva contar para este mistér. Ora, se o temos de pedir a estranhos, melhor será que em vez de repetidas tentativas, e operações successivas, para a creação de pequenos bancos, emprehendamos a fundação de um grande estabelecimento que, estendendo os beneficios do credito territorial a todo o imperio, fomente a prosperidade geral, e não somente a de algumas circumscripções.

« Apezar desta convicção que não tem sido abalada pela sorte que ha tido aquella lei, a muita confiança que a vossa sabedoria me inspira, induz-me a esperar que o melhor alvitre será o vosso. Peço-vos, pois, que appliqueis a este transcendente assumpto toda a vossa esclarecida attenção, e com o mais vivo interesse cooperarei comvosco no estudo a que vos tendes de entregar.

« A anciedade com que a lavoura aguarda as vossas deliberações sobre este objecto, traduz bem a intensidade do mal, que cumpre atalhar. A honrada classe comprehenderá, porém, que a acção dos poderes publicos está subordinada a circumstancias de tempo e de diversa natureza; que nesta materia não basta querer, ainda com a vontade mais firme; que, finalmente, o concurso de capitaes estrangeiros para empreza de tal ordem depende de condições, que não podem ser preenchidas no momento e no grão em que o desejarmos. Confio que, sem exigir dos poderes publicos mais do que podem fazer, não se deixará ella tomar de desanimo nem de descrença perante a demora que nos seja imposta, assim pela necessidade de accurada reflexão em assumpto de tão elevado alcance, como pelas circumstancias peculiares dos mercados, onde é força que tenhamos de supprir-nos do capital necessario á expansão do credito agricola territorial.

« Assegurei aos representantes da lavoura, reunidos no Congresso Agricola, que no programma administrativo do ministerio, á que tenho a honra de presidir, nella se anteporia á consolidação da liberdade politica e dos meios de evitar a decadencia da grande propridade agricola. Reitero aqui a declaração que espe... [illegible] ...ntrará da vossa parte a mais completa appr...

« Auxiliar a grande lavoura á debellar a crise que a opprime, é empenho á que nenhum outro deve disputar primazia. »

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, no cáes 22 de Novembro, de uma machina á vapor.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar, de joias de ouro e brilhantes, relogios de ouro para homem e senhora e muitos outros artigos.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 54, dos utensilios e moveis da officina de cabelleireiro.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na travessa do Pocinho n. 24, da armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de um cavallo pedrez; em seguimento e na mesma casa, de mobilias, piano e trastes de usos diversos, quadros representando os benemeritos Henrique Dias, Felippe Camarão e Fernandes Vieira, louças, vidros, obras de ouro, prata e brilhantes.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Conde da Boa-Vista n. 87, da armação, generos e moveis de taverna.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Thomaz Pacheco.

— *Sabbado*: ás 8 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Augusto Frederico de Oliveira; ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Antonio de Souza Pavolide; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Emilia Fiock Pinto.

Vapores. — São esperados até 26 de fevereiro:

Espirito Santo	do norte	amanhã
Neva	do sul	amanhã
Dantas	da Bahia	até 15
Pernambuco	do sul	até 17
Equateur	do sul	até 20
Illimani	da Europa	até 22
City of Pará	de New-York	até 22
Elbe	da Europa	até 26

Loteria da provincia — Sexta-feira, 21 do corrente, se extrahirá a loteria n. 291.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na sua respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Passageiros — Sahidos no vapor brasileiro *Bahia*, para os portos do sul do imperio:

Crescencio de Menezes Braun, Euclides José Ramos, Jules Sellier, Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, Francisco Rodrigues da Costa, Dr. Octaviano Coutinho Espindola, sua tia e 1 criado, Bernardino de Senna Ribeiro, Dr. Francisco Luiz Correia de Andrada e sua senhora, Carlos Studart, Antonio Fortes de Bustamante Sá, Marcelino de Barros, Angelo de Fojos Correia Cesar, Maria Severiana de Oliveira, José da Costa Ferreira, Raymundo Carneiro de Santiago, Amancio Isidoro de Quadros, Antonio Cesar, Fidelis Pierre, Francisco Fernandes de Araujo Lima, José Travassos Sarinho, Antonio Affonso Coelho Vieira, Americo Christino, 58 escravos a entregar, 12 imperiaes marinheiros.

Hospital de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 11 do corrente continuavam em tratamento 14 doentes, sendo: 6 homens e 8 mulheres; sahiram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 12, sendo: 5 homens e 7 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 11 do corrente, continuavam em tratamento 40 doentes, sendo: 29 homens e 11 mulheres; existem em tratamento 40 doentes, sendo: 29 homens e 11 mulheres.

Cemiterio publico — Obituario do dia 11 do corrente.

Joaquina Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

Tranquilina, parda, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; bexigas.

Lucia, parda, Pernambuco, 60 dias, casa dos expostos; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; e-pasmo.

Francelina L. de Jesus, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, Recife; ascite.

Maria, branca, 6 mezes, Santo Antonio; eclampsia,

Abdias, branco, Pernambuco, 3 annos, S. José; febre gastrica.

Antonio Manoel, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, Santo Antonio; tetano espontaneo.

José Leite da Silva, pardo, Pernambuco, 20 annos, casado, casa de detenção; febre biliosa.

José Adão Ferreira, pardo, Pernambuco, 20 annos, viuvo, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Antonio José da Camara tem estabelecido o seu escriptorio de advogado na villa de Palmares.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consulta na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Encadernação

Grande e bem montada officina de encadernação, pautação e fabrico de livros para o commercio, repartições publicas. Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Musea de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commonidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrira.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

Musica e linguas

Gustavo Wertheimer, continúa a dar lições de piano, canto e linguas, [allemão e inglez], á rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 2, 2.º andar. Bilhetes são graciosamente recebidos no Bazar Victoria.

...LICAÇÕES A PEDIDO

Ao governo imperial e ao publico

Os abaixo assignados, residentes na cidade do Joazeiro, da provincia da Bahia, contristados como se achavam pelos lamentaveis acontecimentos havidos na villa de Petrolina, na occasião em que o governo creando alli um districto especial de delegacia, nomeou seu delegado ao tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto d'Alencar, que assim como seus supplentes tanto concorreram para a ruina de Petrolina, affectando não só ao socego e á tranquillidade daquella villa, como ao commercio desta cidade, pela debandada geral dos habitantes d'alli, e pela quasi extincção do transito mutuo que sempre existio entre as duas localidades vizinhas, aproveitam-se do recurso da imprensa para agradecerem a S. Exc. o Sr. presidente da provincia de Pernambuco a acertada providencia que tomou, demittindo aquellas autoridades, e nomeando para o cargo de delegado de Petrolina ao digno Dr. Ignacio Dias de Lacerda, que com tanto criterio e imparcialidade ha procedido.

Ao Sr. Dr. Lacerda felicitamos igualmente pela feliz estrella que o acompanhou em uma commissão tão melindrosa, cujo resultado foi, além da pacificação de Petrolina, o conhecimento pleno dos individuos que mais concorreram para a sua ruina, e total aniquilamento, para cujo resultado muito tem concorrido igualmente o auxilio do bravo e distincto capitão Montarroyos, cujo nome já é igualmente conhecido.

Cidade do Joazeiro, 27 de dezembro de 1878

Odilon A. d O. Lins, negociante—Ardino Luiz Ferreira, promotor publico—tenente Antonio Luiz Vianna, negociante matriculado—Luiz Carlos d'Oliveira Alencar, negociante — Theodoro Joaquim de Arapongas, empregado publico—Emigdio Anastacio de Souza, supplente do subdelegado—José Luiz Ferreira, agente do correio e negociante—Antonio Simões de Carvalho—coronel Antonio Luiz Ferreira, commandante superior—Antonio Ribeira Ferreira—Henrique José da Rocha supplente do delegado e negociante — Antonio José Duarte, negociante—Galdino Simões de Carvalho, negociante — Remigio Gonçalves da Silva, negociante—Pedro José da Rocha, 1º supplente do subdelegado e negociante — capitão Francisco Luiz Ferreira, delegado de policia—tenente-coronel Benevides Moreira do Prado, advogado—alferes Jeronymo José Marinho, subdelegado — Antonio Augusto de Mattos Moreira—Antonio Marques de Souza Rodriguos, criador—Laurindo de Souza Benevides, negociante—Henrique Shuth, negociante — Celino Moreira Prado, negociante — Antonio Maria de Castro, 3º supplente da subdelegacia—Benedicto Ignacio de Figueiredo, negociante—Manoel Alves de Souza, caixeiro—João Evangelista Pereira Mello, negociante — Honorio Leite da Silva, negociante—capitão A. M Barbosa, commandante do destacamento—tenente tabelliião José Ignacio Albernaes, escrivão—Joaquim José Marinho, artista—Antonio Joaquim Xavier Mourão, artista—José de França Mangabeira, escrivão de paz—Norberto Antonio Ferreira, artista—Joaquim Antonio Ferreira, negociante—Wenceslão José de Castro, artista—Antonio Rodrigues Pereira, artista—Manoel Alberto da Silva, negociante—Manoel Americo da Silva, negociante—tenente José Francisco de Castro, artista—Cosme Martins de Andrade, negociante—Cesario Albuno Coriolano, negociante—José Clementino de Souza Filho, negociante—Antonio Gomes de Jesus, eleitor e artista—José Lins de Castro, artista—Antonio dos Santos Ramos, artista—Zacharias Antonio dos Reis, artista—Jozaé Barbosa Amazonas Brasil, artista—Moysés de Souza Lima, artista—Manoel José Albernaes—Ladislau Rodrigues Pereira Barros, artista.

[Estão reconhecidas as firmas e selladas].

O Sr. major Camara Lima

Acabo de ver, já muito tarde, o artigo, que o Sr. major Camara Lima publidou no *Jornal do Recife* de hoje, á proposito de sua demissão, onde se lê:

« Essa opposição, bem o sabe o publico, é composta da mesma gente que vio fugir da detenção um allemão, moedeiro falso, crime que o poder moderador nunca perdoou, e que todavia deixou continuar naquelle estabelecimento o mesmo administrador.

« Isto diz tudo.

« Não quero saber se aquelle honrado cavalheiro consentio ou não na fuga do allemão preso. Penso mesmo que não se lhe póde attribuir (obrigado pelo sopro) tal procedimento sem fazer uma injuria ao seu caracter. Mas, o que tambem se não póde negar é que o facto de que se trata hoje não tem comparação com aquelle outro. Tal era a sua gravidade.

« Entretanto (ahi vem agora a dentada) apenas por elle respondeu um pobre guarda, a quem defendendo no jury o Dr. Moreira Alves, que é conservador, declarou que perante aquelle tribunal quem devia comparecer era, não o guarda, mas o administrador.

« E não é isto só. Ainda no tempo em que o Sr. Dr. Rufino de Almeida administrava aquella casa é sabido que fugio d'alli e assassino e condemnado preto Thomaz, e conservou-se apezar disto o administrador.

« Ora; fallemos com seriedade, é rediculo que se apresente hoje pregando moralidade um partido que assim procede! »

Perdoe-me o Sr. major Camara Lima. Não fui eu quem o encaminhou pela *rua da amargura*. Se precisa de Cyrineus em sua *morte e paixão*, fez má escolha na minha fraca individualidade, principalmente exigindo que eu, não só lhe ajude a carregar o madeiro, como que participe da *corôa de espinhos*.

O allemão, á que allude, fugio ás 7 e meia horas da noite, e, para conseguil-o, foi necessario que, contra todos os preceitos regulamentares, contra ordens terminantes da administração e com profunda alteração do regimen, se lhe abrisse a cellula aquella hora; se lhe désse passagem do raio para o salão central; d'ahi para o corredor e deste para fóra do estabelecimento, *tudo isto feito por dous guardas*, que estavam de quarto, sendo que um delles havia trocado o seu quarto, que não era aquelle, para poder com efficacia coadjuvar a fuga.

Apenas o administrador teve sciencia, fez reunir a força, commandada pelo Sr. alferes Paulino, do 9º batalhão, perante ella interrogou immediata e perfunctoriamente aos dous guardas, aos quaes prendeu á ordem do Dr. chefe de policia, e procurou as autoridades policiaes, com quem esteve em diligencias pela cidade até ás 3 horas da madrugada, pondo um carro á disposição, o que podem attestar os Srs. delegado de então, Dr. Adolpho de Siqueira, subdelegados capitão Firmino, capitão Borges Leal e inspector José Pedro dos Santos Neves.

Abrio-se inquerito policial, o administrador foi interrogado em audiencia, e tudo consta do processo, onde tambem está a parte official do acontecimento.

Instaurou-se o processo, donde resultou ser pronunciado um dos guardas, e despronunciado o outro, que foi solto dous mezes depois; o promotor recorreu desta despronuncia e o Meritissimo Tribunal da Relação recebeu o recurso, reformando o despacho do juizo inferior nessa parte.

O primeiro desses guardas, de quem eu era compadre ha quatro mezes, esteve preso onze mezes e meio, constituindo se desde então meu inimigo pelo facto da prisão; e foi solto pelo jury. O segundo anda foragido, tendo sido ambos demittidos no dia posterior á fuga.

No dia do inquerito compareceu na detenção pelas 9 horas da manhã um distincto redactor da *Provincia*, o Sr. Dr Maximiano Lopes Machado, como advogado de um dos guardas, e, fazendo minucioso exame sobre o facto, inquirindo aos empregados, já sobre a fuga, já sobre o modo de se fazer o serviço da casa em vista do regulamento, que attenciosamente leu e analisou, retirou-se as 6 horas da tarde, sem encontrar um ponto que servisse de increpação ao administrador.

A' *Provincia*, que nunca poupára o administrador, não póde fazer-lhe a menor arguição, e o Sr. Dr. Machado despedio-se dias depois do patronato do guarda. O juiz processante foi o hoje desembargador Exm. Dr. Quintino, á quem não era affeiçoado o administrador, e que não era nem é suspeito ao partido liberal. O Meretissimo Tribunal, a quem subiram os autos em recurso, reformando o despacho do juizo inferior na parte favoravel a um dos guardas, nenhuma culpa encontrou no administrador, e por certo não consentiria no sacrificio de dous guardas, se o culpado fosse aquelle funccionario.

Já se vê que esse acontecimento nenhum ponto de contacto tem com o que nestes dias occupa a attenção publica.

Os culpados foram punidos, e só Deus sabe com que pezar, com que dor mesmo, eu desempenhei o dever de entregar por minhas proprias mãos á justiça publica um empregado de quem ha pouco era compadre, de quem era amigo e patricio e em quem depositava confiança, pelas tradicções que a seu respeito encontrei no estabelecimento.

Poderá o Sr. major Camara Lima mostrar *assim* a sua irresponsabilidade pela sahida nocturna de um preso que foi agarrado passeiando na rua?

Poder-se-ha com justiça accusar a um partido, porque o administrador da detenção não foi demittido pela fuga do allemão.

Fazel-o, é uma injustiça clamorosa; e o Sr. major, atirando-me agora insinuações tão ferinas, conhecerá, quando lhe voltar a calma do espirito, que, pelo menos, desta vez, claudicou a lhanesa cortezia, que folgo de reconhecer em sua pessoa.

Essa maligna insinuação ferio-me dentro d'alma, não sómente pela iniquidade da injustiça, como tambem pela surpreza feita á mutua urbanidade que nos dispensamos e com que me honra.

Desde que o Sr. major se louva [e ahi é que está o verbo da oração principal] nas expressões que attribue ao Sr. Dr. Moreira Alves que, como advogado ante o jury, estava na plena liberdade de empregar qualquer recurso de defeza á seu cliente; dá-me o direito, de que não quero usar, de aquilatar a sua culpabilidade pelo juizo e procedimento das autoridades superiores de seu proprio partido.

Nem foi feliz o Sr. major, accusando ao partido conservador, porque não demittio ao Dr. Rufino pela fuga do preto Thomaz.

Todos sabem nesta cidade que esse preto, estando de dia no serviço interno da fachina do estabelecimento, com uma punhalada assassinou ao guarda da porta, correu, ameaçando a quem o perseguia, e foi preso na rua do Barão da Victoria, depois de grande resistencia.

Como dahi tirar motivo para a demissão do administrador?

Releve-me o Sr. major Camara Lima se alguma cousa vai ahi que lhe possa desagradar, certo de que escrevo atordoado pela injustiça e pela surpreza, sem intenções menos respeitosas ao seu caracter pessoal.

A defeza procura instinctivamente tomar as proporções da aggressão.

Recife, 11 de fevereiro de 1879.

Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

Theatro Santa Isabel

Consta que a companhia lyrica italiana que á Europa foi contratar o Sr. Passini, não virá a esta provincia, por não estar a assembléa provincial disposta a dar-lhe subvenção; seguindo depois que terminar o seu contrato na Bahia, para S. Paulo, que lhe faz vantajosa proposta.

Quando provincias de segunda ordem marcam em seus orçamentos quotas em favor do theatro, e cidades que não pretendem ter fóros de segunda do imperio, gozam constantemente de boas companhias, nós, que possuimos um dos mais bonitos theatros da America, em cuja construcção gastou-se fabulosa quantia, com grande sacrificio dos cofres provinciaes, vemol-o constantemente fechado e apenas o podemos admirar por fóra.

E' que fatalmente se entende que o theatro póde viver por si só e caminhar apezar dos tropeços com que teem a lutar todos aquelles que o requerem.

E' que longe de se subvencionar as emprezas, parece que por gosto se procura embargar-lhe os passos, onerando-se com condições iniquas e impossiveis e sujeitando-as a um regulamento caduco e absurdo.

Demais o theatro não está completo: gastou-se é verdade 40:000$000 com o scenario, porém, apenas se passue uma meia duzia de decorações incompletas e improprias, aproveitadas em Paris. A prova disso são as duas decorações de navio e de igreja que são maior que o theatro e que nunca poderão ser montadas!!

O theatro é bonito, concordamos, porém, não tem uma cadeira para as galerias, um banco para orchestra e é preciso que se alugue tudo isso.

Veio um machinismo para as transformações do scenario, porém até hoje não foi montado e lá está atirado a um canto, se estragando.

São estas e outras as razões porque o Santa Isabel se conserva constantemente fechado; o que todos sentem e lamentam, lembrando-se que com elle se gastou muito dinheiro na sua reconstrucção e ainda se gasta annualmente 2:000$ com o administrador e 900$ com ozelador, tudo em pura perda.

X. O.

Antonio dos Santos Pontual, retirando de si qualquer responsabilidade politica, como encarregado dos trabalhos do partido liberal na Escada, publica a presente circular aos seus amigos, para scientifical-os de sua retirada do partido milltante, sem qualificação em seu curto pensar:

Illms amigos e senhores.—Politico devotado e sincero como tenho sido nesta localidade, nunca negarei as idéas liberaes que bebidas no berço, serão sempre minhas crenças politicas; em virtude, porém, de ver que os meus esforços em prol da causa publica estão sendo mal interpretados pela administração da provincia, sem que o remedio appareça da parte do centro director do partido, deixo de continuar a prestar meus fracos serviços á politica militante, recolhendo-me á vida privada, onde offereço a Vv. Ss. os meus diminutos prestimos, pois sou de Vv. Ss. amigo sincero e obrigadissimo criado. —*Antonio dos Santos Pontual.*—Engenho Cabeça de Negro, 10 de fevereiro de 1879.

Saldanha Marinho

Com satisfação vendo annunciado para hoje no circo Penna & Bastos, um espectaculo em festejo ao nosso comprovinciano, por ter tomado assento na assembléa legislativa, não podemos, como pernambucanos e patriotas, deixar de congratularmo-nos por tão feliz lembrança; pois, além de apreciarmos os artistas da companhia do Sr. Penna, rendemos mais um preito ao pugnador da liberdade.

Srs. redactores. Queiram Vv. Ss. dignar-se publicar em seu conceituado *Diario* os dous officios que nos dirigio a Illm.ª junta da Santa Casa de Misericordia em 20 e 27 de dezembro do anno proximo passado e bem assim o officio que em resposta dirigimos á mesma em 30 do mesmo mez, pelo que lhe ficarão gratos os de Vv. Ss. veneradores

Agra & C.

Serviço mortuario

Santa Casa de Misericordia do Recife, em 20 de dezembro de 1878.—N. 207.—Illms. Srs.—Em vista do que resolveu a junta administrativa em sessão de hontem, devem Vv. Ss. entrar para os cofres da Santa Casa com as quantias provenientes das taxas por ella organisadas e submettidas á approvação da presidencia, relativas ás classes em que tiverem sido feitos os enterramentos das pessoas fal-

MUTILADO

ecidas durante o mez de novembro findo, ficando-lhes o direito de serem reembolsados de qualquer excesso, se taes tabellas forem modificadas.

Deos guarde a Vv. Ss, — Illms. Srs. Agra & C.

Santa Cosa de Misericordia do Recife, em 27 de dezembro de 1878.—N. 208 —Illms Srs. —Em additamento ao meu officio datado de 20 do corrente, remetto a Vv. Ss. uma copia das tabellas organisadas pela junta administrativa em sessão de 7 de novembro findo e submettidas á approvação da presidencia, afim de que recolham nos cofres desta Santa Casa o producto das taxas ahi marcadas, relativas ás classes em que tiverem sido feitos os enterramentos desde o 1º de novembro proximo findo em diante; visto como em plena sessão da mesma junta de 31 de outubro lhes foi declarado, que continuassem a fazer esse serviço sujeitando-se ao pagamento da taxa, que fosse marcada, o que foi por Vv. Ss acei to; restando-lhes, entretanto, o direito de serem indemnisados de qualquer excesso, se porventura forem os preços dessas tabellas modificados pela mesma presidencia.

Deos guarde a Vv. Ss. — Illms. Srs. Agra & C.

Tabella n. 1 — 1ª classe	
Adultos	50$000
Parvulos	25$000
Tabella n. 2 — 2ª classe	
Adultos	40$000
Parvulos	20$000
Tabella n. 3 — 3ª classe	
Adultos	20$000
Parvulos	10$000
Tabella n. 4	
Adultos	15$000
Parvulos	6$000
Tabella n 5 — 5ª classe	
Adultos	4$000
Parvulos	2$000
Tabella n. 6	
Carro de 6ª classe, as caridades, gratis ? !!!	
Classe de luxo	
Adultos	120$000
Parvulos	60$000
Classe especial	
Carro especial envidraçado	200$000

Illm. e Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Temos presente os officios de V. Exc. de 2[illegible] e 27 do corrente mez; pelo primeiro nos ordena V. Exc. que « entremos para os cofres da Santa Casa com as quantias provenientes das taxas por ella or[illegible]isadas e submettidas á approvação da pre[illegible]cia da provincia, relativas ás classes, em [illegible]erem sido feitos os enterros das pessoas [illegible]s durante o mez de novembro fin[illegible] a nós o direito de sermos reem[illegible]sados de qualquer excesso, se taes tabellas forem modificadas. » Pelo segundo, (e como additamento do primeiro), nos envi[illegible] então as cópias das ditas tabellas, e accrescenta—« [illegible] estamos obrigados ao referido reconh[illegible]cimento; visto como na sessão plena de 31 de outubro, nos foi declarado que continuassemos a fazer o serviço mortuario do 1º de novembro em diante, mediante o pagamento da taxa, que fosse marcada; o que por nós foi aceito. »

Em resposta a elles, cumpre-nos dizer que sentimos de coração que a defeza de nossos direitos presentes e fu uros, (estes precedentes da rescisão do contrato do serviço mortuario, que acabamos de celebrar com a Illma. junta em 29 de outubro, e aquelles—provenientes do facto de termos continuado a fazer o serviço mortuario) depois da rescisão do respectivo contrato, nos prohiba o cumprimento da respeitavel ordem de V Exc. e da Illma. junta,

Se é profundo o respeito, que guardamos a V. Exc. e á Illma. junta; imperiosa é tambem a lei do dever e da justiça, a legitima defeza de nossos direitos.

A exigencia da Illma. junta não tem assento algum juridico em que possa repousar; e, conseguintemente, não temos a obrigação que se nos attribue, e cujo cumprimento se exige.

A respeitavel junta fez basear o seu direito segundo o officio de V. Exc., de 27, no *facto* que nelle se allega, de termos *aceitado a declaração della*, de continuarmos a fazer o serviço mortuario mediante o pagamento da taxa, que fosse marcada; invocando a junta por este modo, em seu favor a existencia de um contrato celebrado nesse sentido entre nós e ella.

Não podia, Exm. Sr., a Illma. junta collocar por semelhante modo uma questão de interesses tão altos, dependentes de um ponto tão melindroso, de um ponto de honra como a collocou!! Nesse terreno, sem que a palavra de um individuo vá contrapor-se com a palavra de uma corporação, deve V. Exc., conhecer por quantos espinhos temos de atravessar para respondermos a V. Exc., e quanto desigual e desagradavel é o lutar para nós.

Sem embargo disto, seja-nos licito declarar a V. Exc. que, se o campo da justiça repelle do seu seio, contratos verbaes, que excedem a taxa da lei; se, não tendo o nosso contrato de rescisão feito menção de nossa continuação no serviço mortuario depois della; se na acta da sessão de 31 de outubro, (a que se referem os officios de V. Exc.) não se fez declaração escripta e assignada por nós, a tal respeito; se em ausencia absoluta de tudo isso a Illma. junta, em prol de seu pretendido direito, invoca apenas o vinculo de nossa palavra; sobra-nos a franqueza e fidelidade para declarar que o que se passou na sessão de 31 de outubro—foi nos ter V. Exc. dito, «que continuassemos a fazer o serviço provisoriamente do 1º de novembro em diante, mediante o pagamento de uma porcentagem, a qual seria *logo* marcada por uma *tabella* em revogação da de 20 de novembro de 1873, organisada em virtude da lei provincial n. 1,121; para effeito de que os enterros fossem feitos, segundo o que se podesse ajustar com as partes. »

Ora, quasi dous mezes depois, em 27 do corrente, foi que V. Exc. nos enviou cópia das tabellas (organisadas pela junta) das taxas—segundo as classes dos enterros, e achando-se ainda em vigor a tabella legal de 20 de novembro de 1873, por cujas taxas fizemos os enterros !!

Vê, pois, V. Exc. que, ainda mesmo resolvendo-se a questão no fôro moral, (visto não ter havido contrato escripto para ser regulado no fôro civil) não estamos, de certo, sujeitos ao pagamento pelas taxas da nova tabella, *senão depois* que fosse *approvada* pelo poder competente, e *revogada* a de 20 de novembro de 1879.

Isto é de simples intuição; por quanto não póde a illustrissima junta obrigar-nos por pagamentos das taxas da nova tabella, calculadas *sobre outras bases* excessivas e duplamente *superiores* aos preços das taxas dos enterros que temos feito de conformidade com a tabella em vigor de 1873, e da qual *não era possivel affastar*: visto como, já pela força do contrato verbal (em que a illustrissima junta funda o seu direito] e já pela lei do absurdo e da iniquidade, estamos dispensados de pagarmos v. g. 100$—por enterros que fazemos por 50$, por força da lei, (tabella legal) por nos ser prohibido affastar-nos das taxas por ella marcadas.

O excesso da nova tabella injustificavel ante as leis da razão, honestidade e caridade christã, subio a um ponto tal, que foi até infringir e offender as proprias bases da lei provincial, que autorisou a rescisão do nosso contrato; até as mesmas bases da mesma rescisão que acabou de effectuar comnosco a propria illustrissima junta ! !

Por ser á nós impossivel pagarmos a Santa Casa a annuidade de 25:000$ pelo nosso contrato (que foi rescindido), visto como foi demonstrado que a receita não chegava para as despezas,—foi que a lei provincial autorisou a rescisão do nosso contrato entretanto a respeitavel e illustre junta depois, mezes depois da rescisão organisa uma tabella em ordem a tirar os mesmos 25:000$ de rendimentos annuaes! ! e isto na lugubre época em que a—maior das miserias é o—triste estado em que vive e permanece uma provincia inteira !!...

Não nos sujeitamos, portanto, á tabella da Illma. junta, bem como ninguem se sujeitará pelas enormidades e excessos de suas taxas, ainda mesmo quando porventura haja coração deshumano que lhe dê approvação, visto ser uma calamidade publica, [maxime em uma época de completo desespero em que se acha esta provincia) elevar-se os preços dos enterros a taxas superiores da tabella em vigor, ou deixar-se taes preços ao ajuste das partes com os fornecedores do serviço mortuario !...

Accresce depois de tudo isto que a nova tabella da illustre junta, emquanto não for approvada pelo poder competente, e revogada—a que se acha em vigor, não tem effeito algum: não estabelece direitos e obrigações para ninguem: d'ahi resulta que falta á respeitavel e illustre junta—toda e *qualquer base* no seu pretendido direito, que ella mesmo reconhece não existir—desde que declara V. Exc. aficar-nos salvo o reembolso do excesso, se forem modificadas as taxas de sua tabella. »

Finalmente a garantia de nossos futuros direitos, acautelada no contrato de rescisão, nos prohibe que façamos o enorme sacrificio de reconhecermos contra a nossa razão –justiça—em semelhante tabella, que reconhecida ficava se fossemos tão beocios que nos sujeitassemos ao pagamento pedido.

Não corre sobre nós a culpa de não ter sido logo revogada depois da rescisão do nosso contrato, a tabella ainda em vigor e menos a de não ter sido logo enviada a nova tabella de que trata o officio de V. Exc. de 27 do corrente, para que em tempo podessemos dizer á illustre junta que não podiamos continuar provisoriamente no serviço murtuario por taes preços: como solemnemente hoje declaramos—para seu governo.—

Convém, porém, em face do que temos dito, saber-se que não dizemos nada dever á Santa Casa, não: reconhecemos do contrario sermos devedores; mas, sómente daquillo que as leis do justo e honesto preceituarem, em falta de um accôrdo razoavel com a respeitavel junta.

Temos por esse modo respondido aos officios de V. Exc., a quem rendemos os mais profundos respeitos.

Recife, 30 de dezembro de 1878.

De V. Exc.—*Agra & C.*.

Programma da festa de Nossa Senhora do Rosario, na capella da Torre.

A commissão encarregada da festa da virgem Senhora do Rosario, tem a honra de fazer sciente a todos os devotos da mesma Senhora o programma dos festejos que pretende realisar em homenagem á sua excelsa padroeira.

No sabbado 15 do corrente, ás 7 horas da noite, terá lugar o levantamento do estandarte, acompanhado por senhoras e meninas; em seguida haverá uma ladainha, finda a qual, soltar-se-ha diversos balões.

A's 5 horas da manhã do dia de domingo, 16 do corrente, uma salva real e diversas girandolas de foguetes, dará aviso aos devotos deste povoado, que raiou o dia faustoso dos festejos de sua divina padroeira.

A's 10 horas do dia, depois de se ouvir pela musica militar do 14.º batalhão de infanteria de linha, algumas peças de seu vasto repertorio, entrará a festa, occupando a cadeira sagrada o eloquente pregador Frei Ignacio de Santa Umbelina.

A orchestra será dirigida pelo digno professor Rodolpho do Amaral.

A's 3 1/2 horas da tarde, depois de soltar-se um magnifico balão areostatico, feito por um dos encarregados da festa, terá lugar as cavalhadas por amestrados cavalheiros, que em obsequio aos encarregados da festa, se prestam a realisar esse divertimento; findas as cavalhadas será soltado um outro rico e sumptuoso balão, offerecido por um devoto da virgem Senhora do Rosario.

A's 7 horas da noite entrará a ladainha, fazendo-se ouvir na cadeira sagrada o bem conhecido e eloquente pregador padre Antonio de Mello Albuquerque; finda a ladainha será queimado um lindo fogo de artificio, finalisando-se os festejos com o tiramento do estaudarte, que será levado para casa da Exma. juiza, com a mesma pompa do levantamento.

Durante todos os actos soltar-se-ha diversos balões e tocará a musica militar acima mencionada.

Povoado da Torre, 12 de fevereiro de 1879.

AO COMMERCIO

Havendo festejos publicos nas noites de 13, 14 e 15 do corrente, em honra ao distincto vulto pernambucano, o conselheiro SALDANHA MARINHO, os caixeiros dos estabelecimentos, que costumam fechar-se mais tarde, pedem a seus dignos patrões, para nesses dias fecharem um pouco mais cêdo, afim de poderem associar-se a tão justa manifestação.

A gratidão.

SALDANHA MARINHO !

Nos dias 13, 14 e 15, de noite, são as manifestações de regosijo, em favor do immortal campeão da liberdade, o deputado geral, o conselheiro Joaquim de Saldanha Marinho. E' de esperar, que os moradores das ruas, por onde tem de percorrer as passeiatas, illuminem suas janellas, associando-se assim a esta festa, que é um tributo de admiração a tão incansavel obreiro do progresso e da civilisação.

Um admirador.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3

A directora deste collegio, faz sciente aos pais de suas alumnas e ao publico em geral, que no dia 7 de janeiro, principiarão os trabalhos deste collegio, e que continúa a aceitar internas e externas, por menos preço que em outro qualquer collegio, garantindo todo o adiantamento e desvelo para com as meninas que lhe forem comfiadas, e ensinando em seu collegio, além da instrucção primaria, o francez, geographia, desenho, musica e piano; para o que tem escolhidos professores.

Fortunata Fortes.

Ao publico

Para evitar que os que não me conhecem façam juizos temerarios a respeito de umas declarações feitas por João Gregorio Gonçalves e D. Joaquina Rosa Gonçalves, venho por minha vez tambem declarar: que aquelle senhor e esta senhora, são um—meu sogro, e a outra minha mulher, isto posto nada mais devo accrescentar pelas considerações que lhes devo.

Recife, 10 de fevereiro de 1879.

Benjamin da Cunha Torreão.

Attenção

Demonstração da receita e despeza do serviço mortuario de 1873 a 1875

Segundo o orçamento feito pela Santa Casa da Misericordia da cidade do Recife, em 1878, para justificar a exigencia que faz de 54 por cento termo médio dos preços por que se fazem os enterros segundo as tabellas em vigor:

RECEITA

1.ª classe.—62 enterros por anno	Adultos	100$000	6.200$000	
» —55 »	Parvulos	50$000	2.750$000	
2.ª classe.—155 »	Adultos	50$000	7.750$000	
» —120 »	Parvulos	30$000	3.600$000	
3.ª classe.—200 »	Adultos	30$000	6.000$000	
» —130 »	Parvulos	20$000	2.600$000	
4.ª classe.—100 »	Adultos	20$000	2.000$000	
» —120 »	Parvulos	10$000	1.200$000	
5.ª classe.—198 »	Adultos e Parvulos	10$000	1.980$000	
Classe de luxo —25 »		200$000	5.000$000	
Especiaes.—15 »		300$000	4.500$000	43.584$000
(Do autor desta publicação).—Augmentamos na época actual, 1 por cento no numero dos enterros e por conseguinte na receita			4.358$000	
Idem na receita, pelo que possa haver pelo fornecimento de habitos e ataúdes			6.000$000	
Idem idem pelo que possa haver de lucro em algum officio de corpo presente			3.000$000	13.358$000
Total				56.938$000

DESPEZA

Sustento de 15 parelhas por dia a	1$200	6.480$000	
Remonte por mez	300$000	3.600$000	
4 boleeiros por mez	50$000	2.400$000	
1 estribeiro por mez	80$000	960$000	
2 serventes por dia	1$280	935$200	
2 caixeiros por anno	800$000	1.600$000	
1 escripturario por anno		1.500$000	
Aluguel de dous armazens por anno		1.600$000	
Idem de um para deposito de utensilios		240$000	
Gaz consumido por anno		240$000	
Duas pennas d'agua por anno		144$000	
20 por cento de abatimento nos utensilios no valor de 60:000$ que constituem capital considerados de nenhum valor no fim de cinco annos		12.000$000	
6 por cento ao anno no capital (juros)		3.400$000	
Sustento diario do administrador do estabelecimento	3$000	1.095$000	
		36.394$200	

IMPOSTOS

Geraes e provinciaes			
Municipaes: para conservação do cemiterio publico	480$000		
Deduzindo os enterros pelos quaes ella nada recebe: 10 por cento	4.455$800		
Importancia de 2,000 caixões de caridade e carretos a 5$000	10.000$000	14.935$800	51.330$000

Pela presente demonstração, vê-se haver a favor da receita annualmente 5:608$000.

Mas attendendo-se a que este saldo desapparece, tornando-se o serviço facultativo, pelo augmento da despeza. O que deverá receber a Santa Casa de Misericordia como beneficio ?

Contentar-se com a economia que faz, deixando de dar caixão e conducção aos indigentes, como lhe cumpre por intuição.

Assim pensa um

Imparcial.

Saldanha Marinho

Como patriota aceitamos com louvor a espontanea vontade do Sr. Penna em preparar em grande gella um espectaculo para quinta-feira em festejo á entrada na assembléa geral do nosso colossal talento *Saldanha Marinho*.

Prophetisamos-lhe o *circo* com enchente completa.

N. 402.—E' ou não verdade...

E' ou não verdade que se descobrio um novo meio de curar as chagas? E' ou não verdade que agora já se póde fazer operações que outr'ora os cirurgiões sensatos não ousavam praticar? Será verdade emfim que se descobrio o meio de evitar, mesmo nos hospicios, a podridão de hospital, a erysipela, a resorpção purulenta, etc., e mesmo a febre traumatica?

Eis a questão que, ha tres mezes, está na ordem do dia na Academia de Medicina e no Instituto de França.

Parece que realmente esta descoberta foi feita; e é devida ao emprego do acido phenico que o Dr. Declat preconisa, ha tantos annos; eis a prova: O Dr. Sedillot participou ao Instituto que empregando o acido phenico [glyco phenico do Dr. Declat] podia-se operar com o trepano quasi sem perigo. Com o emprego do acido phenico póde-se agora abrir o ventre e o estomago, tirar tumores e furcas, desarticular as cadeiras e os joelhos, conservar, sem amputação, membros esmagados. Tudo isto foi certificado pelo Dr. Verneuil na Academia de Medicina em 3 de julho passado.

O Dr. Declat tinha pois razão. Ha quinze annos accusavam-o de exagerado e mesmo de charlatão, e hoje é-se obrigado a convir que o seu glyco phenico cura as chagas, os ferimentos, as mordidellas venenosas, as doenças da pelle, as varizes, erysipelas, queimaduras, etc.; que o seu xarope de acido phenico cura as doenças do peito, as diarrhéas e dysenterias; que o xarope sulfo phenico cura a asthma, as molestias da pelle, a phtysica, etc.; e que o xarope iodo phenico cura as doenças hereditarias, as escrofulas, a syphilis, etc.

E'este um progresso que todos podem desde já verificar a exactidão e delle se aproveitarem.

N. 406.—Recordai es[illegible]cumstancia

—Que a reconhec[illegible]reza do oleo de figado de bacalhão, [illegible] Lamann & Kemp, o colloca n'uma posição muito além de toda a rivalidade em todos os mercados do mundo. E' este, pois, um assumpto do maior importe para os doentes. Como um meio de curar as tosses obstinadas, de sarar os pulmões inflammados e tuberculosos, de atalhar a consumição do figado, de alliviar as affecções bronchicaes, de revestir os corpos extenuados com novas carnes e de restabelecer as forças e a saúde do systema vital; não ha por certo nenhum remedio conhecido na sciencia que tenha produzido tantas maravilhas. A bem merecida reputação do oleo de figado de bacalhão, como o mais grandioso dos remedios modernos, achar-se-ia já destruida pelas vis imitações fraudulentas que se empalma aos poucos desconfiados, se não o houvesse salvado da deshonra este artigo fresco, puro e incomparavel, preparado e vendido debaixo da garantia de pessoas d'uma respeitabilidade reconhecida. Tendo isto na lembrança, estareis seguros de obter o legitimo oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE FEVEREIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Acções da fabrica de fiação e tecidos, do valor de 1:000$, á 65$.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 e 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, á vista, ao par, bancario.

Cambio sobre a Bahia, á vista, ao par, e com 1/2 0/0 de premio, bancario.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. e 21 1/4 d., e do banco 21 d. por 1$000,

Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 568 rs. por R. M., bancario.

Descorto de letras, 8 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

4 acções da companhia de fiação e tecidos.

Foram apregoadas as seguintes propostas:

Vender	Comprar
12 acções do banco do Brasil, do valor de 200$ á 272$	268$000
13 acções da companhia pernambucana de navegação a vapor, do valor de 200$ á 60$	42$000
10 acções da fabrica de fiação e tecidos, do valor de 1:000$	605$000

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	240:664$848
Idem do dia 12	24:187$083
	264:851$931

[I]mportação

Barca nacional *Marinho IV*, entrada da Bahia em 12 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barricas vasias 800.

Farinha de mandioca 350 saccos, ditos de trigo 300 barricas.

Vinho tinto 53 pipas e 163/5 á ordem.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Salsaparrilha 16 rolos a Miguel José Alves.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1879

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Amistad*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 102 saccas com 8,702 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, M. Latham & C. 11,820 saccos com 886,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Milford*, carregaram:

Para Liverpool, L. G. da Silva & Pinto 490 saccas com 33,299 kilos de algodão.

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,500 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Lady of the L.*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 769 saccos com 57,700 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregou:

Para Lisboa, H. de Mello Carneiro 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No navio hespanhol *General Urquiza*, carregou:

Para Lisboa, H. de Mello Carneiro 395 couros salgados com 5,740 kilos.

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregaram:

Para o Porto, S. Guimarães & C. 248 couros salgados com 2,976 kilos; Oliveira Filhos & C. 1,400 pontas de boi e 40 couros espichados com 280 kilos.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 402 barricas com 45,227 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Pampa*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. C. Maia & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Ocata*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Tigre 2º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; E. B. de Farias 200 barricas com 15,443 ditos de dito.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Paulino José Antunes 136 saccos com 10,200 kilos de assucar branco e 176 ditos com 10,560 ditos de dito mascavado; M. J. de Magalhães 500 ditos com 50,250 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 51 caixas com preparados de jurubeba.

Para a Bahia, J. A. C. Vianna 108 saccas com 7,818 kilos de algodão; M. L. Paes Barreto 80 barricas com 9,108 ditos de assucar branco.

— No patacho nacional *Colombo*, carregaram:

Para Mossoró, J. F. Santos Lima 12 saccos com forinha de mandioca; J. A. C. Vianna 1 barris com 960 litros de aguardente; E. da Cunha Beltrão 2 pipas com 960 ditos de dito e 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado

— Na barcaça *F. de Maria*, carregou:

Para Mamanguape, J. B. de Carvalho 10 barricas com 647 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Estrella do Norte*, carregou:

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão 40 saccos com 2,550 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregaram:

Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	13:789$336
Idem do dia 12	1:164$323
	14:953$659

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	59:406$087
Idem do dia 12	8:110$523
	67:516$610

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Pará—7 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999, toneladas, capitão Guilherme Waddington, equipagem 44, carga varios generos; a Bernardino Pontual & C.

Bahia—9 dias, barca brasileira *Marinho IV*, de 321 toneladas, capitão José Augusto de Oliveira, equipagem 14, carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor brasiliro *Bahia*, carga varios generos,

Bahia—Patacho allemão *Perle*, em lastro.

Canal—Brigue inglez *Peerless*, carga assucar.

Maceió—Barca ingleza *Pons Elà*, em lastro

Macáo—Barca ingleza *Constancia*, de 234 toneladas, capitão Waeter H. Hoggs, em lastro.

New-York — Brigue americano, *John Sohay*, carga assucar.

Rio de Janeiro—Lúgar portuguez *Mayrio*, carga assucar.

S. Thomaz—Lúgar inglez *Millicent*, em lastro.

Observação

Suspendeu do lamarão para a Bahia a barca ingleza *Meteor*, capitão Willean James, com a mesma carga que trouxe.

EDITAES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr conselheiro director interino faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a substituição das cadeiras de grammatica e lingoa nacional, latim, francez e inglez, do curso de preparatorios annexo a esta faculdade, vaga por ter sido nomeado professor de rhetorica e poetica do mesmo curso o respectivo substituto, Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães; pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde já com documentos que provem: 1º sua qualidade de cidadão brasileiro; 2º maioridade legal; 3º moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos cinco ultimos annos; 4º capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos: titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, titulo de professor tambem na materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo; e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de fevereiro de 1879.

O secretario.

José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que pela administradora da massa fallida de Viriato Centeio Lopes, Anna Maria dos Santos Lopes, me foi apresentada a classificação de creditos da dit[illegible] a qual é do theor seguinte:

Relação dos credores privilegiados. —Dr. Antonio Correia de Araujo 400$, Valente Irmãos, ordenados, 193$540. Relação dos credores chirographarios. —Antonio Valentim da Silva Barroca 6:011$496, Francisco Gonçalves Bastos e Sá (fallido) 365$865, Silva Guimarães & C. 75$400, João José Rodrigues Mendes 1:894$145, Mendonça Correia & C. 2:774$670, Antonio Alberto de Souza Aguiar (fallido] 2:856$980, José Jacome Tasso (espolio] 2:765$250, Viuva Leitão Guerreiro (fallida) .... 534$890, Antonio Francisco Corga ... .. 2:835$160 João Rodrigues Tavares [fallido] 8:005$160, Manoel Rodrigues dos Santos Magalhães 69$960, Antonio Vieira Dantas (letra caucionada] 355$145, Gomes, Maia & C. 145$650, Maria dos Santos Lepes (seu credito directo] ...... 875$000, a mesma como cessionaria de diversos credores 21:721$664. E mais se não continha em dita classificação aqui transcripta, e em virtude do meu despacho, o respectivo escrivão fez passar o presente, pelo theor do qual são convidados os credores referidos para no prazo de cinco dias, contados da publicação do presente, allegarem o que fôr a bem de seus direitos e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de janeiro de 1879. Subscrevo e assigno, Ernesto da Silva.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico, que está aberta até o dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, nova praça para o fornecimento dos medicamentos e quaesquer objectos extraordinarios de que precisar a pharmacia da enfermaria militar: quem quizer contratar dito fornecimento, dirija á esta repartição sua proposta convenientemente sellada e em carta fechada até aquelle dia e hora.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1879.

O secretario,
A. Serapião de Carvalho.

DECLARAÇÕES

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo desta sociedade, convido a comparecer em sua séde, á rua do Rangel n. 55, primeiro andar, no dia 15 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, todos os senhores associados, afim de tratar-se de assumptos sociaes de urgente necessidade.

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1879.

O 1º secretario,
José Honorio da Silva.

— No dia quinta-feira, 20 do corrente, ao meio dia, reunir-se-ha no lugar do costume o conselho administrativo da mesma sociedade, para á eleição ordinaria do mez de fevereiro, de conformidade com o disposto no artigo 31 dos respectivos estatutos.

Secretaria da sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1879. O secretario geral,

Henrique Augusto Milet.

Consulado provinical

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica aberto o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar do dia 1º do corrente, para a cobrança á bocca do cofre, dos diversos impostos abaixo declarados, incorrendo na multa de 6 0/0 todo o debito de tal procedencia, que não for satisfeito dentro do indicado prazo.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias, e por garantias de bilhetes.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga no porto.

500$ por casa bancaria ou negociações de cambios e de desconto e casas de penhores.

1:000$ por emprezas anonymas ou agencia destas, e casas de vender joias em grosso.

1:500$ por bancos, agencias filiaes dos mesmos, casa de seguros de qualquer especie e fabricas de sabão.

250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão de pedra.

50$ por taverna que vender miudezas nesta cidade.

20 0/0 sobre a renda das casas em que existirem estabelecimentos commerciaes de qualquer especie ou de industria.

12 0/0 sobre escriptorios commerciaes, de advogados, solicitadores, consultorios, agencias ou casas de consignação de navios e vapores.

10 0/0 sobre fabricas, drogarias, boticas, olarias, açougues e officinas.

8 0/0 sobre estabelecimentos de commercio fóra da cidade.

5 0/0 sobre a venda de capim de planta nesta cidade.

Consulado provincial de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

— A commissão encarregada da liquidação do predio da rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo n. 26, tendo de proceder o dividendo do que existe liquidado até 31 de dezembro de 1878, producto da renda do mesmo predio, deduzidas as despezas, convida aos consenhores do dito predio a apresentarem seus titulos de quinhão para receber o dividendo que lhes tocar, correspondente aos titulos que possuem; na rua da Cadeia n. 7, escriptorio de E. A. Burle até 28 do corrente, de uma hora ás quatro da tarde.

Aviso aos navegantes

Por esta capitania se faz constar que no canal de Bragança, no Pará, acha-se o lúgar americano *Jacob E. Ridgway*, occupando a posição da barca *Pharol*, a pique na noite de 17 de janeiro ultimo, pelo vapor americano *City of Rio de Janeiro*, tendo uma luz de côr natural ao alcance de cinco milhas.

Capitania do porto de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1879.—O secretario,

Decio de Aquino Fonceca.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

Não se havendo reunido no domingo 2 do corrente numero legal de socios para constituir a assembléa geral, são de novo convidados os senhores socios deste hospital, para a reunião que deverá ter lugar no proximo domingo (16), ás 11 horas da manhã. O fim da reunião é proceder-se á eleição de varios membros para a junta administrativa que tem de funccionar no corrente anno, em substituição dos que, eleitos pela assembléa geral em 8 de dezembro do anno proximo passado, declinaram suas nomeações.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 12 de fevereiro de 1879.

Miguel José Alves,
Provedor.
Luiz Duprat,
Secretario.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commercio — 14

N. 378

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz saber ao professor José Muniz Teixeira Guimarães que deve comparecer perante o conselho litterario, na inspectoria da instrucção publica, no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, para ser interrogado e produzir as provas que tiver relativamente ao processo que se lhe instaurou; procedendo-se á sua revelia se por ventura não se apresentar.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1879. — O amanuense, servindo de secretario.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Companhia pernambucana

Navegação costeira por vapor

De ordem do conselho de direcção são convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no primeiro an-

MUTILADO

dar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, no dia 15 do corrente, ao meio dia, afim de cumprir-se o disposto no artigo 19 dos estatutos.

Escriptorio da companhia pernambucana, 5 de fevereiro de 1879. — O gerente, Francisco R. Stepple da Silva.

Instituto archeologico e geographico pernambucano

Sabbado, 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde do Institutuo, haverá sessão em assembléa geral para se proceder á eleição dos novos funccionarios que tem de servir no anno academico de 1879 a 1880, de conformidade com os estatutos, para o que são convidados todos os Sr. socios do mesmo Instituto. Secretaria do Instituto, 11 de fevereiro de 1879.—*José Domingues Codeceira*, servindo de secretario perpetuo.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 6 de evereiro pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a que mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
2.º andar do sobr. do n. 3	120$000
3.º dito idem	120$000
Rua da Santa Cruz	
Caso terreo n. 21	2:211$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	100$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
3.º dito do mesmo predio	267$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2:152$600
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	190$000
Idem n. 18	240$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 27	1.049$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216$000
Idem n. 4	182$000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5	181$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de 2 andares e loja n. 2	590$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 43	120$000
1.º andar do mesmo predio	240$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Largo da Campina	
Idem meia agua n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Idem de 1 andar n. 9	360$000
Sobrado n. 2 (fechado)	500$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 6	400$000
Idem n. 8	240$000
Idem n. 4	569$000
Idem n. 16	700$ 00
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	216$000
Rua de Thome de Souza	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	898$000
1.º andar do sobrado n. 29	242$00
2.º andar do sobrado n. 29 [fechado]	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8 $000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$ 00
Idem n. 102	269$000
Idem n. 98	269$ 00
Idem n. 96	267$000
Idem n. 100 (fechada)	264$000
Idem n. 105	228$000
Idem n. 92 (fechada)	227$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14 (fechodo)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 49 (fechada)	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 60 (fechada)	513$000
Idem n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
Idem n. 27	273$ 00
1.º andar do sobrado n. 22 [fechado]	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27 [fechado]	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 20	240$000
1.º andar do mesmo predio	241$0 0
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	924$000
Sobrado de dous andares e loja n. 9	227$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	600$000
Casa terrea n. 18 (fechada)	210$000
Rua dos Burgos	
Idem n. 19	141$000
Idem n. 21	114$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua do Barão de S. Borja	
Idem n. 13	279$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio do quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de novembro de 1878. — O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

GRANDE CIRCO
PENNA & BASTOS

Hoje Hoje

Quinta-feira 13 do corrente

Extraordinario e importante espectaculo em regosijo pela entrada na assembléa geral, do notavel e eminente pernambucano

SALDANHA MARINHO

ESTRÊA ESTRÊA

dos novos artistas (paraguayo)

Mathias Garrot

E DO

Hercules Sampaio

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

—Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Dantas

Commandante Rodrigues

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Rio de Janeiro

Pretende seguir em poucos dias para o referido porto o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão& C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto, seguirá brevemente a barca nacional *Superste*, por ter já engajada parte da sua carga, recebendo o resto que lhe falta á frete modico. Trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho [antiga do Brum] n. 96.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

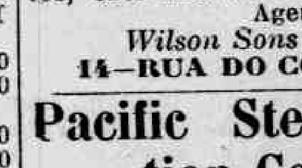

E' esperado do New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

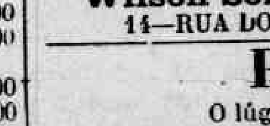

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14.

Porto

O lúgar portuguez *Joven Alberto* vai sahir com brevidade, e para carga, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio numero 5.

Maranhão

A barca portugueza *Ristori*, recebe carga a frete: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

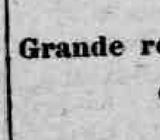

Segue com brevidade a barca portugueza *Social*; para carga, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Neva

Commandante Bruce

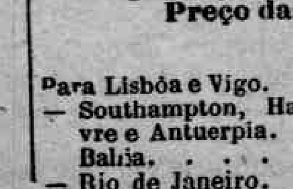

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar faser escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

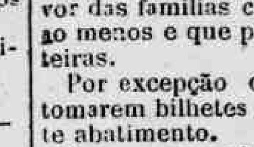

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Alliança Maritima Portuense

Barca portugueza

Claudina

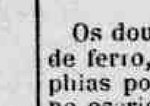

A sahir com brevidade para Lisbôa e Porto. Recebe carga a frete modico: a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

Para vender

Os dous vapores rebocadores *Brasil* e *Juno* de ferro, actualmente no Pará. Photographias podem ser vistas, e mais informações, no escriptorio dos Srs Wilson, Sons, & C. Limietd, rua do Commercio n. 14.

Lisbôa

Segue com toda brevidade o brigue portuguez *Aprigio*, por ter parte da carga prompta; para o resto que lhe falta: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

LEILOES

Agente Remigio

LEILAO

De joias de ouro e brilhantes, relogios de ouro para homens e senhoras e muitos outros artigos

Hoje

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das joias e outros artigos acima declarados, por mandado do Illm. Sr. Dr juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Lehmann Freres, curadores fiscaes da massa fallida de José Vital de Negreiros.

LEILAO

De uma machina á vapor, de força de 3 1/2 cavallos, sendo a caldeira ôca, a qual acha-se presentenente nas officinas da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá, na estação do Porto do Capim, onde deve ter lugar dito leilão no dia

HOJE

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENEE

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da taverna da travessa do Pocinho n. 24

Em um ou mais lotes

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 horas da manhã

O agente Martins, fará leilão da taverna acima, a qual se acha sortida e muito bem localisada.

LEILAO
AGENTE BURLAMAQUI

SEXTA FEIRA 14 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na rua da Cadeia n. 51 1º andar

Completo salão de cabelleireiro

O agente Burlamaqui, devidamente autorisado, levará a leilão no dia acima indicado o completo salão de cabelleireiro, constando das seguintes peças: 1 armação, 1 balcão, 1 lavatorio e pertenças, 2 toilettes com tampo de marmore, 2 consolos idem, 1 machina para cabellos, 6 cadeiras para barbear, 12 ditas americanas, 7 vidros grandes para mostrador, 17 bicos de gaz, 1 espelho grande, 6 sanefas, 1 cofre de ferro, 1 porta toalha, 2 cabides e muitos outros artigos, assim como uma mobilia e accessorios domesticos, tudo em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. concurrentes, garantindo-se a chave.

Agente Pestana
LEILAO

De pianos, mobilia de jacarandá, camas francezas de amarello, marquezões, mesas elasticas, guardas-louça, carteiras, secretárias, aparadores, commodas, quadros de molduras douradas, representando os benemeritos da patria Henrique Dias, Felippe Camarão, e João Fernandes Vieira e muitos outros moveis, louças, vidros e diversas obras de ouro, prata e brilhantes, os quaes serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE **PESTANA**

Agente Pestana
LEILAO

De 1 cavallo pedrez, carnudo, andador de baixo a meio

Sexta-feira 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Na porta do armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

Leilão

De uma armeção de pinho, diversos generos e uma mobilia de amarello

SABBADO, 15 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 87

O agente Martins, fará leilão por mandado do Illm. Sr. juiz de paz da freguezia da Boa Vista, dos bens acima declarados, a requerimento de Francisco Joaquim Pimentel Pereira, contra Beroncio de Barros Barreto.

LEILAO

De [illegible] inglezas com crias e 1 garrote tourino

[illegible]RA 18 DO CORRENTE

11 horas em ponto

[illegible]RVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Na rua da Saudade n. 1

AVISOS DIVERSOS

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario.*

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Fortunato Ribeiro Basto vai a Portugal tratar de sua saúde e deixa por seus procuradores, sua mulher D. Joanna Francisca Braz Basto, Antonio Francisco Cordeiro, Mar[illegible] Duarte Ferreira, e pelo presente se des[illegible] de sens amigos, visto não poder ir pessoalmente.

— Precisa-se de um criado que entenda de jardim: a tratar na rua do Apollo n. 51, progresso, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Precisa-se de um criado e de uma criada, para uso interno: na rua do Bom Jesus numero 22.

— Aluga-se uma boa casa na rua de Lomas Valentinas, com 3 quartos e portão para a rua da Viração, por preço commodo: a tratar na Cambôa do Carmo, casa de marcineiro n. 16.

— O abaixo assignado, achando-se gravemente doente e em estado de não poder trabalhar para obter o pão que precisa para sua familia, vem do alto da imprensa impetrar da caridade publica uma esmola para fim tão santo. O mesmo abaixo assignado protesta que só pedirá em quanto seu estado de saúde não permittir que pelo seu trabalho sustente sua familia: quem lhe quizer fazer a caridade que dede, póde mandar ao Giquiá, junto a casa da viuva Felix, no principio da ladeira.

Christovão da Roca Marinho Wanderley.

— Precisa-se de uma criada para cozinhar, engommar e lavar em casa de pequena familia; prefere-se escrava, de conducta garantida: na rua da União n. 29.

— Precisa-se de uma pessoa escrava ou livre para vender na rua; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 24.

— Precisa-se de um moleque de 12 a 15 annos, para recados: a tratar na rua do Livramento n. 34, primeiro andar.

— Um homem competentemente habilitado, tendo pratica de cozinhar, offerece-se para criado de qualquer bacharel ou homem solteiro, preferindo para fóra do Recife: a procurar no convento de S. Francisco, 2º andar.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 22, precisa-se alugar uma escrava recolhida que saiba cosinhar e engommar perfeitamente; paga-se bem.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Passa-se o arrendamento do grande armazem n 57 á rua do Imperador, e vende-se a armação: a fallar no mesmo.

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

Liquidam-se as fazendas existentes na loja n. 4 da rua do Livramento, sendo chitas claras, escuras e de côres, batistes de diversas qualidades, lãzinhas, cassas, lenços, chales, chapéos, roupa feita e muitos outros artigos: vende-se barato para acabar, na rua do Livramento n. 4

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Appravados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia. . . . 22$000
Um frasco . . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA

COM

Ferro, Quina e Pega-pinto

DO

Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico

A *icterícia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de sang[illegible], as côres pallidas encontram neste medic[illegible] um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da [illegible] ingleza tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina

DO

DR CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

GONORRHÉA OU METRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù**, do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite**, **catarrho e epathisação pulmonar**, **laryngites**, **tosses rebeldes**, **coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente.- Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas f[illegible]mas **ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

N 51— RUA DO BARAO DA VICTORIA——N 51

Pernambuco

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso)*. 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**. Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou**

MUTILADO

Vende se

por modico preço um terreno situado no lugar denominado Peixinho, em Olinda, com 210 palmos de frente e 600 ditos de fundo : a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

Justino Epaminondas d'Assumpção Neves manda celebrar uma missa por alma de seu prezado pai, no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 30º dia do seu passamento; convida, pois, os seus parentes e amigos para assistirem a mesma, pelo que lhe será eternamente grato.

D. Emilia Fiok Pinto

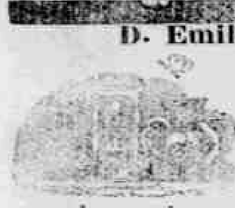

Sabbado, 15 do corrente, trigesimo dia do passamento de D. Emilia Fiok Pinto, esposa do Sr. Francisco I. Pinto, rezar se-ha algumas missas pelo seu descanço eterno, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio.

Antonio Thomaz Pacheco

Manoel Alves Guerra Junior e Claudio Ediburque Carneiro Leal, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma do seu presado amigo o Sr. Antonio Thomaz Pacheco, fallecido ultimamente em Lisboa. Por este acto de caridade e re... desde já se confessam eternamente gratos.

A Baroneza de Beberibe, Miguel Augusto de Oliveira e seus filhos (ausentes), Francisco Antonio de Oliveira e seu filho, Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, D Emilia Augusta de Oliveira Coelho, D. Amelia Augusta Pinto de Oliveira, D. Anna Lucia de Oliveira (ausente), D. Amelia Augusta da Silva Oliveira, D. Amalia Coelho Lemos de Oliveira, Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, Eduardo Candido de Oliveira, o commendador Elias Baptista da Silva, Dr Candida de Oliveira Lamenha Lins e o Dr. Adolpho Lamenha Lins, madrasta, irmãos, cunhados, tio e sobrinhos do Dr. Augusto Frederico de Oliveira, fallecido em Paris, com o mais profundo pesar rogam aos seus parentes e amigos, e aos do mesmo finado, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado, 15 do corrente, pelo que anticipam seu eterno reconhecimento.

Antonio de Souza Pavolide

Por sua alma serão resadas tres missas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, setimo do seu fallecimento. São convidados os seus amigos.

— LAVA-SE e engomma-se com perfeição: quem precisar, dirija-se á rua da Detenção n. 22.

— ALUGA-SE uma escrava perfeita engommadeira, que cozinha o diario de uma casa: na rua dos Prazeres n. 34.

— ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado atrás da matriz da Bôa-Vista n. 44, muito fresco, com commodos para familia: a tratar no Corredor do Bispo n. 73 e na loja do Lima rua da Imperatriz.

— Aluga-se uma boa escrava que sabe fazer todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— Aluga-se o grande armazem da rua dos Guararapes n. 12, com 3 portas de frente e 3 de fundo, 28 palmos de largura e 80 de comprimento, com grande quintal e portão bem seguro, que bota para a rua do Brum, proprio para padaria, refinação ou taverna, é assoalhado e repartido, com commodos para familia, o preço é commodo: para quem quizer ver, a chave está na taverna junto n. 10, aonde poderá tratar, ou na rua do Rosario da Boa-Vista n. 26, com a propria dona.

— Aluga-se um pequeno segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no bilhar commercial n. 34.

— Uma senhora habilitada e previsionada pela instrucção publica, se offerece para leccionar em um collegio qualquer: a tratar na rua de S. Francisco n. 23.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 9, fresco e em bom estado, por preço commodo: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

AMA Precisa-se de uma ama de idade vdançada: na rua de Pedro Affonso numero 25, casa de familia.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e comprar: na rua do Cabugá n. 16, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro, estrada dos Afflictos.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua do Cabugá n. 9, segundo andar, entrada pela rua das Trincheiras.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e engommar, para casa de pouca familia: na rua Direita n. 1, fabrica de cigarros.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para o Gravatá; a tratar na loja de cera, pateo do Terço n. 133, ou rua Imperial n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: na rua da Palma n. 68.

— Aluga-se uma escrava sadia e de boa conducta, para casa de familia, a qual cozinha, lava, engomma e cose: quem a pretender, dirija-se á rua do Corredor do Bispo n. 53, sobrado, que achará com quem tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, de idade de 16 a 18 annos, que seja activo e diligente, paga-se bom ordenado, e um menor de 12 a 14 annos, tambem com pratica, dando fiador ás suas conductas: a tratar na rua do Capitão Lima n. 21, em Santo Amaro das Salinas.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Aurora n. 67, segundo andar.

Attenção

Dá-se 400$ em hypotheca n'uma cazinha: na rua de Hortas n. 86.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar.

Mascaras

Acaba de chegar uma grande factura a preço muito reduzido, em duzias e a retalho: na loja denominada Vapor Francez, á rua Nova numero 16.

Aviso

Da calçada do Sr. Valente, junto ao lugar da partida dos trens da via-ferrea ao Caxangá, do arco de Santo Antonio desappareceu um caixote de madeira de pinho, no sabbado 1º do corrente mez, contendo duas garrafas para vinho, um embrulho com facas e garfos, colheres para sopa e chá: quem der noticia delle, dirija-se á thesouraria das loterias, que será gratificado.

Por cautela

Constando ao abaixo assignado que Domingos Francisco Ramalho está de partida para fóra da cidade e provincia, á cobrança, e como este Sr. infelizmente já teve poderes por mim outorgados para o mesmo fim, do que foi destituido por falta de exacção, venho de novo fazer publico que nenhum devedor meu, do espolio do finado commendador Tasso, ou da extincta firma Tasso Irmãos & C., façam transacção com esse individuo, sob pena de pagarem segunda vez; este annuncio é extensivo aos Srs. Marcolino da Cruz Lins Wanderley e José Affonso Ferreira Barros, destituidos pelos mesmos motivos.

Jorge Tasso.

NOVILHA
desapparecida

Desappareceu no dia 6 do corrente, da campina da caixa d'agua, uma novilha de raça tourina, côr vermelha, rajada de branco, tendo na testa um signal branco á imitação de um coração: a pessoa que a tiver achado, poderá leva-la á rua da Soledade n. 29, que será generosamente recompensada.

Continùa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

Aluga-se

O 3.º andar na rua do Torres n. 20.
O 1.º andar na rua de S. Jorge n. 63.
A casa terrea n. 69 da mesma rua.
A casa terrea n. 22 da rua dos Guararapes.
A casa terrea n. 63 da mesma rua.
Todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20.

200$000 de gratificação

A quem pegar o escravo Benedicto, de 30 annos, pardo, alto, secco e muito barbado, usa bigode e pêra, porém, aparada; intitula-se forro, e ha pouco tempo foi preso na estrada de ferro de S. Francisco, onde andava ha dez annos como forro e com o nome de Manoel Antonio e tambem o conheciam por Manoel Grande; é machinista, e é provavel que ande neste trafico em Pernambuco, ou em outra qualquer provincia, para onde se transportará com facilidade, visto ser muito ladino e já ter andado na Bahia, na Parahyba: á rua Conde d'Eu n. 35.

Moda illustrada

Chegou o n. 2 deste importantissimo jornal escripto em portuguez, traz os figurinos das ultimas modas de Paris, e trajos de mascaras: assigna-se em todas as livrarias, e na agencia da Empreza Litteraria, rua do Cabugá n. 2 C.

Casa de campo

Aluga-se uma casa de campo e sitio, perto da cidade, junto a uma estação da via-ferrea do Recife á Caxangá, e com agua da companhia de Beberibe: a tratar no primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Papagaio

Desappareceu hontem, 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã, da casa do Sr. Dr. F. A. Lobo Moscoso, um bonito papagaio fallador e grande, com gaiola e mais preparos, julga-se ter sido subtrahido: pede-se, pois, a quem o tiver obtido por este ou por aquelle titulo, o obsequio de leva-lo á dita casa, rua do Visconde de Albuquerque n. 39, onde será gratificado.

Urgencia

Pedimos ao Sr. João Carlos Vamary que queira ter a bondade de apparecer em casa dos Srs. Amorim Irmãos & C., á ruz da Cruz n. 3, para tratar-nos de um negocio de grande interesse, visto não se saber a moradia do mesmo senhor.

Major José Rodigues de Oliveira Lima
(De Muribeca)

Precisa-se fallar a esse senhor a negocio de seu particular interesse: na rua Nova n. 50, 2º andar.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6, tem optimos commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos.

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se alugar uma escrava perfeita engommadeira e de bons costumes.

ALUGA-SE

a casa n. 165 da rua do Coronel Suassuna, por 20$000: a tratar na travessa Duque de Caxias numero 1.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas; assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a
Confeitaria do Campos
porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:
Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos par...
Chá verte...
Chocola...
Doces...
Doces...
Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apromptа-se bouquets para noivas, etc., etc. Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24
Conseitaria do Campos
Unica no seu genero.

BILHAR
Recreio Central
Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aula de ambos os sexos

Uma senhora casada, tendo aberto aula particular na rua dos Pires n. 107, communica a todos aquelles pais de familia que queiram honra-la com a concurrencia de seus filhos.

Materias leccionadas: lingua nacional, arithmetica, methrodologia, historia sagrada, doutrina, historia do Brasil, geographia, geometria, calligraphia e desenho lenear, costuras, labyrintho, bordado, crochet, matiz, tapeçaria, talagarça, relevo e ouro, e muitos outros trabalhos de lã e flores.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 57

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

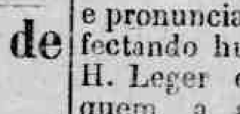

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Medico
O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

— Roga-se ao Sr. Virginio de Freitas de ir se entender com o director da colonia Isabel, no hospicio da Penha.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos projectos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 48, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.
Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

Attenção

Uma senhora da provincia da Parahyba, que tem pratica de ensinar, se propõe a leccionar em sua propria casa na cidade de Olinda, a meninos de ambos os sexos, sendo os do masculino de 6 até 8 annos de idade; assim como a receber alumnas internas ou pensionistas e semi-internas.

As materias leccionadas são as seguintes:

Primeiras lettras, doutrina christã, grammatica portugueza, arithmetica, francez, musica e noções de geographia; labyrinthos, bordados, crochet, grades, rendas e muitos outros trabalhos de agulha.

Quanto á paga, será conforme se convencionar.

Para informar na rua de Bom Successo n. 70.

Ao publico

Declaro que o menor Manoel, com 12 annos de idade, meu afilhado de baptismo, que existia em minha companhia, evadio-se desde o dia 5 do corrente, por seducção da propria mãi, a qual o protege e o tem em casa; e para evitar qualquer imputação a meu respeito ou eventualidade, filha da vida licenciosa em que elle se acha, faço esta declaração para cabal conhecimento do publico, e não ser illudido pelo dito menor. Olinda, 11 de fevereiro de 1879.—João Paptista do Espirito Santo.

De pressa

Corram todos á photographia do Menna da Costa, que tira duzias de photographias (iguaes as melhores que por ahi [se faz) a 4$ e a 5$ a duzia!!!

Duzias de retratos denominados de porcellana a 10$ a duzia, coloridos!!!!

Duzias de retratos inalteraveis, denominados ao carvão, a 15$!!!

Vistas, retratos de mortos, ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento, 50 0/0 menos do que qualquer outro. Todos os dias tiram-se retratos.

De pressa, que brevemente o Menna segue viagem de recreio pelas provincias do sul do imperio. Vende-se a casa por pouco dinheiro e ensina-se tudo quanto diz respeito á photographia: rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares do predio n. 24 da rua da Imperatriz, com commodos para familia, grande quintal, agua do Beberibe e gaz: a tratar na mesma rua n. 3, loja.

Carta

O Sr. José Urbano da Costa Carvalho tem uma carta vinda de Penedo, ignorando-se sua residencia, por isso roga se o favor de mandar procura-la no escriptorio da companhia pernambucana.

Aos. Srs. academicos

Direito Administrativo, por M. Macarel, obra nova em 4 volumes, edição de Paris, 1852. Preço commodo, rua Duque de Caxias [antiga das Cruzes] n. 37, encadernação do Miranda.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira: na rua Duque de Caxias n. 54, 2º andar.

Sociedade em taverna

Precisa-se de um socio que entre com o capital de 1:200$ a 1:400$, e esteja nas condições de administrar o mesmo estabelecimento: quem estiver nestas circumstancias, deixe carta fechada nesta typographia, com as iniciaes M. A. P.

COMPRAS
Compra-se

uma taverna bem localisada, no bairro da Boa-Vista, ou nos seus arrabaldes: a tratar na rua da Soledade n. 46 A, taverna.

VENDAS
Vende-se

a taverna sita á rua do Rangel n. 8: trata-se na mesma.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um lindo sortimento de leques de seda e de seda com pluma para senhoras, pretos e de côres; luvas de casemira, elegantes guarnições e jarros para toilette, chicotes de baleia e de junco, correntes, brincos e voltas, para luto e para os

REVERENDISSIMOS SACERDOTES

Meias de algodão de lã, de laia e de seda preta, brancas, roxas e encarnadas e faixas de lã: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção

Vende-se um escravo ainda moço, proprio para campo ou para serviço domestico: na rua de Hortas n. 86.

— Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, propria para qualquer negocio, e trapassa-se a casa com generos ou sem elles, a vontade do compnador: na rua do Rangel numero 23.

E' O N. 20
DE
Almeida & Campos

Desde ha muito conhecido como os mais barateiros em todas as fazendas de seu negocio, declaram que apezar destas vantajosas condições em que ja são conhecidos, agora mais do que nunca estão resolvidos a venderem a preços os mais razoaveis possiveis, afim de em tudo satisfazer, não só a espectativa de seus freguezes, mas ainda a vontade mais economica que porventura possa apparecer.

PREÇOS

Superiores cretones inglezes, gostos os mais modernos no mercado, a 360 rs. o covado.

Lindissimas batistes miudinhas, côres fixas, a 200 e 300 rs. o covado.

Completo sortimento de chitas finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320.

Indianas lisas e de listras, para acabar, a 140 rs. o covado.

Os mhelhores oxford, para vestidos e roupa de escrvos, a 200, 240 e 340 rs. o covado.

Ricos cortes de cambraia transparente, azulados, todos bem enfeitados á renda, a 10$000 com figurino.

Ditos ricamente enfeitados de cretone a 12$000 um.

Ditos de cambraia, com pequeno defeito, o 5$000 um.

Popelines de linho e linho e sêda a 280, 400 e 520 rs. o covado.

Ditas imitação de casemira, gostos inteiramente novos, a 500 rs. o covado.

Ditas de sêda, puros gostos e côres mimosas, a 1$000 o covado.

Setim branco e de côres, macáo.

Popelines de sêda branca, diversos preços.

Véos e capellas para noivas, finas, preços commodos

Lã preta, muito fina, a 400 rs. o covado.

Alpaca preta e cantão para luto.

Chales de quadro a 1$600 um.

Ditos de casemira, muito finos, de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 um.

Sortimento completo de fazendas finas para vestidos e que vendem muito mais barato do outro qualquer.

Na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS
DE ALMEIDA & CAMPOS.

Novidades litterarias

A empreza Litteraria Fluminense á rua do Cabugá n. 2 C retirou hoje da alfandega, grande diversidade de obras litterarias, recentemente publicadas.

LIVRINHO DOS AMANTES
Chegado hoje, á venda na rua do Cabugá n. 2 C.

AMOR DE PERDIÇÃO
A' venda na rua do Cabugá n. 2C.

LEITURA PARA HOMENS
[As moças não devem ler.] Romances apimentados com gravuras—Rua do Cabugá n. 2 C.

— Vende-se uma preta de idade de 30 annos, perfeita cozinheira e engommadeira, de boa conducta e sem defeito algum; e uma negrota de idade de 13 annos, já bem domesticada: na rua velha de Santa Rita n. 15.

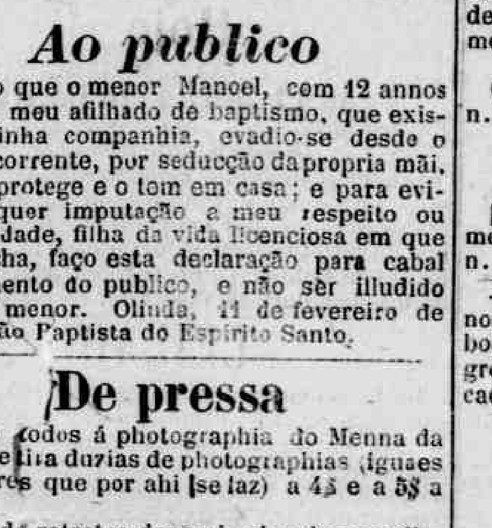

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito
53—Rua do Marquez de Olinda—53
[Distribuem-se instrucções em portuguez].

MIUDEZAS
Perfumarias, machinas para costura e artigos de moda no
BAZAR DA MODA

50 —RUA BARÃO DA VICTORIA— 50

Sapatos de castor preto, com e sem salto, a 1$800 e 2$000,

Lindos cintos de filagrann dourados e prateados.

Leques chinezes, a 500.

Ditos pretos e de côres, com e sem plumas.

Pentes diademas para senhoras; especial sortimento de pulseiras da ultima moda.

Pulseiras de cabello; fazem-se de qualquer feitio, assim como cadeias para relogio, alfinetes de peito, brincos, etc., etc.

Manuaes para missa.

Flôres artificiaes, de côres e pretas.

Sipós de flôres de larangeira.

Babadinhos e entremeios bordados, lindo sortimento.

Grinaldas e véos para noivas.

Botões de setim, coraço, gorgorão.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo de seda.

Ditas escocezas.

Enxovaes para baptisados.

Espartilhos de côres e brancos, por preços sem competencia.

Orizalina vegetal, para tingir os cabellos e as barbas.

Banha orizalina idem idem.

Lindissimos chapeozinhos de fustão bordados para crianças.

Vidros para espelhos.

Perfumarias finas.

Oleo para machinas.

Tonico occidental, preparado especialmente para o Bazar da Moda, grande regenerador dos cabellos.

Sabonetes de glacerina.

Pannos de crochet para cadeiras e sophas.

Agulhas e linhas para machinas.

Concerta-se machinas para costura com promptidão e concertos garantidos.

50—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—50

BAZAR DA MODA

— Vende-se o sobrado da rua Vidal de Negreiros n. 44, de um andar e sotão, com 8 quartos, uma boa loja propria para negocio, agua encanada da companhia de Beberibe, deposito e banheiro de cimento com apparelho todo de ferro que sustenta um deposito de 12 baldes d'agua, que se enche por meio de uma bomba para banho de chuvisco, boa cacimba, quintal com portão largo para a rua do Dique e dous apparelhos da Recife Drainage, independentes, sem communicação com os predios visinhos; vende-se bareto, por seu dono que no mesmo reside, precisar fazer uma viagem: a tratar com o annunciante no mesmo predio.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis
PREPARADA POR
A, R. Ramalho
Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

MUDOU-SE O TEMPO
21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um.

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

Calçado fresco!!!

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém escolhido sortimento de calçado; constando de botinas para meninos e meninas, sapatinhos de verniz para senhoras e meninos, e botinas para homens; a elle, antes que se acabe!!!

Borracha para limas

A melhor que tem vindo ao mercado: em Olinda, rua do Varadouro ns. 3 e 5, tavernas de Manoel da Esperança, a 1$200 por libra, e em porção se fará grande differença.

MUTILADO

Espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber um lindo sortimento de espelhos, sendo :

Espelhos ovaes com elegantes molduras douradas para sofá.
Ditos ditos a Luiz XV, para consolo.
Ditos ditos lisos.
Ditosde bois durci para toilette.
Ditos de tres faces para penteados.
Ditos de columna, de jacarandá.
Ditos de madeira para viagem.
Ditos de madeira envernizada, para sala etc. etc, e vende-se na rua Nova n. 2.

Batistes lisas

A 300 rs. o covado

Lindas côres de batistes lisas, finas, por 300 rs. o covado.
Na loja de Almeida & Campos
Ditas de côres miudinhas a 200 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, verdadeiras, para 320 rs. o covado.
Zefferes de quadros, a 200 rs. o covado
Completo sortimento de artigos modernos para senhoras e vendemos muito barato.
Na rua do Crespo n. 20
Almeida & Campos

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

São bonitas!!!

Luvas de fresca pellica, brancas, pretas e de côres, para homens, senhoras, meninos e meninas, vindo entre ellas de 4 e 5 botões, são bonitas : vendem-se na bem conhecida loja da Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção

O abaixo assignado tendo de retirar-se da comarca do Rio Formoso, vende os dous engenhos que possue na freguezia de Una, Jundiá de cima e Perú, ambos moentes e correntes, com safra creada, podendo cada um safrejar 1,500 a 2,000 pães annualmente. Um destes engenhos é movido a vapor, e o outro é o melhor d'agua que se póde desejar. Alem dos engenhos, vende mais alguns escravos, bois mansos, cavallos, etc. Tudo o mais commodamente possivel. Os pretendentes poderão dirigir-se ao abaixo assignado, no engenho 'undiá de cima, e nesta praça a seu filho João Augusto da Silva Freire, á rua da Cadeia do Recife n. 42. Jundiá, 1º de fevereiro de 1879.
Paulino Augusto da Silva Freire.

CHEGOU

ZEFIRE

Na rua do Queimado n. 43.
defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa ; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs. o covado. Só se vende na rua do Queimado n. 43 ; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam-se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Du. e de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venbam ver para se desenganarem

QUEIMA

RUA DO QUEIMADO
N. 43

Fustão liso, côres escuras, a 240 rs o covado.
Batistes lisas, de todas as cores, a 260 rs. o c vado.
Popelines de lã, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado
Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.
Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.
Rua do Queimado n. 43

Para viagem

O Bazar Victoria vende :
Malas de madeira, cobertas de lona e de couros.
Bolsas de couro, de linho, de tapete e de couro com correia ; binoculos, camisas, ceroulas e meias de lã, cadeiras de abrir e fechar, chicotes, estôjos para viagem, etc., etc. : na rua nova n. 2.
— Chá preto e verde, fumo caporal, rapé francez, cachimbos, ponteiras para charutos e cigarros e caixas de tartaruga para rapé : vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

Vende-se

uma carroça de boi, em bom estado, de duas rodas : quem pretender, dirija-se á Estrada Nova, na garapeira nova.

Farinha de mandioca superior

de Santa Catharina e da Bahia, recentemente chegadas, tem para vender a preço mais commodo que em outra qualquer parte, Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Olinda

Vende-se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qualquer negocio com a mesma no estado em que se acha : a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20.

— Vende-se Diarios e Jornaes a 5$000 a arroba (15 kilos) : na rua de Vidal de Negreiros n. 44

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.
Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

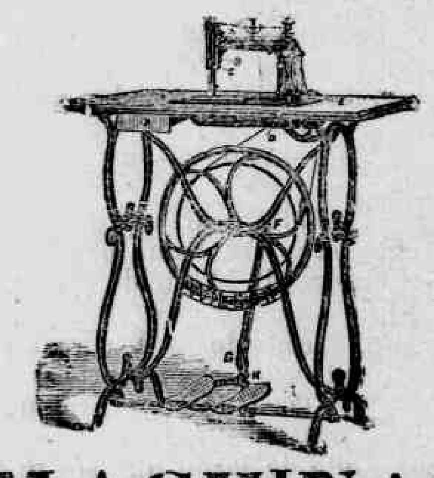

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS
Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos ; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins ; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.
Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos.
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para [...] outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.
Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

Aos Srs. cigarreiros

Fumos Goyaz, Daniel, Rio-Novo e Virgem, mais barato que em outra qualquer parte : vendem em grosso e a retalho Bourgard & C, á rua do Marquez de Olinda n. 15.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa um esplendido e variadissimo sortimento de mascaras, meias mascaras e narizes de massa, cera arame e setim, brancas e pretas, de homens, mulheres, meninos e animaes, feições moças, velhas, caricata e exquesita, com e sem mola.
Calças e camisas de meia, branca, de uma só côr e listradas e carapuças de meia branca.
Franjas, tranças, galões e lantejoulas douradas e prateadas.
Meias de algodão, lã e de seda, brancas de uma só côr e listrada, e outros muitos artigos proprios para fazer-se um lindo vestuario para o carnaval.
Bisnagas dos modelos de mais novidade e elegancia.
Vende-se á rua do Barão da Victoria n, 2

Vende-se

a taverna da rua Vidal de Negreiros n. 141, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para qualquer principiante.

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.
Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.
Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs. o covado.
Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.
Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado !
Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.
Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.
Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs. o covado.
Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs. o covado.
Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.
Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.
Fazendas proprias para luto, merinó, cantão cassas, lãs, etc., etc.
Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.
Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.
Fustões acolchoados, que lindissimos gostos ! preços 800, 900 e 1$000 o covado
Meias para senhoras, completo sortimento.
Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.
Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem compe[...] res.
Brim branco, exposição, [...] vara.
Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.
Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.
Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.
Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.
Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.
Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato !
Redes de fio a 18$000.
Colchas para cama, de 2$ e 6$000.
Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato ; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo :
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
M[...]nardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
[...]as dos melhores fabri[...]
Collarinhos e punhos. lisos e [...]dos para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.
ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

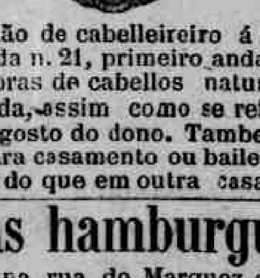

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado ; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Saldanha Marinho

O Bazar de Berlim, á rua do Cabugá n. 2, tambem tem prazer em concorrer para os festejos que se hão de fazer ao eminente pernambucano Saldanha Marinho, e por isso está resolvido a vender baratissimo o seu explendido sortimento de balões de papel para illuminação, os quaes são de modelos inteiramente novos e elegantes, constando de tulipas, rosas, angelicas, estrellas, luas, sóes, e tudo [...] ha de mais phantastico neste sentido.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez ; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços [...] competidor, muito principalmente [...]itas. Venham ver e admirem.
[...] mil
[...] mil
[...]as mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças
Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

SEMPRE FOI O
59

O unico que vende por preços baratissimo, e sem competencia!...
ADMIREM E VENHAM VER
Bonitos vestuarios ricamente bordados, para meninos e meninas, a 7$000 ; acompanha figurino.
Lindas bolsinhas de setim e de velludo para Sra., a 5$000, são de 9$000 ! a ellas.
Popelines, temos um variado sortimento, de 200, 320 e 400 rs. o covado, com listras de sêda !
Sedas de quadros, muito lindos padrões, a 800 rs.
Gorgorões de sêda, 700 rs. o covado !
Folards de seda e lã pura, a 500 rs., fazenda muito larga ! é baratissimo.
Alpacas italianas, lindos desenhos, de listras de seda, a 500 rs. o covado !
Granadines brancos com palma de seda, a 320 rs. o covado !
Ditas pretas, superiores, a 700 rs. ; é de 1$200 !
As importantes cachemiras para vestidos e croisés, a 320 rs. o covado, estão se acabando.
Lãs escocezas, as melhores que teem vindo, a 160 rs. o covado.
Mariposas bresilienes, a 320 e 36 rs. o covado !
Batistes finissimas, a 200 rs. o [...]vado.
59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

E' com as mãis de familia.

Mellin's
Infants and invalid's food price 120 a per bottle, at rua Duque de Caxias 63, loja Nova Esperança.
O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz ; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente [...]s por seus achaques : assim, venham á Nova Esperança, á rua [...] de Caxias n. 63, que é o unico [...]sito daquella util alimentação.

O 59, á rua Duque de Caxias

Recebeu particularmente

Medinas, linda fazenda com listras de sêda, de 800 rs., vendem a 360 rs. o covado !
Popelines, novo sortimento, a 320 rs. o dito.
Fustões brancos, bordados, para vestidos, a 500 rs. o dito !
Chales de casemira á Princesa d'Austria, a 8$000 ; a elles !
Sómente o 59, á rua Duque de Caxias ZEFIRES, grande sortimento, a 360 rs. o covado !
CARNEIRO DA CUNHA & C.

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

O NOVO BAZAR DA MODA

N. 81 RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Este importante estabelecimento, não querendo desmerecer um momento só, de seu antigo credito de barateiro, toma a liberdade de offerecer a lista dos seguintes artigos de fazendas e seus preços, afim de que seja devidamente apreciada por todo o illustrado publico pernambucano

A SABER :

Madapolão francez, 20 jardas, peça 5$000.
Ditos superiores de 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodãozinho, muito, boa qualidade, de 4$500 a 5$500 a peça.
Chitas, muito boa qualidade, a 200 e 240 rs. o covado.
Percalines francezas, gostos novos, e 320 a 360 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros para vestidos, de 140, 160 e 200 rs. o covado.
Cachemiras de quadros para vestidos, muito boa qualidade, a 280 rs. o covado.
Um completo sortimento de popelines de linho e sêda de 500 a 600 rs. o covado.
Alpaca preta a 500 rs. o covado
Lã preta, para vestidos, a 400 rs. o covado.
Bombazina preta a 2$000 o covado.
Merinó setim, rôxo, duas larguras, a 2$500 o covado.
Chita de ramagem, para coberta, fixas, a 320 rs. o covado
Riscados azues, americanos, para escravos, a 260, 320, 360 e 400 o covado.
Oxford, para camisas, a 160 o covado.
Toalhas felpudas a 5$000 a duzia.
Ditas para mesa, adamascadas, a 5$500.
Meias inglezas, para homens, de..... 4$800 a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 4$800 e 6$000 a duzia.
Camisas francezas, para homens, a 60$000 a duzia.
Ditas de côres a 30$000 a duzia.
Ditas para meninos a 20$000 a duzia.
Casemira, para roupa de homens, de 2$000 e 2$600 o covado.
Atoalhados de linho, para mesa, a 2$200 e 2$600 a vara.
Capas de malha, para senhoras, a 6$500 e 10$000.
Fichús para senhoras a 2$000.
Ditos de touquim a 4$000.
Gravatas para senhoras, muito finas, de 500 rs. a 2$000.
Batistes de côres, a 220 rs. o covado.
Collarinhos e punhos para senhoras, de 500 rs. a 1$500 a guarnição.
Sitim preto a 1$600 o covado.
Hamburgos de 400 a 600 rs. a vara.
Cobertores escuros a 1$800.
Enxovaes para baptisados, de 10$ a 30$000.
Mariposas todas brancas, muito bonitas, a 480 rs. o covado.
Fustões brancos a 800 rs. o covado.
Espartilhos para senhoras, de a 7$000.
Vestidos de percales para senhoras, já feitos, de 4$500 a 5$000.
Cambraia brancá a 4$ e 6$000 a peça, o que ha de melhor.
Cintos para arregaçar vestidos, objecto de muito gosto, a 3$000.
Capellas com véos, para noivas a 10$ e 12$000.
Luvas de pellica, brancas, tanto para homens como para senhoras, a 2$000.
Rêdes para dormir, o que ha de melhor, a 16$000.
Bramante, 4 larguras, a 1$600 a vara.

Muitos outros artigos que se deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho.

AO NOVO BAZAR DA MODA

O MUSEO VICTORIA

Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO HOJE PROPRIEDADE DE

Constantino Maia & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, desde o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.
Os proprietarios deste estabelecimento, montando-o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.
O MUSEU VICTORIA
Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes :
Finas plumas de modernas côres.
Salvas de Crystofle.
Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.
Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.
Tentos de madreperola e osso.
Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.
Mantas e gravatas para homem e senhoras.
Lindas costureiras de carvalho.
Espelhos de crystal.
Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.
Binoculos finissimos de madreperola, marfim, tartaruga e chagrin.
Grandes espelhos de moldura dourada.
Lindos copos de marfim para gamão [novidade].
Collarinhos e punhos para homens e senhoras.
Finos vestuarios para baptisados.
Facha de seda para senhoras e meninos.
Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.
Canetas de madreperola.
Livro para missa, com capa de marfim e boisdource.
Bolsas de chagrin para senhora.
Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos.
Espartilhos modernos.
Grande sortimento de papel para flôres.
Modernissimos leques.
Lã de diversas côres.
Agulhas para bordar em tapeçaria.
Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição do apreciador repetir suas visitas

Ao Museu Victoria
DE
Constantino Maia & C.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão,
Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadêias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 27 DE JANEIRO.

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

[Continuação]

Quanto ás commutações de penas tem ellas natural explicação no regimen penal que temos, porque a pena immediata á de morte é a de galés e desde que esta é admittida aos escravos como mais commutar aquella?

A commutação da pena de morte, imposta aos escravos pela lei de 10 de julho de 1836, não tem recurso, os processos vêm, com as petições de graças, inçados de erros e irregularidades qua tornam forçosa, em alguns casos, e commutação.

E' preciso uma reforma, mas não a lembrada pelo nobre deputado e muito menos pela representação do congresso agricola de Campinas.

O Sr. Martim Francisco:—Ahi diz se que, não sendo applicada nunca a pena de morte, o melhor é revogal-a.

O Sr. Baptista Pereira:—A lei de 10 de julho de 1835 é incompativel com escravos.

O Sr. Olegario julga urgente tomar-se uma deliberação sobre os julgamentos dos crimes commettidos por escravos, mas esta deve ser a suppressão da pena de galés.

O orador aguarda o parecer, que já tarda, da commissão de justiça criminal sobre o projecto do Sr. Zama para apresentar emendas que já fez, pelas quaes aceits, até certo ponto, a idéa capital do projecto, juntando-lhe as de[illegible] providencias que se tornam indispensaveis para attender aos reclamos da lavoura.

O orador passa a demonstrar a semrazão do nobre deputado, quanto á nomeação dos magistrados, citando os despachos de nomeação e remoção que têm havido para a provincia de S. Paulo e os magistrados paulistas que tem sido despachados.

A respeito de recompensa, a provincia de S. Paulo não as espera para activar seus fervorosos sentimentos de amor á monarchia; entende que esta importante moeda das monarchias vale muito quando é devidamente empregada pelo governo, para reconhecimento de serviços reaes prestados ao paiz, e o nobre deputado em seu ultimo ministerio usou com a maior profusão dessa attribuição do governo.

O Sr. Felicio dos Santos:—Fel-o como fonte de renda, como imposto de vaidade.

O Sr. Affonso Celso:—O Sr. conselheiro Zacarias servio-se dessa expressão, mas não lançou mão dessa medida como fonte de renda.

O Sr. Olegario corrobora o que acabou de dizer, lendo as palavras que então proferio a respeito o Sr. conselheiro Zacarias.

Entrando em outra ordem de idéas declara que a situação inaugurou-se a 5 de janeiro do anno passado sob a mais dolorosa anciedade, estando gastas as forças de paiz e estragadas as moles da administração pela serie não interrompida de erros commettidos pelo governo transacto, estragados completamente os recursos do thesouro em consequencia da delapidação das rendas publicas, sem exemplo na historia da nossa administração; confundidas as idéas e os homens, até o ponto de serem mystificadas as medidas mais urgentes em beneficio do paiz, e vendo-se mal realisadas as mais importantes reformas, como por exemplo, a reforma judiciaria, que bem demonstra o estado em que se achava o cerebro que a formulou.

Assim, parecia sem duvida que havia chegado o momento de se levantar, sobre o descalabro de tantas ruinas, o edificio da reorganisação do paiz; e o partido liberal que faz especialmente consistir toda a força de sua acção na moralidade, justiça e economia, não porque sejam estas condições as que possam caracterisar especialmente um programma de partido, porque considera todas estas qualidades indispensaveis a todos os partidos regulares e moralisados, mas porque pelas circumstancias especialissimas em que nos achavamos, tornava-se, mais do que em outra occasião, necessario que esses elevados sentimentos de justiça e moralidade predominassem, para que se pudesse pôr côbro a tantos erros e paradeiro a tantos absurdos.

Uma grande idéa, nobre, elevada e generosa, se levantava neste momento, como servindo de labaro do partido: era a idéa da reforma eleitoral pela maneira porque pretende leval-a a effeito o actual gabinete, idéa eminentemente liberal, que não póde ser realisada senão pelo partido liberal, a menos que não quizessemos contrariar a lição dada pelo velho e sabio rei da Belgica, quando estabelecia o principio de que as reformas politicas deviam só ser realisadas pelos partidos que as haviam concebido.

Diz que a idéa da reforma eleitoral só por si constitue uma bandeira de partido, um programma. E' mais do que isto, ella só por si é uma constituição, é a idéa-mãi á sombra da qual estão todas as outras garantias dos nossos direitos politicos.

Nem sabe como possam valer outras reformas, quaesquer que sejam, sem que se tenha alargado a base primordial da reforma eleitoral, em alicerces seguros, que nos possam garantir a verdade e realidade da eleição, supremo *desideratum* de todos os povos livres.

A questão do modo, que dizem ser parte principal da reformas, é para o orador ponto secundario: ou se faz a reforma tocando-se na constituição ou não, com o senso alto ou baixo, com a exclusão dos analphabetos ou não, com a declaração de ser o meio pratico da qualificação o conhecimento do imposto ou qualquer outro. Posto de lado tudo quanto diz respeito, ao modo pratico da realisação da medida, quer ver sempre na idéa primordial da reforma eleitoral, uma idéa capital que fórma por si só o programma do partido. E como deixar de conhecer a sabedoria e prudencia com que fallou o governo, quando na falla do throno declarou que esta reforma devia ser feita por meio da constituinte?

Passando a ler alguns artigos da constituição, pergunta: como se póde contestar a necessidade indeclinavel de reformar-se a constituição, para se effectuar essa reforma?

Declara que a doutrina da falla do throno de que se faça a reforma eleitoral por meio da reforma da constituição, é que é altamente liberal e presta homenagem á soberania do povo.

Entende o orador que a arguição de que a reforma tentada pelo governo será irrealisavel, porque, dependendo do concurso e voto do senado, este lhe será negado, é gratuita e infundada; não se póde argumentar com o procedimento ulterior que porventura tenha o senado em relação a esta reforma; e a razão que tem para dizer isto, funda-se no seguinte: constituido como se acha o senado entre nós, não faz politica, ou ao menos não a faz no sentido de poder contrariar de frente as idéas de reformas politicas ou sociaes desta ordem, que têm a sua iniciativa na camara dos deputados.

Comprehende o orador que o senado se guie unicamente pelo seu patriotismo, pelo desejo de cooperar para que sejam satisfeitas as aspirações do paiz, e assim não terá outro remedio senão acompanhar o voto manifestado pelos immediatos representantes do paiz, aceitando a reforma nos termos em que fôr aceita pela camara dos deputados.

Julga, portanto, que o argumento pouco vale; mas, quando algum valor tivesse, entende que o gabinete que teve bastante sobranceria para fazer frente a tantas difficuldades, teria tambem força sufficiente para vencer esta, por todos os modos que tiver ao seu alcance, porque a salvação do Estado é incontestavelmente a primeira das leis a respeitar.

Diz-se que essa reforma não póde ser de maneira alguma attendida, pois não satisfaz a todas as necessidades reclamadas pelo paiz; ora, se esta reforma não tem podido ser realisada, dispondo a situação dos recursos de que dispõe, como pretendem os nobres deputados accumular difficuldades umas sobre outras, e exigir que se façam novas reformas, quando esta não póde ser realisada?

Declara que Gambetta, autoridade que não pode ser suspeita aos illustres deputados, dizia em um de seus discursos que em materia de reformas politicas cumpria attender ao que ó urgente, afim de poder ser aceito desde logo aquillo que não póde ser mais adiado, e condemnado aquillo que não póde ser mais realisado.

Entende, pois, que se esta reforma é urgente, ella só é que deve ser realisada, até mesmo porque espera que tendo a eleição contituida sobre sua verdadeira base, os outros poderes que têm de dar execução a esta lei hão de participar das vantagens de superioridade de posição que emanam da fonte de onde partio a lei.

Tendo, portanto, um bom systema eleitoral, terão tambem um bom poder legislativo, e melhor poder judiciario.

Diz que, attento o estado de desmoralisação a que chegou o systema eleitoral entre nós, e á lição dada pelo chefe do partido conservador na ultima legislatura, de que a representação da opposição é um simulacro que jamais póde ser levado á realidade, é rigorosa obrigação do partido liberal envidar todos os seus esforços para que esta reforma se realise; e acredita que até o ultimo momento os illustres deputados, subrepondo-se a todas as considerações de opposição, que perventura tenha á situação, concorrerão com seus votos para que ella se torne uma realidade, para serem depois attendidas todas as outras reformas de ordem superior.

Declara que no senado apontou-se entre os factos que autorisavam a opposição á situação, os que eram relativos ás pessoas e ás idéas; fallou-se na estatura e insufficiencia dos ministros para poderem representar os interesses de partido nesta occasião, fallou-se na incompatibilidade de idéas de ministros ultra-democraticos que faziam parte do gabinete e que sem duvida era uma difficuldade para a realisação de suas idéas, mas não vê razão alguma para isto; pelo contrario, pensa como Gambetta, que em uma sociedade [illegible] nossa, um cidadão servi[illegible] cazmente ao seu paiz co[illegible] posição a que lhe dão direito as suas luzes e instrucção superior podem trazer apoio e coadjuvação á situação. Como, pois, se póde allegar que as idéas ultra-democraticas, que porventura professasse em qualquer tempo, sejam motivo para perderem-se os bons serviços de S. Exc.?

O orador reconhece que tem havido no paiz exemplos de cidadãos notaveis e prestantes servirem com gabinetes de idéas oppostas, sómente porque na occasião as suas habilitações especiaes podiam ser aproveitadas com vantagem para o serviço publico; o orador cita Aureliano, Souza Franco e outros que foram chamados unicamen[illegible]tten-ção ás suas habilitações.

Fallou-se na inopport[illegible] bida do partido, mas o orado[illegible] como se póde considerar inopp[illegible] ascenção do partido liberal ao poder quando elle subio pelo triumpho da idéa, pela qual pugnava ha muito tempo.

Diz-se, porém, que elle se constit io fóra das camaras, e por conseguinte, isto influe para para que elle não disponha hoje da força moral necessaria para realisar a reforma; mas declara que não foi o gabinete de 5 de janeiro o unico que se organisara na ausencia das camaras, pois do mesmo modo se constituiram os ultimos gabinetes do Sr. Marquez de S. Vicente e do Sr. Visconde do Rio-Branco.

Considerou-se como impolitica e incompleta a fórma usada pela falla do throno, referindo-se á reforma eleitoral. Impolitica, por motivo de uma phrase desusada—*cumpre que decreteis*—: isso ja foi perfeitamente respondido pelo nobre deputado por Minas; e incompleta, porque não continha senão esta ultima reforma; entretanto o orador já fez ver que esta reforma só por si constitue a bandeira de um partido.

Nota que se tem fallado em moeda falsa, emittida pelo actual gabinete, mas ainda estão frescos na memoria os factos pratica dos ao tempo da subida do partido conservador em 1868, quando no ministerio Itaborahy se fazia emissão de papel-moeda, e isto logo depois do discurso do Sr. Paulino, que taxava de erro grave, atrocissimo roubo; esse meio de que se tem lançado mão é sem duvida juntar mais uma razão banal a outras que tem sido levantadas contra a actual stuação.

Quantoi ao *bill de indemnidade* de que falla a opposição, declara o orador que não sabe o que é, e abraça neste ponto a opinião do finado Visconde de Jequitinhonha, que dizia que no nosso systema constitucional não havia *bill de indemnidade* que importa o reconhecimento de uma falta, de uma inexecução de lei, e que só póde ser decretado em um parlamento como o parlamento inglez.

Quanto ás medidas financeiras, jogando estas com o systema completo de administração, não podem por maneira alguma prestar se ás censuras que teem sido feitas ao nobre ministro da fazenda.

O Sr. Hygino pergunta ao orador o que pensa a respeito do *habeas-corpus*.

O Sr. Olegario diz que isto pertence a uma ordem de considerações que ficam reservadas para outra occasião, pois precisa tratar de um ponto relativo aos decretos.

O Sr. Hygino observa que vio logo que o orador não podia apadrinhar-se com semelhante doutrina.

O Sr. Olegario diz que a publicação dos decretos foi, na camara dos d[illegible]tados, no senado e na imprensa, [illegible]mada de verdadeiro escandalo, a [illegible]tado que ferio a magistratura em seus brios, a constituição em sua base, e as leis em todos os seus effeitos.

Entende que a opposição aproveitou-se dessa arma e com ella jogou em prejuizo dos creditos e moralidade da administração; não póde crer que a opposição ignorasse que a promulgação dos decretos de agosto e novembro de 1878 não constituem mais do que o exercicio de uma attribuição legal, conferida por disposição expressa da lei; que não póde ser taxado de erro grave da parte do ministro e nem póde ter por fim innocentar um dos ministros, justamente aquelle que dignamente occupa a presidencia do conselho.

Pensa que é altamente lamentavel que entre nós, de um momento para outro, se julgue autorisado o adversario, movido pela paixão ou pelo odio, pelo ciume ou pela vingança, a lançar sobre o caracter respeitavel de homens, que encaneceram nos serviços da patria e na pratica da virtude a culpa de crimes vergonhosos, que não seriam a vergonha delles, mas a do paiz inteiro, que está habituado a respeital-os como tradições veneradas, exemplos dignos de consideração e respeito para os tempos actuaes.

Diz que é verdadeiramente estranhavel que entre nós se dê tanto credito aos boatos, que, de um momento para outro, se possa considerar como criminoso bancaroteiro, um homem respeitavel e costumado a pautar os actos de sua vida pela moral e rigidez de caracter; mas acredita que esta accusação de ministro bancaroteiro levantou-se porque um outro ministro foi accusado de contrabandista; entretanto não acredita na immoralidade e criminalidade do ministro hoje accusado como bancaroteiro fraudulento, assim como não acreditava no crime igualmente lançado sobre o ex-ministro da fazenda a respeito do qual nunca poz em duvida a dignidade, a honestidade e a elevação [illegible]aracter.

[illegible] a rememorar a historia dos de[illegible] ministerio da justiça de 15 de agosto e 16 de novembro, e affirma que é impossivel ligar a pessoa do presidente do Banco Nacional ao processo de fallencia desse estabelecimento.

O primeiro decreto foi motivado por duvidas que suggeriram na Relação de Pernambuco, e baixou depois de serem ouvidas muitas autoridades; o orador, porém, declara que não o subscreveria.

Entende que é o segundo decreto que contém a boa doutrina, que explica largamente.

Ao contrario do cidadão, o juiz não póde fazer se não aquillo que está marcado na lei, só tem de applical-a.

Mostra as vantagens de ser o juiz incerto, e corrobora esta opinião com a de Pimenta Bueno e outros jurisperitos.

Refere o que se passou na Relação, quando se distribuio o feito relativo á fallencia do Banco Nacional.

Tendo-se pronunciado os juizes, e vendo o ministro que a justiça corria perigo, baixou o decreto de 16 de novembro. Levado este ás mãos do presidente da Relação, cumpria-lhe dar execução á lei.

Conclue dizendo que a grandeza das nações não se mede pela extensão dos seus territorios, nem dos seus recursos, mas pela excellencia de suas idéas, pela superioridade das suas instituições, pela prudencia e sabedoria dos seus governos; seja, pois, forte e unido, e desta maneira o partido liberal, na senda que tão dignamente caminha, realisará as reformas que promette, cumprindo assim um alto dever, e correspondendo á confiança do paiz.

A discussão fica adiada pela hora.

SESSÃO EM 28 DR JANEIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal de Srs. senadores, abre-se a sessão.

Depois da discussão de diversas materias pela ordem, passa-se á

1ª parte da ordem do dia

Continúa a discussão do parecer sobre a eleição do Pará com o voto em separado e emendas.

O Sr. Franco de Almeida observa que a discussão das eleições do Pará começou por operar um verdadeiro milagre: distrahir o nobre senador pelo Pará de um somno que parecia de Epimenides.

Estranha que S. Exc, no mesmo dia em que a camara começava a discutir os poderes dos seus membros por aquella provincia, se levantasse no senado e se intromettesse na discussão, contra todas as praticas parlamentares.

O Sr. Mac-Dowell:—Não apoiado: [illegible]tava no seu direito.

O Sr. Franco de Almeida diz que são ellas ignoradas pelo Sr. reclamante, que apenas apparece agora nesta casa, e de cujos estylos e praticas não póde ter conhecimento.

O Sr. senador pelo Pará não só julgou-se autorisado a envolver-se em uma questão da privativa competencia da camara, como ainda a apresentar-se hoje aqui, como se, perante uma camara em sua unanimidade liberal, houvesse chanchas de obter successo aquelle mesmo que acabava de atacar o partido liberal.

O Sr. Mac-Dowell:—Não é leal emprestando esta intenção ao adversario.

O Sr. Franco de Almeida deseja que o Sr. presidente o informe se, quando um senador se julga com o direito de qualificar aos eleitos das provincias como designados do governo, reconhecendo-se o orador por muito bem eleito pelo Pará, póde retaliar dizendo que é o nobre senador que foi designado para aquella cadeira.

O Sr Mac-Dowell reclama.

O Sr. Franco de Almeida quer um conselho da mesa; quer saber se um senador do imperio, que escapou, pelo azar da sorte, de comparecer agora perante as urnas da provincia que diz representar, pode com a autoridade que lhe dá a sua posição truncar datas, adulterar factos, injuriar e calumniar os seus proprios adversarios?

Muito folga que a provocação partisse daquelle nobre senador, e declara que se tiver a honra de ficar na camara ha de retaliar e mostrar a differença que vai da eleição de 1876 para a de 1878.

O Sr. Mac-Dowell affirma que nunca houve eleição tão livre como aquella.

O Sr. Franco de Almeida não pode alongar-se, mas sempre dirá que d'entre os factos enumerados pelo nobre senador, a suspensão da camara foi provocada pelo conflicto relativo a um juiz de paz cuja eliminação o presidente da provincia tinha recommendado; dirá mais que um dos documentos com que a presidencia fez obra para resolver o conflicto sobre o juiz de paz é fornecido pelo Sr. reclamante que o interrompe, e que foi o primeiro a requerer contra aquelle juiz de paz como mentecapto.

Lê o requerimento e diz que é o proprio reclamante quem offerece o melhor documento em que se baseou a deliberação da presidencia.

O Sr. Mac-Dowell diz que o orador deve fallar ácerca do exame a que se procedeu.

O Sr. Franco de Almeida pergunta se depois do que leu ainda se appella para o exame! Cahe das nuvens quando o Sr. reclamante apresenta uma asseveração ao presidente da provincia e diz-nos aqui: devieis proceder a exame para ver se o que eu dizia era verdade, isto é, põe em duvida a sua palavra! [Risadas.]

O Sr. Mac-Dowell diz que requereu como advogado, não como parte.

O Sr. Franco de Almeida prosegue dizendo que o orador que o precedeu tinha todo o direito de vir á camara collocar a questão nos seus devidos termos, e soube fazel-o; com a franqueza que deve caracterisar todos os homens politicos, elle declarou que só queria desta camara justiça, e esperar justiça de uma camara de adversarios é render homenagem á actual situação.

Collocando a questão nestes termos disse o orador da opposição: peço a nullidade das eleições liberaes, peço a approvação das eleições conservadoras.

Procede depois o orador á leitura de muitos documentos, bem como de artigos escriptos por occasião das eleições do Pará, pelo Sr. Assis, accusando este candidato de ter feito um pacto com o partido dos conegos, para derrotar o partido liberal na provincia do Pará.

O Sr. Assis protesta energicamente contra a palavra *pacto*.

A' observação do Sr. presidente, dizendo que ha muito é passada a hora de entrar na 2.ª parte da ordem do dia, o orador vai concluir, apezar de não ter entrado na apreciação de todas as eleições. E' obrigado, pois, a interromper o seu discurso, agradecendo á camara a benevolencia com que o ouvio.

Esta discussão fica adiada pela hora.

2.ª parte da ordem do dia

—Continúa a discussão da resposta á falla do throno com a emenda apoiada

O Sr. José Mariano antes de instituir debate sobre a peça official que traduz o programma do governo e sobre a resposta que a esse documento é offerecida pela respectiva commissão, permitta-lhe a camara que volte a uma questão já debatida.

Não entra nessa questão sem duplo pezar, porque não desconhece os serviços relevantes prestados por algum ou por todos os membros do gabinete de 5 de janeiro, na quadra do ostracismo que atravessámos, mas tendo analysado particularmente certos actos do Sr. ministro da fazenda, e pedido explicações para fazer desapparecer as duvidas que pairavam sobre elles, S. Exc. como que irritando-se da audacia de um deputado, por pretender subir á esphera onde S. Exc. gyra e onde se julga superior a todos, disse que não era o sentimento do patriotismo e dos principios, mas o desabafo pessoal, ou a inveja que despertava o seu grande talento. E' verdade que o talento é um dom apreciavel, offusca a multidão, que perante elle curva-se, quer se manifeste n'um grande orador, quer n'um consummado estadista. Mas, reconhecendo-se o orador obscuro, não é pouco que proclame aquelles que possam constituir a galeria dos homens illustres do paiz.

Se levantou se para censurar os actos do Sr. ministro de fazenda, não foi por sentimentos ignobeis, não acredita que haja quem, por sentimentos inconfessaveis, venha fazer opposição áquelles que iniciaram esta situação aceita pelo partido liberal.

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado.

O Sr. José Mariano não tem o menor motivo de resentimento pessoal contra membro algum do gabinete; a nenhum se tem dirigido a não ser para prestar-lhe o respeito a que tem direito.

O Sr. Galdino das Neves:—Fez mais do que eu.

O Sr. José Mariano provocou a S. Exc. para que viesse diante da camara dizer, com a rude franqueza que o caracterisa, qual foi aquelle que se levantou para combatel-o, não estando possuido dos sentimentos de lealdade e da consciencia do dever.

A posição dos membros de camara em opposição não é a de adversarrios intransigentes, é apenas daquelles que subscrevem todos os actos do governo.

O Sr. Galdino das Neves:—Nós somos os gageiros que lhe apontamos os perigos.

O Sr. José Mariano acostumou-se a reverenciar o Sr. ministro da fazenda como um athleta da tribuna, tinha por elle uma especie de fascinação; já se vê que, a não serem os sentimentos do dever, não podia romper com os laços do coração que o prendiam a S. Exc., que hoje ajusta ao corpo aquella farda, que elle mesmo qualificou de libré, que na transfiguração de S. Christovão tem perdido a alma do tribuno, para ser o raio fundido nas officinas de Vulcano, que suffoca os que ousam fallar em liberdade. [Muito bem.]

O orador não vem pôr em duvida a sinceridade do voto de confiança que a camara deu ao ministro, que lh'o implorou, não esperando que viesse espontaneo.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Não o implorou, provocou-o com muita dignidade.

O Sr. José Mariano ignora o que significa uma moção de confiança pessoal, porque vota-se contra uma peça official que traz a collectividade; porque o Sr. presidente do conselho não aceita apoio pessoal; porque a censura a um ministro é censura ao ministerio, do mesmo modo que o apoio; portanto a que se reduz esse voto de confiança pessoal?

O Sr. Martim Francisco:—Por causa das duvidas a moção foi de confiança a todo o ministerio.

O Sr. José Mariano pergunta, se não viram que esse voto importava em voto de confiança ao ministerio; se não virão que o Sr. ministro da fazenda pretendia emancipar-se da tutela do Sr. presidente do conselho, dizendo: Não quero ser ministro da corôa, quero ser ministro da nação! [Hilaridade.]

O Sr. Martim Francisco:—A moção corrigio o erro do ministro.

O Sr. José Mariano lamenta que a camara se deixasse arrastar pela eloquencia da palavra, porque vai apresentar provas que hão de ser crueis para os nobres ministros, provas impressas com typos, que serão outros tantos protestos contra o Sr. ministro da fazenda, já que outros não apparecem neste recinto.

Quando S. Exc. pretendeu responder ao orador, quiz sómente dar resposta aos membros do senado, dirigindo-se quasi incidentemente aos motivos da interpellação desta camara, julgando ter assim desempenhado a sua missão; mas em nome da dignidade desta camara o orador protesta se houve proposital ignorancia, porque S. Exc. devia saber que não podia responder aqui á outra camara; não se devia mostrar tão esquivo das lições dos Srs. Martinho Campos e Affonso Celso; mas é que S. Exc não quiz levar em conta a creatura que se levantou contra o credor.

[Continúa.]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO X

O MYSTERIO D'UM CRIME

[Continuação do n. 34]

II

PRIMEIRAS INDAGAÇÕES

Leandro fez uma breve pausa, para dar tempo ao escrivão a resumir o depoimento, depois continuou:

— Sentei-me na cama, e de facto, ouvi gritos e uma seguda detonação. Assustei-me, e confesso-lhe, Sr. juiz, que o meu primeiro pensamento foi deixar-me ficar quietinho, porque estes sitios são frequentados por má gente e não são de mais as precauções; mas lembrando-me de repente que podia ser o Chamorro quem pedia auxilio, saltei da cama, peguei na espingarda e abri a porta. No mesmo instante recuei espantado, meio cego por uma grande claridade. Julguei que tinha fogo em casa; mas logo verifiquei que era a *Casa Branca* que estava ardendo.

— E que fez então?—interrogou o juiz.

— Larguei a espingarda, que de nada servia, e corri para o incendio na intenção de prestar auxilio ao Chamorro; mas quem demonio podia chegar áquella enorme fogueira? A casa estava a arder por todos os lados; o vento era muito e eu só tinha um balde. Sem embargo, enchi-me de coragem e entrei no primeiro pateo, gritando pelo Chamorro; ninguem me respondeu: quiz avançar mais, porém as chammas não me deixaram. Então calculei que estava tudo perdido, que sozinho não podia dominar o incendio e voltei para traz. Neste momento cahio-me um pedaço de viga na cabeça, deixando-me atordoado por alguns segundos. Se caio no chão sem sentidos, a estas horas estava no outro mundo, porque eu a fugir daquelle sitio e o telhado a vir todo abaixo.

— Mas, ao entrar na casa, não ouvio gritos, não vio ninguem?—perguntou o magistrado.

— Ouvi apenas o estalido das madeiras ao racharem com o calor do fogo. E depois, tinha a cabeça partida, sentia o sangue correr-me pela cara, e por isso voltei á casa para pôr uns pannos com agua e vinagre.

— Mas então não acudio ninguem ao fogo?

— Por aqui ha poucos visinho[illegible] comtudo, pareceu-me ver alguma gente contemplando o incendio com assombro.

— E conheceu essa gente?

— Não, senhor; se não me engano, eram duas ou tres mulheres e outros tantos homens.

— E que fez depois de curar-se?

— Bebi um copo de vinho, e como me doia muito a cabeça, fui me deitar bastante atordoado.

— Jura que disse a verdade?—accrescentou o juiz.

— Juro quantas vezes quizer. Toda a minha pena é não ter podido apagar o fogo.

O juiz ordenou ao escrivão que lesse o depoimento, e Leandro assignou-o com mão firme.

Dous guardas civis que, ajudados por alguns vizinhos, não cessavam de rebuscar no entulho. encontraram uma pistola descarregada, um estojo cirurgico, bastante velho, uma espingarda de dous canos, e o cadaver d'um cão com as orelhas e a cauda cortadas.

Quesada conheceu a espingarda, pois a tinha dado ao Chamorro para guardar a casa Os demais objectos eram-lhe desconhecidos.

Leandro lançou um olhar ao cadaver do cão, mas não disse nada, comquanto reconhecesse nelle o seu fiel Colin.

Tomaram-se mais algumas declarações, mas todas de pouca importancia.

[illegible] fez diversas pergun[illegible] dellas se averiguou qu[illegible] mor[illegible] não tinha cão, ao menos que elle soubesse, e que o estojo lhe era completamente desconhecido.

Terminada a diligencia, ordenou-se que os cadaveres fossem levados para o hospital de Madrid, onde seriam expostos, para ver se alguem reconhecia o individuo que tinha o ferimento na testa.

Leandro vio com alegria afastar-se daquelle sitio a justiça e os guardas civis, que escoltavam os cadaveres.

— Pobre Colin!—murmurou o taberneiro—a tua fidelidade foi-te fatal; quizeste acompanhar-me e ficaste mal na peleja. Mas o teu cadaver não ha de servir de pasto aos corvos; lá isso é que não.

Leandro arrastou o cão até á margem do Canal. Depois, fez uma cova e enterrou-o.

III

ONDE O LEITOR FICA SABENDO MAIS QUE A JUSTIÇA

Julião e Leandro, seguidos do fiel Colin, penetraram n'uma das covas dos Toriles, com a firme resolução de salvarem o doutor Samuel. A' entrada, Leandro accendeu a lanterna, e em quanto o fazia, Julião perguntou:

— Crês que o Chamorro cumprirá a palavra?

[illegible], não para te ob[illegible]ar, mas para receber o dinheiro promettido.

— Em homens daquella laia não deve a gente fiar-se muito.

— Pois sim, mas o dinheiro póde muito. Por trezentos duros, o Chamorro era até capaz de mandar qualquer para o outro mundo, quanto mais praticar uma boa acção.

— Entretanto, dá-me que pensar que elle accedesse com tanta facilidade. Suppões que esteja aborrecido de viver na *Casa Branca*?

— Com toda a certeza; deve estar farto até aos olhos; e se não fosse o respeito que tem ao Sr. Quesada, já se tinha safado.

Accendida a lanterna, os dous amigos continuaram o caminho. Leandro ia adiante, como mais conhecedor do terreno.

O taberneiro era homem valente e astuto; estava habituado a arriscar a vida, e quando tomava parte n'alguma empreza, caminhava sempre na frente com aspecto tranquillo.

Para certas naturezas, o perigo tem encantos indefiniveis. E depois, Leandro, prestando-se a salvar o doutor Samuel. era guiado pelo egoismo. O seu fito principal era lançar fogo á *Casa Branca*, cuja vizinhança o prejudicava.

Desde a entrada do subterraneo até á porta de ferro, haveria uns quinhentos metros de extensão.

Depois de alguns minutos de cautelosa marcha, os dous amigos pararam.

— E agora o que fazemos?—perguntou Julião.

— Ora essa! esperamos que o Chamorro nos abra a porta. Tens as pistolas carregadas?

— Suppões que precisaremos servir-nos dellas?

— Eu sei lá o que vai succeder detraz dessa porta! Em todo caso homem prevenido vale por dous. Não gosto de deixar com vida quem possa comprometter-me, e é de crer que os dous homens que vigiam o doutor Samuel se defendam a todo o transe, e nesse caso...

— Nesse caso é necessario cortar-lhe as garras.

Leandro depoz a lanterna no chão, sentou-se, e tirando a cigarreira, accrescentou:

— O cigarro ajuda a passar o tempo.

— Julgas que o Chamorro terá muita demora?

— Eu sei lá. Estás esta noite muito impaciente. Senta-te, fuma e recobra as forças, que talvez nos sejam precisas.

E erguendo os olhos para a abobada, Leandro ajuntou sorrindo:

— Se este tecto nos cahisse em cima morriamos sem soltar um ai.

— Nem nos dava tempo para dizer «Jesus.» *[Continuar-se-ha].*

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias n. 42

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO